



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo:

0838509

Ano Ref.:

2010



Natureza:

DENUNCIA

Adm.: Volume:

IE 002

Processo: **838509**

Ano Ref.: **2010**

Natureza: **DENÚNCIA**

Procedência: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO**

Orga/Entidade: **DER-MG**

Município: **BELO HORIZONTE**

Orgao/Entidade

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DE M. GERAIS

Município:

BELO HORIZONTE

Relator Atual:

CONS. WANDERLEY AVILA

Redistribuição:

18/08/2016

Distribuição:

Data: **27/10/10**

Relator: **CONS. EDUARDO CA**

Parte(s):

Nome: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DER**

Tipo: **Denunciante**

Nome: **DER-MG**

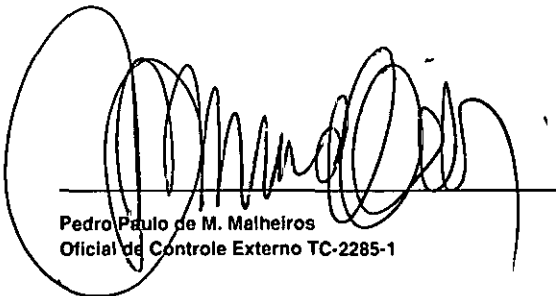
Tipo: **Denunciado**

Assunto: O SINDICATO DOS TRABALHADORES FAZ DENÚNCIA ACERCA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO E EXCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO (DER)

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

EM 5.10.2012, FAÇO A ABERTURA DO VOLUME Nº 2, REFERENTE AO PROCESSO 838509, SENDO QUE O VOLUME Nº 1 ENCERROU-SE COM O TERMO DE FL. 212.

CERTIFICO QUE O PRIMEIRO DOCUMENTO DESTA VOLUME, À FL. 214, É O "EDITAL DER Nº 01/2008, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVEIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE FISCAL DO QUDRO DE PESSOAL DO DER".



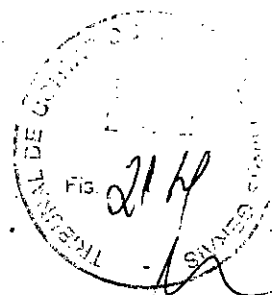
Pedro Paulo de M. Malheiros
Oficial de Controle Externo TC-2285-1

Regina Letícia Clímaco Cunha
Coordenadora de Área TC-813-1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DER/ Nº. 01/2008, de 29 de fevereiro de 2008



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS E FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas – DER/MG torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos das carreiras de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários de seu Quadro de Pessoal, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, os termos da Lei nº. 15.469, de 13 de janeiro de 2005 (institui as carreiras do Grupo de Atividades), Lei nº. 15961, de 30 de dezembro de 2005 (estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo), Lei nº. 15.788, de 27 de outubro de 2005 (altera a Lei nº. 15469/2005), bem como o Decreto nº 44.534, de 25 de maio de 2007 (dispõe sobre as atribuições específicas dos cargos das carreiras), Decreto nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002 (dispõe sobre regulamento geral de concurso público), alterado pelo Decreto nº. 44388, de 21 de setembro de 2006 e Decreto nº. 43885, de 4 de outubro de 2004 (dispõe sobre o código de conduta ética do servidor público e da alta administração estadual), legislação complementar pertinente ao assunto e, em particular, as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, observada a legislação mencionada no preâmbulo, e sua execução caberá à Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, por intermédio do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ.

1.2. O Concurso Público de que trata este Edital visa ao provimento de cargos da carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Nível I, Grau A e Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, Nível I, Grau A, conforme as áreas de conhecimentos e vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.3. O “Anexo I - Quadro de Vagas” descreve a relação entre cargo (nome e código) versus áreas de conhecimento associadas ao cargo (nome e código) versus código da região com os respectivos municípios nos quais estão sendo oferecidas as vagas versus a quantidade total de vagas oferecidas para cada cargo/área de conhecimento/região/município e a quantidade de vagas reservadas para portadores de deficiência em cada cargo (contidas na quantidade total de vagas oferecidas).

1.4. O “Anexo II - Agências dos Correios credenciadas” relaciona as agências dos Correios onde os candidatos poderão realizar as inscrições.

1.5. O “Anexo III - Quadro de Provas” relaciona a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos por disciplina, o mínimo de pontos por tipo de conhecimento e o mínimo de pontos na prova para aprovação.

1.6. O “Anexo IV - Conteúdos Programáticos” descreve o conteúdo programático de cada disciplina.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário da cidade de Brasília.

2. DOS CARGOS

2.1. Características

2.1.1. Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários.(código FSUP)

2.1.1.1. Atribuições gerais: fiscalizar, em todo o território estadual, a qualidade do transporte público e da sua malha rodoviária, em consonância com as regras internacionais, contribuindo para a sua preservação; exercer outras atividades correlatas.

2.1.1.2. Atribuições específicas: fiscalizar, em todo território estadual, a qualidade do transporte público e da malha rodoviária, em consonância com as regras nacionais e internacionais, contribuindo para a sua preservação; planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização de serviços topográficos; de controle tecnológico de obras e serviços rodoviários, de prospecção de solos e jazidas, de ensaios de materiais aplicáveis em obras e serviços rodoviários, de projetos rodoviários e medição de serviços executados; emitir laudos, pareceres, relatórios bem como propor atos normativos e especificações técnicas; planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, permitido, autorizado ou concedido pelo DER/MG; planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte, do trânsito de veículos e pedestres, da ocupação e uso da faixa de domínio e áreas adjacentes e das condições técnicas, operacionais e de conservação das vias sob responsabilidade do DER/MG; planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, mediante designação da autoridade de trânsito; executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.5 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 13 de janeiro de 2005, conforme orientação superior.

2.1.1.3. Vencimento básico: R\$ 1.290,76 (um mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

2.1.1.4. Áreas de Conhecimento

2.1.1.4.1. Engenharia Civil (código ECIV)

2.1.1.4.1.1. Pré-requisitos: curso de graduação de nível superior concluído em Engenharia Civil e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.1.1.4.2. Engenharia Florestal (código EFLO)

2.1.1.4.2.1. Pré-requisitos: curso de graduação de nível superior concluído em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental e para ambos o registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.1.1.4.3. Geologia/Engenharia de Minas (código GEEM)

2.1.1.4.3.1. Pré-requisitos: curso de graduação de nível superior concluído em Geologia ou Engenharia de Minas e para ambos o registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.1.1.4.4. Geografia (código GEOG)

2.1.1.4.4.1. Pré-requisitos: curso de graduação de nível superior concluído em Geografia ou Engenheiro Geógrafo ou Engenheiro Cartógrafo e para ambos o registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.1.1.4.5. Qualquer área de formação (código QQAF)

2.1.1.4.5.1. Pré-requisito: curso de graduação de nível superior concluído em qualquer área de formação e registro no Órgão de Classe correspondente, nos casos de profissões regulamentadas.

2.1.2. Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (código FMED)

2.1.2.1. Atribuições gerais: executar, sob orientação e supervisão do Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, as atividades de fiscalização e preservação dos transportes públicos e da malha viária estadual; exercer outras atividades correlatas.

2.1.2.2. Atribuições específicas: exercer suas atividades sob orientação e supervisão do Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias; executar as atividades de fiscalização e preservação dos transportes públicos e da malha rodoviária estadual; executar atividades de fiscalização de serviços topográficos, controle tecnológico de obras e serviços rodoviários, prospecção de solos e jazidas, ensaios de materiais aplicáveis em obras e serviços rodoviários, projetos rodoviários e medição de serviços executados; executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, permitido, autorizado ou concedido pelo DER/MG; executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte, do trânsito de veículos e pedestres, da ocupação e uso da faixa de domínio e áreas adjacentes e das condições técnicas, operacionais e de conservação das vias sob responsabilidade do DER/MG; executar atividades de fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, mediante designação da autoridade de trânsito; executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.6 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 13 de janeiro de 2005, conforme orientação superior.

2.1.2.3. Vencimento básico: R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais)

2.1.2.4. Áreas de Conhecimento

2.1.2.4.1. Laboratório (código LABO)

2.1.2.4.1.1. Pré-requisitos: ensino médio completo.

2.1.2.4.2. Topografia (código TOPO)

2.1.2.4.2.1. Pré-requisitos: ensino médio completo e curso técnico em Agrimensura ou Topografia ou Estradas ou Estradas e Pontes e para ambos o registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.1.2.4.3. Transporte e Trânsito (código TTRA)

2.1.2.4.3.1. Pré-requisitos: ensino médio completo.

2.2. Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.3. Regime jurídico: Estatutário, em conformidade com as normas contidas na Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais), com alterações posteriores e legislação federal e estadual pertinentes.

2.3. Regime de Previdência: Regime de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais instituído pela Lei Complementar nº. 64, de 25 de março de 2002, com alterações posteriores e legislação federal e estadual pertinentes.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

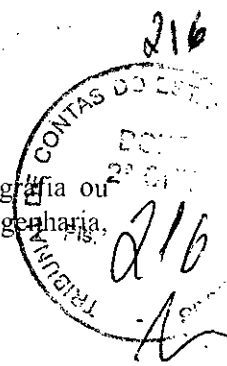
- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o ingresso na carreira;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação em vigor;
- i) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo/área de conhecimento para o qual concorreu, conforme discriminado no item 2 deste Edital e estar com sua situação regularizada no respectivo órgão de classe, no caso de profissão regulamentada.
- j) não ter sido demitido a bem do serviço público, conforme art. 250 da Lei nº. 869/52;
- k) apresentar declaração de não-acumulação de cargos;
- l) apresentar certidões negativas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) apresentar certidões negativas de débitos fiscais (Federal, Estadual e Municipal);
- n) apresentar declaração de bens com dados até a data da posse;
- o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pelo DER/MG.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, perdendo direito à posse o candidato que não os apresentar.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento à Lei Estadual nº. 11.867, de 28 de julho de 1995, ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, em cada cargo, para pessoas portadoras de deficiência, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

4.1.1. Se novas vagas forem oferecidas durante o prazo de validade do concurso, conforme disposto no item 14.10 deste Edital, 10% (dez por cento) delas serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, observado o disposto no subitem 4.1 deste Edital.



4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.2.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, se habilitado e classificado, além de figurar na lista geral de classificação, por cargo/área de conhecimento/região, terá sua classificação em separado, em listagem classificatória exclusiva dos candidatos portadores de deficiência, em cada cargo.

4.3. Para os fins preconizados no subitem 4.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4. O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma do item 11 deste Edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, disposto no item 13 deste Edital, será submetido à inspeção por Junta Médica, para emissão de Certidão de Caracterização ou não de Deficiência e para fins de compatibilidade com as atribuições do cargo.

4.4.1. A inspeção médica será realizada na cidade de Belo Horizonte.

4.4.2. A Certidão que caracterize o candidato como não-portador de deficiência, propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer ao Superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, em caso de inconformismo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que o Serviço Médico Pericial Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, der ciência do resultado da inspeção médica ao candidato.

4.4.3. O recurso será interposto por meio de requerimento fundamentado, facultado ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

4.4.4. O recurso será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, poderá o Superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional convocar o recorrente para nova inspeção que será realizada por Junta Médica por ele designada.

4.4.5. O candidato que não tiver caracterizada a deficiência declarada, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, pela Junta Médica especificada no subitem 4.4 deste Edital, não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela Junta Médica ou não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da inspeção médica, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, terá seu ato de nomeação anulado e permanecerá na relação de candidatos de ampla concorrência.

4.5. O candidato cuja deficiência não tenha sido julgada compatível com as atribuições do cargo definidas no item 2 deste Edital será considerado inapto.

4.6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Concurso Público será composto de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.

6. DAS INSCRIÇÕES

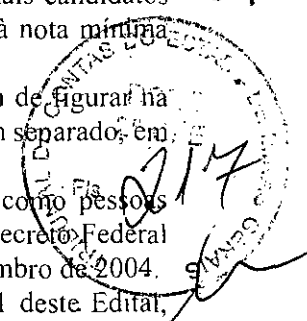
6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital e poderão ser realizadas nas agências dos Correios credenciadas relacionadas no Anexo II deste Edital ou via Internet, de acordo com os subitens 6.10 e 6.11 deste Edital.

6.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) para o cargo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários e de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) para o cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários.

6.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas hipóteses previstas na Lei nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000.

6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do documento de arrecadação existente no Requerimento de Inscrição, caso a inscrição seja realizada por



Ufor

meio das agências dos Correios credenciadas, ou por intermédio do boleto bancário gerado no caso da inscrição ser realizada pela Internet.

6.3.3. Não será permitida a transferência do valor pago com a taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens 6.10.1 e 6.11.1 deste Edital.

6.3.5. A inscrição cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens 6.10.1 e 6.11.1 deste Edital, não será aceita.

6.3.6. Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque que seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será aceita, podendo o NCE/UFRJ tomar as medidas legais cabíveis.

6.4. O candidato desempregado, na forma da Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, poderá requerer, por meio do formulário "Declaração do Solicitante de Isenção", a isenção do pagamento da taxa de inscrição, onde declara expressamente:

- a) não se encontrar em gozo de nenhum benefício previdenciário ou de prestação continuada;
- b) não possuir renda de qualquer natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego; e
- c) sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

6.4.1. O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 6.4 deste Edital poderá se dirigir ao Posto de Atendimento, situado na Escola Estadual Padre Eustáquio, Rua Cesário Alvim 927, Padre Eustáquio, no horário das 9h às 17h, nos dias 19 e 20 de março de 2008, e retirar os formulários "Declaração do Solicitante de Isenção" e "Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção", podendo os mesmos serem obtidos e impressos na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

6.4.2. A condição de desempregado será comprovada obrigatoriamente, da seguinte forma:

- a) mediante a apresentação de cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho do candidato e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;
- b) por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação do cargo e assinatura legível da autoridade emissora do documento, no caso do candidato ter extinguido vínculo estatutário com o Poder Público;
- c) por meio de documento idôneo que comprove que o candidato não teve vínculo empregatício registrado em CTPS;
- d) por meio de certidão conferindo a baixa da atividade para o candidato que encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

6.4.3. O candidato, independente da condição na qual se enquadra no subitem 6.4.2 deste Edital, deverá preencher o formulário "Declaração do Solicitante de Isenção", no qual informará não auferir nenhum tipo de renda, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica nos termos da Lei.

6.4.4. Os documentos discriminados nos subitens 6.4.2 e 6.4.3 deste Edital e os formulários mencionados no subitem 6.4.1 deste Edital, deverão ser entregues devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

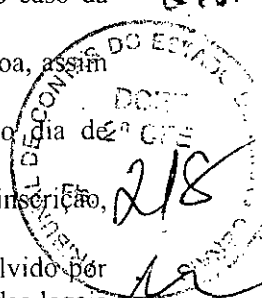
6.4.4.1. Entrega da documentação no Posto de Atendimento

6.4.4.1.1. A entrega deverá ser efetuada no local, data e período estabelecidos no subitem 6.4.1 deste Edital.

6.4.4.1.2. A entrega dos documentos poderá ser efetuada por intermédio de procurador, devendo ser anexado aos documentos o respectivo Termo de Procuração, xerox da carteira de identidade do procurador e do candidato (o termo e a xerox não necessitam ser reconhecidos em Cartório). Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador. Deverá haver uma única procuração para cada candidato.

6.4.4.2. Entrega da documentação via SEDEX

6.4.4.2.1. O candidato independentemente de ter obtido a documentação para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição no Posto de Atendimento ou pela Internet, poderá enviar, obrigatoriamente via SEDEX e postado no período estabelecido no subitem 6.4.1 deste Edital, para o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Divisão de Concursos (Solicitação de Isenção DER/MG), Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP



20.010-974 – RJ – Rio de Janeiro, toda a documentação necessária para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.4.4.2.2. A comprovação da tempestividade do envio da documentação será feita pela data de postagem do SEDEX. Os documentos enviados fora do prazo serão ignorados.

6.4.4.2.3. Após efetuar a postagem da documentação, os candidatos deverão acessar a página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos e informar o nº de controle do SEDEX utilizado para envio, para controle e acompanhamento da documentação enviada.

6.4.4.3 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

6.4.5. Não será aceita a entrega condicional de documento e, após a entrega da documentação no Posto de Atendimento ou via SEDEX, o encaminhamento de documentos complementares, assim como a retirada de documentos. Caso o candidato não efetue a entrega da documentação no Posto de Atendimento de uma única vez, entregando sua documentação em dois momentos, ou encaminhe mais de um SEDEX contendo a documentação ou entregue a documentação parte no Posto de Atendimento e parte via SEDEX, este terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido.

6.4.6. Todas as informações prestadas no formulário “Declaração do Solicitante de Isenção” são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo civil e criminalmente por qualquer irregularidade constatada.

6.4.7. A documentação entregue será analisada pelo NCE/UFRJ, que decidirá sobre a obtenção ou não da isenção do pagamento da taxa de inscrição, não cabendo vista nem recurso desta decisão em tempo algum ou por qualquer motivo.

6.4.8. Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

6.4.9. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no subitem 6.4.4;
- d) não observar o prazo estabelecido no subitem 6.4.1 deste Edital;
- e) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

6.4.10. O resultado da análise da documentação apresentada será informado na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos, em data divulgada no Manual do Candidato e no cronograma contido na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufri.br/concursos.

6.4.11. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme disposto nos subitens 6.10 e 6.11 deste Edital.

6.4.12. O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar sua inscrição, pois o “Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção” será considerado como Requerimento de Inscrição.

6.4.12.1. O “Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção” deverá estar devidamente preenchido, sujeitando-se este preenchimento as considerações e regras estabelecidas neste item do Edital quanto ao preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.5.1. A entrega do Requerimento de Inscrição em data posterior ao período estabelecido nos subitens 6.10.1 e 6.11.1 deste Edital ou o pagamento da taxa de inscrição posterior ao mesmo período serão considerados como inscrição fora do prazo.

6.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público:

- a) o código e o nome do cargo por extenso, para o qual deseja concorrer, com base no item 2 e Anexo I deste Edital;
- b) o código e o nome da área de conhecimento por extenso, para a qual deseja concorrer, com base no item 2 e Anexo I deste Edital;
- c) o código da região, para a qual deseja concorrer, com base no Anexo I deste Edital;

6.6.1. Se o candidato não preencher corretamente ou deixar de preencher o código associado ao cargo para o qual deseja concorrer, será considerado como cargo o que estiver preenchido por extenso no Requerimento de Inscrição. Caso este não seja um cargo válido, a inscrição do candidato não será aceita.

6.6.2. Se o candidato não preencher corretamente ou deixar de preencher o código associado a área de conhecimento para a qual deseja concorrer, será considerada como área de conhecimento a que estiver preenchida por extenso no Requerimento de Inscrição. Caso esta não seja uma área de especialização válida, a inscrição do candidato não será aceita.

6.6.3. Se o candidato não preencher corretamente ou deixar de preencher o código da região para a qual deseja concorrer, a inscrição do candidato não será aceita.

6.6.4. Se o candidato escolher um cargo para concorrer e ao mesmo tempo uma área de conhecimento incompatível com este cargo, a inscrição do candidato não será aceita.

6.7. Considerando que as provas ocorrerão no mesmo dia e horário, o candidato que se inscrever para concorrer a mais de um cargo/área de conhecimento/região, deverá optar por concorrer a um único cargo/área de conhecimento/região e comparecer ao local e sala correspondentes à opção, sendo considerado faltoso nas demais opções.

6.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NCE/UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

6.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. Inscrição nas agências dos Correios credenciadas

6.10.1. Será aceito pedido de inscrição nas agências dos Correios credenciadas, no período de 24 de março a 11 de abril de 2008 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de funcionamento destas.

6.10.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se a uma das agências dos Correios credenciadas relacionadas no Anexo II deste Edital e retirar gratuitamente:

a) O Guia do Candidato contendo as principais informações relativas ao Concurso Público, além de instruções para preenchimento do Requerimento de Inscrição;

b) O Requerimento de Inscrição associado ao cargo/área de conhecimento para o qual deseja concorrer.

6.10.3. O candidato, após ler atentamente o Guia do Candidato, deverá preencher com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.

6.10.4. O candidato deverá entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido até o último dia de inscrição, em uma das agências dos Correios credenciadas, efetuar o pagamento do valor referente à taxa de inscrição e receber o Manual do Candidato. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deve ser guardado pelo candidato.

6.10.5. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato, que não precisarão de autenticação. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

6.11. Inscrição via Internet

6.11.1. Será aceito pedido de inscrição via Internet, através da página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10 horas do dia 24 de março e 20 horas do dia 17 de abril de 2008, considerando-se o horário de Brasília.

6.11.2. O candidato que optar pela realização da inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou por intermédio de qualquer "internet banking". O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.11.3. O NCE/UFRJ não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.11.4. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

6.12. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

6.12.1. O candidato portador de deficiência, independentemente de realizar a sua inscrição por meio de uma agência dos Correios credenciada ou pela Internet, deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o último dia de inscrição mencionado no subitem 6.11.1 deste Edital, para o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Divisão de Concursos (Laudo DER/MG), Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 20.010-974 - RJ - Rio de Janeiro, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO (original ou cópia autenticada) INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, BEM COMO AO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO.

6.12.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

6.12.1.2. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem do SEDEX.

6.12.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 6.12 e 6.12.1 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

6.13. O candidato que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, portador ou não de deficiência, no ato da inscrição, deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

6.13.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor.

6.13.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.13.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

6.13.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

6.13.5. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 6.13.1 ao 6.13.4 deste Edital.

6.13.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não tendo a candidata, nesse momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.13.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

6.14. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções e procedimentos descritos no item 6 deste Edital e todos os seus subitens.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, área de conhecimento e código da região para o qual concorre à vaga e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para

222

portadores de deficiência), assim como orientações para realização da prova, estarão disponíveis a partir do dia 29 de abril de 2008 na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos ou pela Central de Atendimento do NCE/UFRJ, das 09:00 às 17:00 horas, horário de Brasília, pelos telefones 0800 727-3333 ou 21 2598-3333.

7.2. Adicionalmente, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) fornecendo as informações descritas no subitem 7.1 deste Edital será remetido ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição, por meio dos Correios, devendo ser entregue a partir do dia 29 de abril de 2008.

7.3 O não recebimento do CCI pelo candidato não o desobriga do dever de obter as informações relacionadas no subitem 7.1 deste Edital.

7.4. Não será emitida 2ª via do CCI.

7.5. Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada ou constate divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do NCE/UFRJ, pelos telefones 0800 727-3333 ou 21 2598-3333, no horário das 9h às 17h, horário de Brasília, impreterivelmente até o dia 6 de abril de 2008.

7.6. Havendo divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, prevalecerá o constante deste último.

7.7. Em caso de não aceitação da inscrição, por motivo diferente do descrito nos subitens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 ou 6.6.4 deste Edital, o candidato deverá seguir as orientações fornecidas de modo que a regularização de sua inscrição seja feita até o dia 7 de abril de 2008.

7.8. Os contatos feitos, cujo objetivo seja regularizar a inscrição do candidato, após a data estabelecida no subitem 7.5 deste Edital não serão considerados, prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.9. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.10. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

7.11. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha.

8.2. Cada questão conterá 5 (cinco) opções e somente uma correta.

8.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos por tipo de conhecimento e o mínimo de pontos na prova para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

8.4. Os conteúdos programáticos das disciplinas encontram-se no Anexo IV deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Belo Horizonte, podendo ocorrer a critério do NCE/UFRJ também em cidades vizinhas a esta, em função da concentração de candidatos e da disponibilidade de locais para a realização da prova.

9.2. A data definitiva de realização das provas será informada no endereço eletrônico na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, cabendo ao candidato acompanhar a sua divulgação.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

9.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

222

9.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.3.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.

9.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

9.7. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

9.7.1. O NCE/UFRJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 9.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.8. Das provas

9.8.1. Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

9.8.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva e assinar seu nome em local apropriado.

9.8.1.1.1. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.

9.8.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala.

9.8.1.2.1. Não será permitida a alteração do cargo ou cargo/área de conhecimento ou código da região para o qual concorre ou do tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência), seja qual for o motivo alegado.

9.8.1.3. Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

9.8.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

9.9. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) o NCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá entregar o caderno de questões da Prova Objetiva, o cartão de respostas da Prova Objetiva e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da Prova Objetiva faltando 20 (vinte) minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva;

f) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Objetiva e o cartão de respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "d", solicitando a devolução do seu documento de identidade; e

224

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva;
- j) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- k) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva ou a lista de presença;
- l) não permitir a coleta da sua impressão digital;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- n) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

10. DOS RECURSOS

10.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

10.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

10.1.2. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

10.1.3. Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.

10.2. No caso do resultado preliminar da Prova Objetiva, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

10.2.1. O candidato poderá solicitar vista do cartão de respostas para verificar suas marcações, via Internet, na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrrj.br/concursos, em período informado no cronograma existente no Manual do Candidato ou na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrrj.br/concursos.

10.3. O candidato deverá preencher 1 (um) Formulário de Recurso para cada questão recorrida da Prova Objetiva.

10.4. O Formulário de Recurso poderá ser encontrado no Manual do Candidato e no endereço eletrônico na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrrj.br/concursos.

10.5. O recurso deverá ser interposto dentro do período previsto no cronograma contido no Manual do Candidato, por uma das formas a seguir:

a) Via Internet, conforme instruções constantes na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrrj.br/concursos, até as 17h, considerando-se o horário de Brasília, do último dia do período previsto no cronograma.

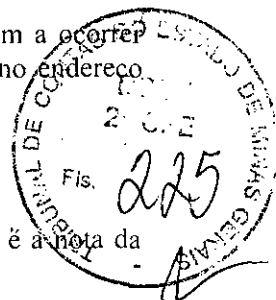
b) Via fax, no horário das 10h às 17h, considerando-se o horário de Brasília, para o número 21 2598-3300, encaminhando o Formulário de Recurso, contido no Manual do Candidato, devidamente preenchido. Neste caso, o candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do fax pelo número 21 2598-3333.

224

10.6. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.7. O resultado dos recursos e as alterações de gabaritos das Provas Objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufij.br/concursos

10.8. A decisão final da Banca Examinadora será soberana, definitiva e irrecorrível.



11. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final e NO é a nota da prova objetiva da seguinte forma:

$NF = NO$

11.2. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, serão ordenados e classificados da seguinte forma:

a) por cargo/área de conhecimento e região, conforme a opção escolhida pelo candidato, segundo a ordem decrescente da nota final;

b) por cargo/área de conhecimento, em listagem geral, segundo a ordem decrescente da nota final;

c) por cargo, em listagem geral, exclusiva dos candidatos portadores de deficiência.

11.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior idade.

11.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

12. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

12.1. O candidato aprovado e classificado até o limite das vagas definidas para este Concurso Público será nomeado obedecida a rigorosa ordem final de classificação, por cargo/área de conhecimento/região.

12.2. O candidato aprovado, classificado, nomeado e investido no cargo será lotado nas Superintendências Regionais das Regiões para as quais se inscreveram e terão exercício em qualquer unidade administrativa (Município) de sua jurisdição.

12.3. A escolha da localidade de exercício (Município) dar-se-á mediante opção do candidato, em sessão aberta, em estrita observância da ordem final de classificação obtida na Região em que se inscreveu, conforme aviso a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais, pela Superintendência de Recursos Humanos do Departamento de Estradas de Rodagem.

12.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no subitem 3.1 deste Edital.

12.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.6. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

12.7. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados no cargo, participarão obrigatoriamente de curso introdutório coordenado pela Superintendência de Recursos Humanos do Departamento de Estradas de Rodagem, durante o qual poderão ter exercício inicial provisório em Belo Horizonte - MG.

12.8. Durante o curso introdutório o servidor perceberá a remuneração inicial prevista para os respectivos cargos e não fará jus a ressarcimento de despesa de qualquer natureza.

[Assinatura]

12.9. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, será nomeado e terá lotação observada a estrita ordem de classificação na listagem específica dessa concorrência, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.9.1. A nomeação de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas disponível para nomeação de candidatos na região desse nomeado, conforme o cargo/área de conhecimento/região, para os quais foi aprovado.

12.9.2. A cada dez nomeações uma será destinada a candidato aprovado da lista de portadores de deficiência, observada sua classificação nesta concorrência.

12.9.3. Cumprida a reserva estabelecida na Lei nº 11.867/95, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

12.9.4. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. O candidato que for nomeado, para tomar posse deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais sob a responsabilidade da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 44.638, de 10 de outubro de 2007 e de acordo com os critérios definidos neste Edital.

13.2. Os exames médicos terão caráter eliminatório e visam à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais e complementares, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições dos cargos.

13.3. Na inspeção médica poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional que ocorrerão também às expensas do candidato.

13.4. Na realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar:

- a) formulário oficial da Perícia Médica devidamente preenchido;
- b) comprovante de nomeação (cópia do ato de nomeação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais);
- c) documento oficial de identificação;
- d) resultado dos seguintes exames complementares: 1) hemograma completo; 2) contagem de plaquetas; 3) glicemia de jejum; 4) urina (rotina).

13.5. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas resultados dos recursos e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, ou pela Central de Atendimento do NCE/UFRJ, das 9h às 17h, horário de Brasília, pelos telefones 0800 727-3333 ou 21 2598-3333.

14.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

14.3. Durante a execução do concurso, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

14.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

14.5. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

14.6. A aprovação e classificação em concurso público submetem-se à publicação de ato de nomeação, ficando a concretização desse ato reservada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais para promover as nomeações em data que atenda ao exclusivo interesse e necessidade da Administração Pública, de acordo com a disponibilidade orçamentária existente, observados a estrita ordem de classificação, o prazo de validade do concurso, o cumprimento das disposições legais pertinentes e o limite de vagas autorizadas neste Edital.

14.7. O prazo de validade deste concurso será de 2 (dois) anos, contado a partir da data da publicação de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

14.8. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do DER - Avenida dos Andradas nº. 1120, Prédio C, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30120-010. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização dessas informações.

14.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

14.10. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, poderão ser acrescidas aquelas que forem autorizadas pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, e forem oferecidas dentro do prazo de validade do Concurso.

14.11. Observados o interesse e a conveniência da Administração Pública e durante a vigência deste Concurso Público, poder-se-á nomear candidato aprovado e classificado para Região diferente daquela em que concorreu, e na qual não haja candidato aprovado e classificado, e também para Unidades criadas posteriormente, observada a estrita ordem de classificação geral, por cargo/área de conhecimento.

14.12. O candidato nomeado para ocupar uma vaga em Região diferente daquela para a qual se inscreveu, poderá recusar-se a tomar posse, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, sendo tornado sem efeito o ato de nomeação e nomeado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação geral do mesmo cargo/área de conhecimento.

14.13. Quando uma vaga prevista para uma área de conhecimento não for preenchida por falta de candidatos aprovados, esta poderá ser reaproveitada, no interesse público e a critério do DER, para nomeação em outra área de especialização, na mesma carreira, dentro do prazo de validade do concurso, obedecida a rigorosa ordem de classificação geral no concurso.

14.14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no que tange à realização deste Concurso Público.

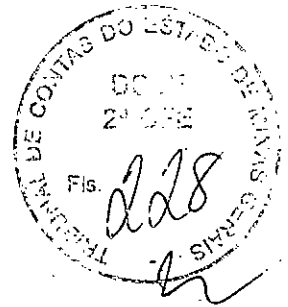
Belo Horizonte, aos de fevereiro de 2008.

JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Anexo II – Agências dos Correios credenciadas

Belo Horizonte: Ag. *Aarão Reis* – Rua Rio de Janeiro 234, Centro; Ag. *Presidente Juscelino Kubitschek* – Av. Afonso Pena 1270, Centro. Betim: Ag. *Betim* – Av. Governador Valadares 347, Centro. Contagem: Ag. *Parque Industrial* – Av. Cardeal Eugênio Pacelli 1801, Cidade Industrial. Governador Valadares: Ag. *Governador Valadares* – Av. Minas Gerais 110, Centro. Juiz de Fora: Ag. *Juiz de Fora* – Rua Marechal Deodoro 470, Centro. Montes Claros: Ag. *Montes Claros* – Pça. Doutor Chaves 149, Centro. Uberaba: Uberlândia: Ag. *Uberlândia* – Av. Getúlio Vargas 299, Centro.



Anexo III - Quadro de Provas

Cargo: Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (código FSUP)

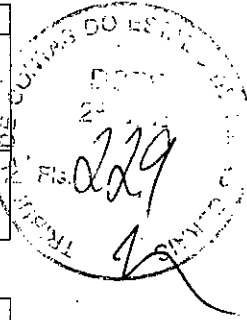
Áreas de conhecimento: todas						
Tipo de prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos por disciplina para aprovação	Mínimo de pontos na prova para aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	20	1	20	1	30 (50%)
	Direito Público	10	1	10	1	
	Conhecimentos Específicos	30	1	30	12 (40%)	

Cargo: Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (código FMED)

Áreas de conhecimento: Laboratório (código LABO) e Topografia (código TOPO)						
Tipo de prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos por disciplina para aprovação	Mínimo de pontos na prova para aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	23	1	23	1	30 (50%)
	Direito Público	7	1	7	1	
	Conhecimentos Específicos	30	1	30	12 (40%)	

Cargo: Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (código FMED)

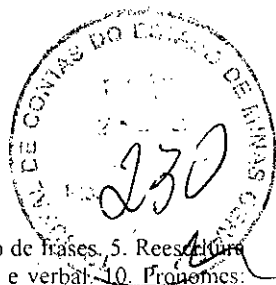
Áreas de conhecimento: Transporte e Trânsito (código TTRA)						
Tipo de prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos por disciplina para aprovação	Mínimo de pontos na prova para aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	25	1	25	1	30 (50%)
	Direito Público	10	1	10	1	
	Conhecimentos Específicos	25	1	25	10 (40%)	



Handwritten signature/initials

Anexo IV – Conteúdos Programáticos

Cargo: Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (código FSUP)



Língua Portuguesa (comum a todas as áreas de conhecimento)

1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Adequação vocabular. 3. Linguagem figurada. 4. Redação de frases. 5. Reescrita de frases. 6. Ortografia oficial. 7. Acentuação Gráfica. 8. Formação de Palavras. 9. Flexão nominal e verbal. 10. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. 11. Emprego de tempos e modos verbais. 12. Regência nominal e verbal. 13. Concordância nominal e verbal. 14. Ocorrência de crase. 15. Pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

CEGALLA, D. P. Dicionário de dificuldades da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996/99.

CUNHA, C. CINTRA, L. L. F. Nova gramática do português contemporâneo. 9. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 23. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Ed. Objetiva.

Direito Público (comum a todas as áreas de conhecimento)

1. Constituição Federal: Direitos e garantias fundamentais e normas constitucionais relativas a Administração Pública e aos Servidores Públicos. 2. Crimes contra a Administração Pública. 3. Improbidade Administrativa. 4. Atos Administrativos. 5. Processo Administrativo. 6. Licitações e Contratos Administrativos.

Sugestões Bibliográficas:

CAPEZ, F. Curso de Direito Penal, v. III: Ed. Saraiva.

CARVALHO FILHO, J.S. Curso de Direito Administrativo: Lúmen Júris.

MORAES, A. Direito constitucional: Atlas.

Conhecimentos Específicos

Área de conhecimento Qualquer área de de formação (código QQAF)

Transporte e Trânsito: 1. Sistema Nacional de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei nº 9.503, de 23/09/97): 1.1. Composição e competência do Sistema Nacional de Trânsito: Capítulo II, Artigos: 7º, 9º, 12, 17 e 21; 1.2. Normas de circulação e de conduta no trânsito: Capítulo III; 1.3. Sinalização de Trânsito: Capítulo: VII - Artigos 80 a 90 e Anexo II, especificamente os itens: 1 e seus subitens 1.1, 1.2 e 1.3; 2 a 6; 1.3.1. Classificação e finalidades; 1.4. Noções de Engenharia de Tráfego: Capítulo VIII; 1.4.1. Conceitos básicos; 1.4.2. Segurança viária; 1.4.3. Policiamento e fiscalização; 1.4.4. Pesquisa O/D: 1.4.4.1. Conceito e finalidade; 2. Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano de Minas Gerais: Decreto Estadual nº 44.603, de 22/08/07: 2.1. Requisitos para prestação de um serviço adequado: Art. 2º; 2.2. Competência para fiscalização: Art. 3º; 2.3. Terminologias e definições: Artigos 4º, 5º e 6º; 2.4. Competências para gestão e fiscalização do serviço de transporte coletivo: Capítulo V; 2.5. Penalidades: 2.5.1. Tipos de penalidades: apenas Art. 94; 2.5.2. Procedimentos para aplicação: Artigos 105 e 106; 2.7.3. Recursos: Capítulo X. 3. Serviço de Fretamento de Transporte Rodoviário Intermunicipal: Decreto Estadual nº 44.035, de 1º/06/05, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.604, de 22/08/07: 3.1. Terminologia utilizada e conceitos: Art. 2º; 3.2. Competência para gestão e fiscalização: Art. 3º; 3.3. Autorização e fiscalização da prestação do serviço de fretamento contínuo e eventual: Capítulos IV e V; 3.4. Penalidades e recursos: 3.4.1. Tipos de penalidades: apenas Art. 15; 3.4.2. Aplicação da retenção: Art. 20; 3.4.3. Suspensão da autorização: Art. 21; 3.4.4. Recursos: Capítulo VII. 4. Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana: Lei Estadual nº 15.775, de 17/10/05: 4.1. Conceituação: Capítulo II; 4.2. Permissão: Capítulo III; 4.3. Regras para o Serviço de Táxi: Capítulo IV; 4.4. Condições para obter a permissão: Capítulo V; 4.5. Tarifa: Capítulo XI; 4.6. Vistoria: Capítulo XII. 5. Faixa de domínio: Decreto Estadual nº 43.932, de 21/12/04 e alterações do Decreto Estadual nº 44.320, de 12/06/06: 5.1. Uso e ocupação da faixa de domínio: 5.1.1. Objeto e definições - Capítulo I; 5.1.2. Licença para uso e ocupação: Capítulo IV; 5.1.3. Obrigações do licenciado: Capítulo II; 5.1.4. Fiscalização: Capítulo V. 6. Balança e Transportes: 6.1. Veículos: Código de Trânsito Brasileiro - CTB: Artigos 99 a 102. 7. Sistema de Transporte Público por Ônibus: 7.1. Políticas e perspectivas; 7.2. Integração intermodal: noções básicas; 7.3. Acessibilidade: finalidade e políticas. Matemática: 1. Noção de função, análise gráfica, funções afim, quadrática, exponencial e logarítmica - Aplicações. 2. Modelagem de situações - problema por meio de equações de primeiro e segundo grau e sistemas lineares. 3. Variação de grandezas. 4. Razão e proporção com aplicações. 5. Regra de três: simples e composta. 6. Porcentagem. 7. Progressão aritmética e progressão geométrica. 8. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. 9. Cálculo de médias (simples e ponderadas). 10. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos, Permutações e Combinações Simples, Permutações com elementos repetidos.

Sugestões Bibliográficas:

Lei nº 9.503, de 23/09/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Decreto Estadual nº 44.603, de 22/08/07 - Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano de Minas Gerais.

Decreto Estadual nº 44.035, de 1º/06/05, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.604, de 22/08/07 - Serviço de Fretamento de Transporte Rodoviário Intermunicipal.

Lei Estadual nº 15.775, de 17/10/05 - Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana.

Decreto Estadual nº 43.932, de 21/12/04 e alterações do Decreto Estadual nº 44.320, de 12/06/06 - Faixa de domínio.

ANTP e BNDES (2007) "Integração nos transportes públicos" ANTP. São Paulo, www.antp.org.br.

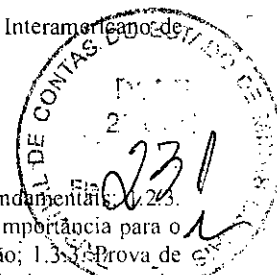
BRASIL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/SEMOB (2007) "PlanMob - 1. Construindo a cidade sustentável. Caderno de Referência para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana". Ministério das Cidades. Brasília. (Capítulo 6.2 e 6.3) acessível em www.cidades.gov.br.

FOGLIATTI, Maria Cristina, FELLIPO Sandro & GOUDARD Beatriz (2004) Avaliação de Impactos ambientais: aplicação aos sistemas de transporte. Editora Interciência Ltda. Rio de Janeiro. Capítulos 1 a 4.

GOLD, Philip Anthony. Segurança de Trânsito. Aplicações de engenharias para reduzir acidentes. Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1998.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática, Contexto e Aplicações. Editora Ática.

IEZZI, G. e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Atual Editora



Área de conhecimento Engenharia Civil (código ECIV)

1. Projetos Rodoviários: 1.2. Mecânica dos solos: 1.2.1. Classificação geral dos solos; 1.2.2. Ensaios fundamentais: 1.2.3. Compactação e adensamento; 1.2.4. Estabilização de taludes, erosões; 1.2.5. Ação da água nos solos e sua importância para o projeto; 1.3. Fundações: 1.3.1. Tipos de fundações, Ensaios; 1.3.2. Sondagem para fundação, Interpretação; 1.3.3. Prova de carga. Cálculo das fundações; 1.4. Estruturas: 1.4.1. Noções fundamentais; 1.4.2. Identificação dos principais tipos estruturais; 1.4.3. Cálculos de estruturas simples; 1.5. Concreto Armado: 1.5.1. Propriedades do concreto; 1.5.2. Materiais cimento, agregados, ferragem; 1.5.3. Formas e Armações; 1.5.4. Controle de qualidade, Ensaios; 1.6. Elaboração do Projeto: 1.6.1. Sequência dos estudos necessários para sua elaboração; 1.6.2. Cálculos dos elementos do projeto geométrico, terraplanagem; 1.6.3. Pavimentação, Obras de arte correntes, Drenagem, Obras complementares Obras de arte especiais; 1.6.4. Classificação das rodovias; 1.6.5. Termos técnicos, Definições, Nomenclatura; 1.6.6. Dimensionamento. 2. Construção e Fiscalização de Rodovias: 2.1. Terraplanagem, Processos utilizados, Equipamentos e suas aplicações: 2.1.1. Ensaios de laboratório, Interpretação dos ensaios; 2.1.2. Marcação, controle e liberação topográficos. Tolerâncias geométricas; 2.2. Classificação dos materiais por categoria: 2.2.1. Regularização, Processos, Equipamentos e sua utilização; 2.2.2. Ensaios de laboratório, Marcação controle e liberações topográficas; 2.3. Conhecimentos dos Equipamentos e suas aplicações, tipos, materiais, ensaios, finalidades e processos de: 2.3.1. Sub-Base e Base; 2.3.2. Revestimento; 2.3.3. Obras de Arte e Drenagem: 2.3.4. Obras Complementares; 2.4. Medições: 2.4.1. Processo de execução; 2.4.2. Cálculos de área, volumes e distância de transporte; 2.4.3. Medições de Obras de Arte. 3. Conservação de Rodovias: 3.1. Terraplanagem. Processos utilizados. Equipamentos e suas aplicações: 3.1.1. Conceituação; 3.1.2. Conservação rotineira definição e tarefas para rodovias pavimentadas ou não; 3.1.3. Conservação periódica. Definição e tarefas para rodovias pavimentadas ou não; 3.1.4. Restauração. Definição e tarefas; 3.1.5. Melhoramento. Definições e tarefas; 3.1.6. Equipamento e Conservação; 3.1.7. Sinalização de obras. 4. Meio Ambiente: 4.1. Legislação ambiental (Resoluções do CONAMA, Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA). 5 - Gerência da Via: 5.1. Controle de Cargas; 5.2. Monitoramento do tráfego.

Sugestões Bibliográficas:

VELLOSO, D. A. Lopes, F. R. "Fundações" Vols. 1 e 2. Ed. COPPE/UFRJ

Diversos Autores, "Fundações - Teoria e Prática" Ed. PINI.

PINTO, C. S. "Curso Básico de Mecânica dos Solos c/ Exercícios Resolvidos" Ed. Oficina de Textos.

NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações.

TIMOSHENKO, S. P., GERE, J.E. 1973 - Resistência dos Materiais, vol. I e II, Ed. Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro.

SUSSEKIND 1977-1 J.C. Sússekkind, Curso de Análise Estrutural - Vol. 1:

Estruturas Isostáticas, Editora Globo, Porto Alegre, Editora Globo, Porto Alegre, 1977

SUSSEKIND 1977-2 J.C. Sússekkind, Curso de Análise Estrutural - Vol. 2:

Deformações em Estruturas e Método das Forças, Editora Globo, Porto Alegre, 1977.

SUSSEKIND 1977-3 J.C. Sússekkind, Curso de Análise Estrutural - Vol. 3:

Método das Deformações e Processo de Cross, Editora Globo, Porto Alegre, 1977., Ed. Globo, São Paulo.

NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto simples, armado e protendido - Procedimento.

DNER (1997). Glossário de Termos Técnicos Rodoviários, IPR: Rio de Janeiro, 296 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/DNER-700-GTTR.pdf).

DNIT (2006). Glossário de Termos Técnicos Ambientais Rodoviários, IPR: Rio de Janeiro, 116p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Glossario_Tecnicos_10.08.06.pdf)

DNIT (2006). Diretrizes Básicas para Estudos e Projetos Rodoviários: Escopos Básicos / Instruções de Serviço, 3ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 484 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/diretrizes_basicas_instrucoes_servicos.pdf)

DNIT (2006). Manual de Estudos de Tráfego, IPR: Rio de Janeiro, 384 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/manual_estudos_trafego.pdf)

DNER (1996). Manual de Projeto de Rodovias Rurais, IPR: Rio de Janeiro, 195 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Projeto%20de%20Geométrico.pdf)

DER-MG (2006). Critérios de Projeto para Vias de Ligação com Reduzido Volume de Tráfego (RT-01.46.b), DG/GNT: Belo Horizonte, 92 p. (http://www.der.mg.go.v.br/images/stories/der_docs/normas_tecnicas/rt0146b.zip)

DNIT (2005) Manual de Projeto de Interseções, 2ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 2005, 528 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/manual_proj_interc_versao_fianal_2006.pdf)

DNIT (2005). Manual de Pavimentos Rígidos, 2ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 234 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Pavimentos%20Rígidos.pdf)

Souza, M. L. de (1981). Manual de Projeto de Pavimentos Flexíveis, 3ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 34 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/METODO%20DE%20PROJETO%20DE%20PAVIMENTOS%20FLEXÍVEIS.pdf)

DNIT (2006). Manual de Pavimentação, 3ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 274 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Pavimenta%20E7%E36_05.12.06.pdf)

DNIT (2005). Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem, 2ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 133 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Hidrologia%20Básica.pdf)

[Handwritten signature]

DNIT (2006). Manual de Drenagem de Rodovias, 2ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 333 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/manual_drenagem_rodovias.pdf)

DNER (1996). Manual de Projeto de Obras-de-Arte Especiais, IPR: Rio de Janeiro, 225 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Projeto%20de%20Obras-de-Arte%20Especiais.pdf)

DNER (1998). Manual de Sinalização Rodoviária. 2ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 364 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/ManualSinalizacaoRodoviaria.pdf)

CONTRAN (2007). Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, 1ª Ed., DENATRAN: Brasília, 228 p. (http://www.der.mg.gov.br/images/stories/der_docs/normas_tecnicas/MANUAL_HORIZONTAL_RESOLUCAO_236.pdf)

DNER (1996). Manual de Implantação Básica, 2ª ed., Rio de Janeiro, IPR, 189 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Implantacao%20Basica.pdf)

DER-MG (2005). Projeto Paisagístico para Vias Rurais (RT-01.28), DGI/GNT: Belo Horizonte, 38 p. (http://www.der.mg.gov.br/images/stories/der_docs/normas_tecnicas/rt0128.zip)

DNER (1995). Roteiro para Monitoramento de Obras Rodoviárias, Rio de Janeiro: IPR, 65 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/ROTEIRO%20PARA%20MONITORAMENTO%20OR.pdf)

DNIT (2005). Manual de Conservação Rodoviária. 2ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 564 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Conservacao%20Rodoviaria.pdf)

DNER (1996) Manual de Sinalização de Obras e Emergências, Diretoria de Operações Rodoviárias: Brasília, 103 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/MANUAL%20DE%20SINALIZACAO%20DE%20OBRAS%20E%20EMERGÊNCIAS.pdf)

DER-MG (2006). Recomendações Técnicas para a Sinalização de Obras Viárias e Emergências – RT.02.27.d, DGI/GNT: Belo Horizonte, 38 p., an. (http://www.der.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=64&Itemid=175)

DNIT (2006). Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias, IPR: Rio de Janeiro, 437 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual_para_atividades_Ambientais_Rodoviaras.pdf)

DNIT (2006). Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Programas Ambientais Rodoviários: Escopos Básicos / Instruções de Serviço, IPR: Rio de Janeiro, 409 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Diretrizes_Basicas_para_atividades_rodoviaras_ambientais.pdf)

DNIT (2005). Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambientais, 2ª ed., IPR: Rio de Janeiro, 68 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/manual_rod_conserv_monit_controle_ambientais.pdf)

DNER (1997). Procedimentos Básicos para Operação de Rodovias, IPR: Rio de Janeiro, 121 p. (http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/PROCEDIMENTOS%20BÁSICOS%20PARA%20OPERAÇÃO%20DE%20RODOVIAS.pdf)

DNER / DNIT: Especificações de Serviço (http://www1.dnit.gov.br/ipr_new/normas/especificacaoservico.htm)

DNER / DNIT: Métodos de Ensaio (http://www1.dnit.gov.br/ipr_new/normas/metodo.htm)

DNER / DNIT: Procedimentos (http://www1.dnit.gov.br/ipr_new/normas/procedimento.htm)

Área de conhecimento Engenharia Florestal (código EFLO)

1. Solos: 1.1. Caracterização física e química; 1.1.1. Gênese; 1.1.2. Morfologia e classificação; 1.1.3. Conservação; 1.1.4. Manejo da fertilidade e da irrigação. 2. Hidrologia: 2.1. Precipitação; 2.2. Ciclo hidrológico; 2.2.1. Bacias hidrográficas; 2.2.3. Escoamento superficial e infiltração. 3. Vegetação: 3.1. Caracterização das fitofisionomias e sua distribuição no Brasil; 3.2. Silvicultura: 3.2.1. Transporte de produtos florestais; 3.2.2. Tecnologia dos produtos florestais; 3.2.3. Proteção florestal; 3.3. Manejo da vegetação; 3.4. Planejamento paisagístico. 4. Estudos de Impactos Ambientais: 4.1. Caracterização dos meios físicos, bióticos e antrópicos; 4.2. Planos e programas de monitoramento de impactos. 4.3. Relatórios de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA; 4.4. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD; 4.5. Elaboração de EIA/RIMA; 4.6. Educação ambiental; 4.7 - Gestão ambiental; 4.8. Biologia, conservação e manejo da vida silvestre. 5. Conhecimentos de Legislação: 5.1. Lei dos crimes ambientais (Lei n.º 9.605/98); 5.2. EIA / RIMA : Resolução COMANA n.º 001/86; 5.3. Licenciamento Ambiental: Resolução CONAMA n.º 237/97; 5.4. Código florestal (Lei n.º 4.771/65 e alterações); Sugestões Bibliográficas:

ALFENAS, ACELINO COUTO. Doenças na cultura do eucalipto. Viçosa: SIF, 2007. 164p.

ALFENAS, ACELINO COUTO et al. Clonagem e doenças do eucalipto. Viçosa: UFV, 2004. 442p. il.

ARAÚJO, GUSTAVO HENRIQUE de SOUZA. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 320p.

ATTANASIO, CLÁUDIA MIRA et al. Manual de recuperação de matas ciliares para produtores rurais. Campinas, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, 2ª Edição, 2007. 52p. il. (ampliada e atualizada)

BARRETO, GERALDO BENEDITO. Irrigação: princípios, métodos e prática. Campinas, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979. 188p. Il.

COSTA, MARIO SILVEIRA da. Silvicultura. Lisboa, Vol. I, 1ª Edição, Coleção AGROS, 1980. 262P.

CULLEN JR. L; RUDRAN, R. e VALLADARES-PÁDUA, C. Métodos de estudos em Biologia da Conservação Manejo da Vida Silvestre. Editora UFPR, 2ª Edição. 2006. 651p.

EPSTEIN, EMANUEL. Nutrição mineral das plantas: princípios e perspectivas. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1975. 341p. il.

GALETI, PAULO ANESTAR. Conservação do solo; Reflorestamento; Clima. 2ª Edição, Campinas, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979. 287p.

GALETI, PAULO ANESTAR. Guia do técnico agropecuário: solos. Campinas, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983. 142p.

GALLO, DOMINGOS et al. Manual de entomologia agrícola. São Paulo, Editora Agronômica Ceres, 1988. 649p.

GALVÃO, ANTÔNIO PAULO MENDES. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: um guia para ações municipais e regionais. Brasília, Embrapa, 2000. 352p.: il.

GARCEZ, LUCAS NOGUEIRA e ALVAREZ, GULLERMO ACOSTA. Hidrologia. 2ª Edição, São Paulo: Edgard Blücher, 1988. 293p.: il.

LAMPRESCHT, HANS. Silvicultura nos Trópicos. Rossdorf: GTZ - Verl.Ges., Eschborn, 1990. 343p.

MACHADO, CARLOS CARDOSO. Elementos básicos do transporte florestal rodoviário. Viçosa: UFV, 2000. 167p.

MALAVOLTA, EURÍPEDES. Elementos de nutrição mineral de plantas. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres, 1980. 253p. Il.

MARTINS, LEILA e MELETTI, LAURA MARIA MOLINA. Dicionário de Propagação de Plantas. Campinas, CAHL, 2005. 73p. il.

MARTINS, SEBASTIÃO VENÂNCIO. Recuperação de matas ciliares. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 146p.: il.

MELLO, FRANCISCO de A. F. de et al. Fertilidade do solo. São Paulo, Ed. Nobel, 1983. 400p.: il.

NOGUEIRA, LUIZ AUGUSTO HORTA et al. Dendroenergia: fundamentos e aplicações. Brasília: ANEEL, 2000. 144p.

NOVAES, ADALBERTO BRITO de. et al. Reflorestamento no Brasil. Vitória da Conquista, BA, UESB, 1992. 177p.

PAIVA, HAROLDO NOGUEIRA de e GONÇALVES, WANTUELFER. Implantação de arborização urbana. Viçosa: UFV, 2001. 20p.: il. (Cadernos didáticos, 17)

PAIVA, HAROLDO NOGUEIRA de et al. Cultivo de eucalipto em propriedades rurais. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 138p.: il.

PAIVA, HAROLDO NOGUEIRA de e VITAL, BENEDITO ROCHA. Escolha da espécie florestal. Viçosa: UFV, 2003. 42p.: il. (Cadernos didáticos; 93)

PANSHIN, A.J. e ZEEUW, C.de. Textbook of wood technology. 4.ed., New York, McGraw-Hill Book Company, 1980. 722p.

PEREIRA, JOSÉ CARLOS DUARTE et al. Características da madeira de algumas espécies de eucalipto plantadas no Brasil. Colombo, PR, Embrapa Florestas, 2000. 113p. (Documentos, 38)

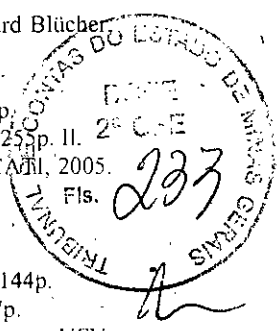
RESENDE, MAURO; CURI, NILTON; SANTANA, DERLI PRUDENTE. Pedologia e fertilidade do solo: interações e aplicações. Brasília: MEC; Lavras: ESAL; Piracicaba: POTAFOS, 1988. 81p.: Il.

RIBEIRO, GENÉSIO TÂMARA et al. Produção de mudas de eucalipto. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 122p.: il.

SEITZ, RUDI ARNO. Manual da poda de espécies arbóreas florestais. Curitiba, FUPEF, 1995. 88f.

TAUK-TORNISIELO, SÔNIA MARIA et al. Análise ambiental: estratégias e ações. UNESP, 1995. 381p.

VIEIRA, LÚCIO SALGADO. Manual da ciência do solo. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres, 1975. 464p.: il.



Área de conhecimento Geologia/Engenharia de Minas (código GEEM)

1. Geologia Geral: 1.1. Petrologia e Petrografia; 1.2. Estratigrafia/Sedimentologia; 1.3. Geologia Estrutural; 1.4. Mapeamento geológico e estrutural: 1.4.1. Análise de fotografias aéreas; 1.4.2. Mapas geológicos e imagens de satélites: 1.4.2.1. Descrição e correlações de afloramentos; 1.5. Hidrologia; 1.6. Aspectos geológicos dos solos: 1.6.1. Intemperismo; 1.6.2. Gênese; 1.6.3. Evolução composição mineralógica; 1.6.4. Formas de ocorrência; 1.6.5. Geomorfologia e processos de dinâmica superficial; 1.6.6. Análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas; 1.7. Elementos de Mecânica das rochas: 1.7.1. Propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos; 1.8. Elementos de Mecânica dos solos: 1.8.1. Estados de tensão naturais e induzidos; 1.8.2. Índices físicos permeabilidade e percolação; 1.8.3. Compressibilidade; 1.8.4. Compactação; 1.8.5. Propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. 2. Geologia Aplicada: 2.1. Geologia e urbanização; 2.2. Aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; 2.3. Previsão e prevenção de acidentes geológicos; 2.4. Aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; 2.5. Cartografia Geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; 2.6. Avaliação de risco geológico/geotécnico; 2.7. Avaliação de estabilidade de taludes naturais/artificiais e corte de solos e rochas. 3. Geologia Ambiental: 3.1. Geologia aplicada a projetos e construções de obras de engenharia e ao planejamento de uso e ocupação do solo; 3.2. Aspectos hidrológicos e o comportamento dos aquíferos: 3.2.1. Poluição; 3.2.2. Contaminação de aquíferos; 3.2.3. Erosão; 3.2.4. Assoreamento e inundações.

Sugestões Bibliográficas:

- Drury, S.A.. Image Interpretation in Geology, 1987, Allen & Unwin, 243 p.
- Oliveira, A. M. S.; Brito, S. N. A. (ed). Geologia de Engenharia, Associação Brasileira de Geologia de Engenharia - ABGE, 1998, 586 p.
- Press, F.; Siever, R.; Grotzinger; Jordan, T. H.. Para entender a Terra. Bookman, 4a Ed, 2006, 656 p.
- Rahh, P. H.. Engineering Geology, an environmental approach. 2 ed. Prentice Hall P T R, 1996, 657 p.
- Spencer, E. W.. Geologic Maps, a practical guide to the interpretation and preparation of geologic maps. Macmillan Publishing Company, New York, 1993, 147 p.
- Teixeira, W. Toledo, M C M; Fairchild, T R; Taioli, F.. Decifrando a Terra. Oficina de Textos, 2000, 557 p.

Área de conhecimento Geografia (código GEOG)

1. Cartografia Digital: 1.1. Fundamentos da Cartografia: 1.1.1. conceitos e definições; 1.1.2. a ciência cartográfica; 1.1.3. atlas e tipos de mapas e cartas; 1.1.4. aplicações; 1.1.5. tendências; 1.1.6. relacionamentos com outros campos do conhecimento; 1.2. Elementos de Composição Cartográfica: 1.2.1. projeto cartográfico; 1.2.2. projeções cartográficas; 1.2.3. escala; 1.2.4. sistemas de coordenadas; 1.2.5. sistemas geodésicos; 1.2.6. modelos e teoria de cores; 1.2.7. semiologia gráfica; 1.2.8. tipografia; 1.3. Georreferenciamento e Registro: 1.3.1. transformações geométricas e polinomiais; 1.3.2. rubber sheet; 1.3.3. pontos de referência; 1.3.4. pontos de controle; 1.3.5. densificação e distribuição de pontos; 1.3.6. análise de qualidade; 1.4. Bases Cartográficas: 1.4.1. confecção de mapas básicos e bases cartográficas digitais; 1.4.2. levantamentos topográficos e geodésicos; 1.4.3. conversão analógico-digital; 1.4.4. equipamentos; 1.4.5. mesas digitalizadoras; 1.4.6. scanners; 1.5. Estrutura de Dados: 1.5.1. estruturas matricial e vetorial; 1.5.2. tessellagens; 1.5.3. árvores; 1.5.4. Lattices; 1.5.5. listas; 1.5.6. regularidade e irregularidade; 1.5.7. hierarquia; 1.5.8. teoria dos grafos; 1.5.9. topologia; 1.5.10. proximidade; 1.5.11. conectividade; 1.5.12. ordenação; 1.5.13. planos de informação; 1.5.14. curvas de preenchimento espacial; 1.5.15. indexação; 1.5.16. recursividade na divisão espacial; 1.6. Modelagem de Superfícies: 1.6.1. interpolação e extrapolação espacial; 1.6.2. métodos de representação de superfícies; 1.6.3. triangulações; 1.6.4. auto-correlação espacial; 1.6.5. ponderação; 1.6.6.

[Handwritten signature]

krigagem; 1.6.7. técnicas de interpolação; 1.6.8. modelos numéricos; 1.7. Computação Gráfica: 1.7.1. representação numérica de dados gráficos; 1.7.2. geometria computacional; 1.7.3. algoritmos; 1.7.4. processamento vetorial e de imagens; 1.7.5. representação de cores e símbolos em ambiente digital; 1.8. Cartometria: 1.8.1. medição de coordenadas 2D e 3D; 1.8.2. interpolação; 1.8.3. avaliação de distâncias e áreas; 1.8.4. deformações e erros; 1.8.5. proximidade; 1.9. Qualidade de Dados: 1.9.1. geométricos, temáticos e temporais; 1.9.2. erros e controle de qualidade; 1.9.3. propagação de erros; 1.9.4. classificação de documentos; 1.9.5. integridade e confiabilidade. 2. Sensoriamento Remoto: 2.1. Radiação Eletromagnética: 2.1.1. espectro eletromagnético; 2.1.2. interação energia-matéria; 2.1.3. bandas de absorção e janelas atmosféricas; 2.1.4. assinaturas espectrais; 2.2. Sensores: 2.2.1. sensores ativos e passivos; 2.2.2. imageadores e não imageadores; 2.2.3. sensores *along-track* e *across-track*; 2.2.4. características geométricas; 2.2.5. sensores termais, multispectrais e hiperespectrais; 2.2.6. sensores analógicos e sensores digitais; 2.2.7. radares; 2.3. Gerenciamento de Sistemas Orbitais: 2.3.1. informações de órbita; 2.3.2. codificação e decodificação de imagens; 2.3.3. transmissão e recepção de sinais; 2.3.4. repetibilidade; 2.3.5. armazenamento; 2.3.6. conversão analógico-digital; 2.4. Imageamento Digital: 2.4.1. princípios e tecnologias envolvidas; 2.4.2. resolução e aplicações; 2.4.3. câmeras digitais; 2.4.4. níveis de aquisição terrestre, aéreo e orbital; 2.4.5. erros e distorções; 2.5. Sistemas Orbitais: 2.5.1. *landsat* 1-7, SPOT1-5, IKONOS, CBERS, SCD 1-2; 2.5.2. satélites de alta definição; 2.5.3. monitoramento terrestre, oceânico e meteorológico; 2.6. Processamento de Imagens Digitais: 2.6.1. filtragem, contraste e gráficos dinâmicos; 2.6.2. classificação supervisionada, não supervisionada e híbrida; 2.6.3. fusão de imagens; pós-processamento e suavização; 2.7. Produtos Cartográficos: 2.7.1. integração de imagens e bases cartográficas; 2.7.2. imagens sintéticas; 2.7.3. fotos-carta e cartas-imagem; 2.7.4. mapeamento temático, temporalidade e mapas de fluxo; 2.7.5. cartas topográficas, atualização; 2.8. Aplicações do Sensoriamento Remoto: 2.8.1. recursos florestais, agricultura, recursos hídricos, meteorologia, aplicações ambientais, solos, planejamento urbano. 3. Sistemas de Informações Geográficas: 3.1. Sistemas de Informação: 3.1.1. sistemas de informação geográfica e sistemas de informação cartográfica; 3.1.2. CAD; 3.1.3. histórico, conceitos e definições; 3.1.4. tomada de decisões; 3.1.5. aplicações; 3.1.6. componentes; 3.1.7. funcionalidades e interação homem-máquina. 3.2. Tipos de Dados: 3.2.1. dados e fenômenos geográficos e cartográficos; 3.2.2. pontos, linhas, polígonos e volumes; 3.2.3. geometria: atributos espaciais e não espaciais; 3.2.4. tempo; 3.2.5. caracterização de fenômenos; 3.2.6. modelos numéricos; 3.2.7. simulação e semântica; 3.3. Aquisição de Dados: 3.3.1. mapeamento temático; 3.3.2. fontes de dados; 3.3.3. levantamentos estatísticos e levantamentos censitários; 3.3.4. sensores diversos; 3.3.5. conversão entre estruturas, compatibilização e padronização de dados cartográficos; 3.3.6. metadados; 3.4. Armazenamento de Dados: 3.4.1. formatos de arquivos, padronização e transferência de dados; 3.4.2. dados ASCII e binários; 3.4.3. dispositivos de armazenamento lógicos e físicos; 3.4.4. bancos de dados, registros, campos e chaves; 3.4.5. indexação espacial; 3.5. Visualização dos Dados: 3.5.1. visualização científica e cartográfica; 3.5.2. interatividade, animação computacional e multimídia; 3.5.3. hipermedia e hipermapas; 3.5.4. cartografia WEB e gráficos dinâmicos; 3.5.5. fatores humanos; 3.6. Análise de Dados: 3.6.1. entidades discretas e contínuas; 3.6.2. algoritmos, operações lógicas, aritméticas, trigonométricas e estatísticas; 3.6.3. redes; 3.6.4. buffers; 3.6.5. conectividade; 3.6.6. contigüidade; 3.6.7. interpolação; 3.6.8. filtragem. 3.7. Divulgação e Compartilhamento de Dados: 3.7.1. equipamentos e dispositivos; 3.7.2. alta e baixa tiragens; 3.7.3. reprodução analógica e digital; 3.7.4. disseminação de informações; 3.7.5. redes Locais, internet, intranet, arquitetura cliente-servidor e sistemas compartilhados.

Sugestões Bibliográficas:

ANTENUCCI, J. C.; BROWN, K., CROSWELL, P.; KEVANY & M., ARCHER H. Geographic information systems: a guide to the technology. New York: Nostand Renhold, 1999.

ARONOFF, S. Geography information System: A Management Perspective. Ottawa. WDL Publications, 1989 Broch. - Ed. UFSC.

ASSAD, E. D. ; SANO, E. E. Sistema de informações geográficas - aplicações na agricultura. Brasília: EMBRAPA, 1998.

BAILEY, T. C., GATRELL A. C. Interactive spatial data analysis. Essex: Longman; 1995.

BERNHARDSEN, TOR. 2002. Geographic Information Systems, An Introduction, 3rd ed., John Wiley and Sons, Toronto.

BONHAN-CARTER, G. F. Geographic Information Systems for Geoscientists - Modelling with GIS. Kindlington: Pergamon Press. 1994.

BURROUGH, P. and MACDONNEL, R. Principles of Geographical Information. Systems. New Second Edition. Oxford, UK. Oxford University Press, 1998.

CÂMARA, G.; MONTEIRO, ANTÔNIO MIGUEL & MEDEIROS, JOSÉ SIMEÃO DE (ed). Introdução à Ciência da Geoinformação. São José dos Campos, INPE, 2004.

CÂMARA, G.; MEDEIROS, C.B., CASANOVA, M.A.; HEMERLY, A. & MAGALHÃES, G.. Anatomia de Sistemas de Informação Geográfica. Escola de Computação, SBC, 1996.

CARVALHO, M (Org.) ; PINA, M. F. (Org.) ; SANTOS, S. (Org.) . Conceitos Básicos Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia aplicados à Saúde. Brasília: Organização Panamericana de Saúde, 2000. v. 1. 121 p.

CASANOVA, ANTÔNIO; CÂMARA, GILBERTO; DAVIS, CLODOVEU; VINHAS, LÚBIA & QUEIROZ, GILBERTO (ed). Bancos de Dados Geográficos. Curitiba, Editora MundoGEO, 2005

CRÓSTA, A. P. Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto. Campinas, São Paulo: IG/UNICAMP, 1993

DRUCK, SUZANA; CÂMARA, GILBERTO; ANTÔNIO MIGUEL & CARVALHO, MARÍLIA SÁ (ed). Análise Espacial de Dados Geográficos. Brasília, EMBRAPA, 2004.

FLORENZANO, TERESA GALLOTI. Imagens de Satélite para Estudos Ambientais. Editora Oficina de Textos. 98p.

GOMES, J. & VELHO, L. Computação gráfica. Vol 1. IMPA, 1998

HAINING, ROBERT AND WISE, STEPHEN (1997) Exploratory Spatial Data Analysis, NCGIA

IBGE. Noções básicas de cartografia, Manuais Técnicos em Geodésia, IBGE, Rio de Janeiro, 1999

JENSEN, JOHN R. Introductory Digital Image Processing: A Remote Sensing Perspective. New Jersey. Prentice-Hall. 1986.

JONES, C. B. Geographical Informations Systems and Computer Cartography. Longman- Addison Weslev. 1997.

KRAAK, M. J. & ORMELING, F. Cartography: Visualization of Spatial Data. Longman. 1996.

KRAAK, M. J. Settings and Needs for Web Cartography. In: Kraak, M. J. & Brown, A. Web Cartography. Taylor & Francis 1996.

LAURINI, R. & THOMPSON, D. Fundamentais of Spatial Informations Systems. The APIC Series # 37. The Academic Press, 1995.

LILLESAND, THOMAS M. AND RALPH W. KIEFER. 2000. Remote Sensing and Image Interpretation, 4th ed., John Wiley and Sons, Toronto.

LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. Geographic Information Systems and Science. John Wiley & Sons, Ltd, 2001.

LONGLEY, Paul (Editor), GOODCHILD Michael F. (Editor), MAGUIRE, David (Editor), RHIND David W. (Editor) Geographical Information System. Wiley, 1999.

MARTIN, D. Geographical Information Systems, London, Routledge, 2 ed., 1996.

MOREIRA, MAURÍCIO ALVES. Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. São José dos Campos: INPE. 2001.

NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento remoto: Princípios e Aplicações. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1995.

NOVO, E.M.L. Sensoriamento Remoto – Princípios e Aplicações. Ed. Edgard Blücher Ltda. São Paulo, 1989. Cap. (biblioteca)

PERSIANO, R. C. MARINHO & OLIVEIRA, A. FERNANDES. Introdução a Computação Gráfica, Livros técnicos científicos, Rio de Janeiro, 1991

PIRAGIBE, MUCIO R. de BAKKER. Noções básicas de cartografia, Rio de Janeiro, DHN, 1965

RIBEIRO, F. L. . Introdução a Computação Gráfica, COPPE/UFRJ, 1996

ROBINSON, A. H., MORRISON, J. L., MUEHRCKE, P. C., KIMERLING, A. J. & GUPTILL, S. C., Elements of Cartography - 6th Ed, 544 pp, New York, John Wiley & Sons. 1995.

ROCHA, C. H. B. Geoprocessamento: Tecnologia transdisciplinar. Juiz de Fora: Ed. do Autor, 2000

ROSAS, ROBERTO. Introdução ao Sensoriamento Remoto. EDUFU. 1995.

SILVA, A. B. . Sistemas de Informações Geo-referenciadas: Conceitos e Fundamentos. 1. ed. Campinas: Unicamp. 2003. v. 1. 235 p.

TEIXEIRA, A. L. A; CHRISTOFOLETTI, A. Sistemas de informações geográficas: dicionário ilustrado. São Paulo: HUCITEC, 1997.

TOMLIN, C. Danna - Geographic Information System and Cartographic Modeling. Prentice Hall, 1990

TYNER, J. Introduction to Thematic Cartography. 1992.

VELHO L. & GOMES, JONAS. Sistemas gráficos 3D. IMPA. 2001

WONNACOT T. e WONNACOT, R.J. Estatística Aplicada à Economia e à Administração. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos.

Cargo: Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Código FMED)

Língua Portuguesa (comum a todas as áreas de conhecimento)

1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Adequação vocabular. 3. Linguagem figurada. 4. Redação de frases. 5. Reescritura de frases. 6. Ortografia oficial. 7. Acentuação Gráfica. 8. Formação de Palavras. 9. Flexão nominal e verbal. 10. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. 11. Emprego de tempos e modos verbais. 12. Regência nominal e verbal. 13. Concordância nominal e verbal. 14. Ocorrência de crase. 15. Pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

CEGALLA, D. P. Dicionário de dificuldades da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996/99.

CUNHA, C. CINTRA, L. L. F. Nova gramática do português contemporâneo. 9. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 23. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Ed. Objetiva.

Direito Público (comum a todas as áreas de conhecimento)

1. Constituição Federal: Direitos e garantias fundamentais e normas constitucionais relativas a Administração Pública e aos Servidores Públicos. 2. Crimes contra a Administração Pública. 3. Improbidade Administrativa. 4. Atos Administrativos. 5. Processo Administrativo. 6. Licitações e Contratos Administrativos.

Sugestões Bibliográficas:

CAPEZ, F. Curso de Direito Penal, v. III: Ed. Saraiva.

CARVALHO FILHO, J.S. Curso de Direito Administrativo: Lúmen Júris.

MORAES, A. Direito constitucional: Atlas.

Conhecimentos Específicos

Área de conhecimento Transporte e Trânsito (código TTRA)

Transporte e Trânsito: 1. Sistema Nacional de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei nº 9.503, de 23/09/97): 1.11. Composição e competência do Sistema Nacional de Trânsito: Capítulo II, Artigos: 7º, 9º, 12, 17 e 21; 1.2. Normas de circulação e de conduta no trânsito: Capítulo III; 1.3. Sinalização de Trânsito: Capítulo: VII - Artigos 80 a 90 e Anexo II, especificamente os itens: 1 e seus subitens 1.1, 1.2 e 1.3, 2 a 6; 1.3.1. Classificação e finalidades. 2. Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano de Minas Gerais: Decreto Estadual nº 44.603, de 22/08/07: 2.1. Requisitos para prestação de um serviço adequado: Art. 2º; 2.2. Competência para fiscalização: Art. 3º; 2.3: Terminologias e definições: Artigos 4º, 5º e 6º; 2.4. Competências para gestão e fiscalização do serviço de transporte coletivo: Capítulo V; 2.5. Penalidades: 2.5.1. Tipos de penalidades: apenas Art. 94; 2.5.2. Procedimentos para aplicação: Artigos 105 e 106; 2.5.3. Recursos: Capítulo X. 3. Serviço de Fretamento de Transporte Rodoviário Intermunicipal: Decreto Estadual nº 44.035, de 1º/06/05, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.604, de 22/08/07: 3.1. Terminologia utilizada e conceitos: Art. 2º; 3.2. Competência para gestão e fiscalização: Art. 3º; 3.3. Autorização e fiscalização da prestação do serviço de fretamento contínuo

e eventual: Capítulos IV e V; 3.4. Penalidades e recursos: 3.4.1. Tipos de penalidades: apenas Art. 15; 3.4.2. Aplicação da retenção: Art. 20; 3.4.3. Suspensão da autorização: Art. 21; 3.4.4. Recursos: Capítulo VII. 4. Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana: Lei Estadual nº 17.775, de 17/10/05: 4.1. Conceituação: Capítulo II; 4.2. Permissão: Capítulo III; 4.3. Regras para o Serviço de Táxi: Capítulo IV; 4.4. Condições para obter a permissão: Capítulo V; 4.5. Tarifa: Capítulo XI; 4.6. Vistoria: Capítulo XII. 5. Faixa de domínio: Decreto Estadual nº 43.932, de 21/12/04 e alterações do Decreto Estadual nº 44.320, de 12/06/06: 5.1. Uso e ocupação da faixa de domínio: 5.1.1. Objeto e definições – Capítulo I; 5.1.2. Fiscalização: Capítulo V. 6. Balança e Transportes: 6.1. Veículos: Código de Trânsito Brasileiro - CTB: Artigos 99 a 102. Matemática: 1. Números: Naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 3. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. 4. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. 5. Média aritmética simples e ponderada. 6. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau. 7. Razão e proporção. 8. Regra de três: simples e composta. 9. Porcentagem. 10. Juros. 11. Probabilidade. 12. Equações do 2º grau. 13. Medidas: tempo, comprimento, massa, área, capacidade. 14. Conversão de unidades. 15. Noção de função, análise gráfica, funções afim, quadrática, exponencial e logarítmica - Aplicações.

Sugestões Bibliográficas:

Lei nº 9.503, de 23/09/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB

Decreto Estadual nº 44.603, de 22/08/07 - Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano de Minas Gerais

Decreto Estadual nº 44.035, de 1º/06/05, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.604, de 22/08/07 - Serviço de Fretamento de Transporte Rodoviário Intermunicipal

Lei Estadual nº 17.775, de 17/10/05 - Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana

DANTE, Luiz Roberto. Matemática, Contexto e Aplicações. Editora Ática.

IMENES, L. & LELLIS, M. - Matemática Paratodos- 5ª a 8ª series - Editora Scipione

Área de conhecimento Topografia (código TOPO)

1. Topografia - Generalidades: 1.1. Objetivos; 1.2. Plano topográfico. 2. Conceitos básicos: 2.1. Geometria Plana; 2.2. Trigonometria - relações no triângulo retângulo e na circunferência; 2.3. Escalas - conversões. 3. Medidas: 3.1. Lineares e Angulares; 3.2. Erros de medidas; 3.3. Tolerância. 4. Instrumentos topográficos: 4.1. Tenas; 4.2. Bússolas: tipos de bússolas, azimute magnético e azimute verdadeiro, declinação magnética, azimute e rumo, conversões de azimutes; 4.2. Nível: operações de campo, tipos de mira, leitura de mira, nível eletrônico; 4.3. Teodolito: estacionamento, calagem e colimação, medidas de ângulos e distâncias; 4.4. Estações totais: estacionamento, calagem e colimação, leitura e coleta de dados, utilização de programas inseridos na estação. 5. Nivelamento: 5.1. Métodos de nivelamento: geométrico e trigonométrico - estadimétrico e eletrônico; 5.2. Referências de nível: cota e altitude, datum; 5.3. Preenchimento e cálculo da caderneta de nivelamento; 5.4. Controle do nivelamento: Contranivelamento, circuitos fechados, verificação do erro de fechamento, tolerâncias, compensação; 5.5. Perfil longitudinal e ensaio de greide. 6. Levantamento do campo: 6.1. Reconhecimento do Terreno - croquis do levantamento; 6.2. Topologia - principais acidentes topográficos; 6.3. Métodos de levantamento; 6.4. Determinação do norte verdadeiro; 6.5. Levantamentos expeditos - instrumentos usados; 6.6. Poligonais - abertas e fechadas; 7. Levantamentos de interseções e obras de arte: pontes; 6.8. Triangulação topográfica; 6.9. Batimetria; 6.10. Exploração: 6.10.1. Materialização dos alinhamentos; 6.10.2. Medições, caderneta; 6.10.3 - Cadastro da faixa. 7. Planialtimetria: 7.1. Cálculo de coordenadas e cotas; 7.2. Poligonais - Verificação de fechamentos angular, linear e altimétrico, tolerâncias, compensações; 7.3. Cálculos de coordenadas e distâncias de pontos inacessíveis; 7.4. Cálculo analítico de áreas; 7.5. Utilização de softwares de topografia. 8. Desenho da planta topográfica: 8.1. Normas técnicas do desenho; 8.2. Coordenadas topográficas; 8.3. Convenções; 8.4. Desenho convencional e utilização de ferramentas computacionais (CAD); 8.5. Curvas de nível; 8.6. Modelos digitais. 9. Locação: 9.1. Elementos do eixo - deflexão, estaqueamento e azimute; 9.2. Marcação de pontos notáveis; 9.3. Cálculo dos elementos de curva-circular e transição espiral; 9.4. Cálculo do raio em função de diversas variantes; 9.5. Cálculo dos elementos de locação - caderneta; 9.6. Seções transversais; 9.7. Amarrações; 9.8. Locação de curvas em estradas implantadas; 9.9. Locação de obras de arte corrente e obras de arte especial; 9.10. Locação por coordenadas. 10. Notas de Serviço: 10.1. Cálculo do greide reto e curvas verticais; 10.2 - Superelevação e superlargura; 10.3. Identificação dos elementos da seção transversal de uma rodovia; 10.4. Marcação de off-sets; 10.5. Cubação. 11. Geodésia: 11.1. Generalidades - definições e conceitos; 11.2. A forma da terra, datum; 11.3. Sistemas de coordenadas: 11.3.1. UTM; 11.3.2. Topográficas; 11.3.3. Geodésica; 11.3.4. Transformações de coordenadas; 11.4. Levantamentos geodésicos - instrumental; 11.5. O sistema GPS.

Sugestão Bibliográfica:

BORGES, A. C. - Topografia aplicada à Engenharia Civil, Vol.1 e 2, São Paulo, SP, Editora Edgard Blücher Ltda., 1977.

CARVALHO, M.P. - Curso de Estradas, Editora Científica, Rio de Janeiro, RJ, 1972

CASACA, J., MATOS, J., BAILO M. - Topografia Geral, 4ª Ed., Rio de Janeiro, RJ, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2007

ESPARTEL, L. - Curso de Topografia, Porto Alegre, RS, Editora Globo, 1977.

LEE S. H. - Introdução ao Projeto Geométrico de Rodovias, Editora da UFSC, Florianópolis, SC, 2002.

LOCH, C e CORDINI, J. - Topografia Contemporânea - Planimetria, Florianópolis, SC, Editora da UFSC, 1995

MCCORMAC, J. - Topografia, 5ª Ed., Rio de Janeiro, RJ, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2007

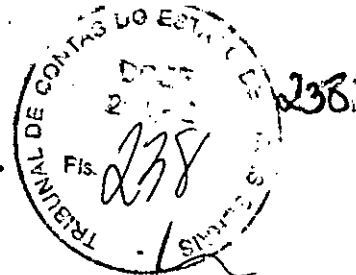
PIMENTA, C.R. e OLIVEIRA, M.P. - Projeto Geométrico de Rodovias, 2ª Ed., Editora Rima, São Carlos, SP, 2004

Área de conhecimento Laboratório (código LABO)

1. Terminologia e identificação dos materiais utilizados na pavimentação: 1.1. Nomenclatura dos diversos tipos de materiais; 1.2. Materiais asfálticos (Características Físicas: Cimento asfáltico de petróleo. Emulsões. Asfaltos diluídos). 2. Prospecção de materiais para pavimentação: 2.1. Sondagem do subleito: identificação e coleta de amostras e determinação do NA; 2.2. Pesquisa de ocorrência de material para pavimentação: 2.1.1. Seleção de materiais a pesquisar; 2.2.2. Implantação dos furos de

ção da
ns de
s de:
nais
idez,
1.7.
1.11
scea
ados:
2.5.
nics
3.4.
s-de
gem
rente
le de
osas;
cia a
o de
essão
ação

Manual Básico de emulsões asfálticas – Ed. ABEDA – www.abeda.org.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DER Nº 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE FISCAL DE TRANSPORTE E OBRAS RODOVIÁRIAS E FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTE E OBRAS RODOVIÁRIAS, DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 14.7 do Edital DER nº 01/2008, publicado em 29 de fevereiro de 2008,

PRORROGA

Por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência, com homologação publicada na data de 21 de agosto de 2008, permanecendo o concurso em vigência até 21 de agosto de 2012.

Em Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 2010.

JOSE ELCIO SANTOS MONTEZE
Diretor-Geral

QUADRO IV - ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

NÚMERO DO EDITAL: DER Nº 01/2008		PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2010, prorrogado até 21/08/2012			
Cargos Oferecidos	Quantitativo (1)	Quantitativo de Nomeações (2)	Quantitativo de cargos preenchidos	Número de candidatos aprovados por cargo (3)	Principais atribuições inerentes ao cargo
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Eng. Civil - Reg.I	17	6	4	6	Relação de atribuições dos cargos conforme Decreto nº 44.534/2007 - anexo I
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Eng. Civil - Reg.II	14	14	4	16	"
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Eng. Civil - Reg.III	35	27	11	27	"
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Eng. Civil - Reg.IV	7	6	1	6	"
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Qualquer Área Formação - Reg.I	7	7	4	105	"
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Qualquer Área Formação - Reg.II	7	7	4	102	"
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Qualquer Área Formação - Reg.III	16	17 (4)	9	362	"
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Qualquer Área Formação - Reg.IV	4	4	4	45	"

(1) Quantitativo de vagas previsto no Edital

(2) Incluindo nomeações provenientes de vagas remanescentes

(3) Candidatos que obtiveram a pontuação mínima exigida no Edital

(4) Um candidato nomeado em 03/04/2012 ainda não tomou posse.

[Handwritten signature]



JW

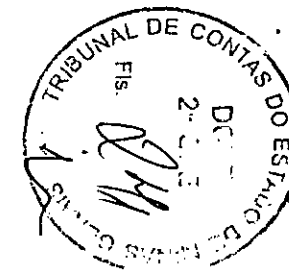
QUADRO IV - ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

NÚMERO DO EDITAL: DER Nº 01/2008		PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2010, prorrogado até 21/08/2012			
Cargos Oferecidos	Quantitativo (1)	Quantitativo de Nomeações (2)	Quantitativo de cargos preenchidos	Número de candidatos aprovados por cargo (3)	Principais atribuições inerentes ao cargo
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Eng. Florestal - Reg.III	1	1	0	4	Relação de atribuições dos cargos conforme Decreto nº 44.534/2007 - anexo I
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Geografia - Reg.III	1	1	1	4	
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR - Geologia/Eng.Minas - Reg.III	1	1	1	3	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Transporte e Trânsito - Reg.I	25	27	13	267	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Transporte e Trânsito - Reg.II	19	21	10	195	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Transporte e Trânsito - Reg.III	42	58	33	667	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Transporte e Trânsito - Reg.IV	12	13	7	67	

(1) Quantitativo de vagas previsto no Edital

(2) Incluindo nomeações provenientes de vagas remanescentes

(3) Candidatos que obtiveram a pontuação mínima exigida no Edital



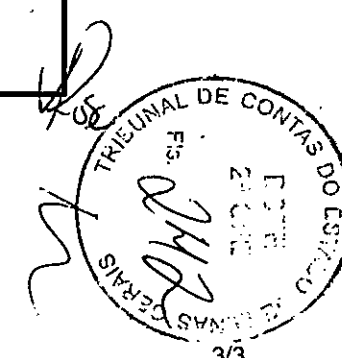
QUADRO IV - ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

NÚMERO DO EDITAL: DER Nº 01/2008		PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2010, prorrogado até 21/08/2012			
Cargos Oferecidos	Quantitativo (1)	Quantitativo de Nomeações (2)	Quantitativo de cargos preenchidos	Número de candidatos aprovados por cargo (3)	Principais atribuições inerentes ao cargo
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Laboratório - Reg.I	4	0	0	0 -	Relação de atribuições dos cargos conforme Decreto nº 44.534/2007 - anexo I
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Laboratório - Reg.II	3	2	0	- 2 -	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Laboratório - Reg.III	4	5	3	5	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Laboratório - Reg.IV	2	1	0	- 1 -	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Topografia - Reg.I	4	1	1	- 1 -	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Topografia - Reg.II	3	1	0	- 1 -	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Topografia - Reg.III	4	1	0	- 1 -	
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR - Topografia - Reg.IV	2	0	0	- 0 -	

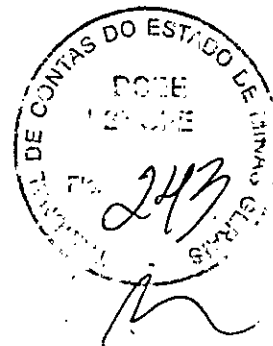
(1) Quantitativo de vagas previsto no Edital

(2) Incluindo nomeações provenientes de vagas remanescentes

(3) Candidatos que obtiveram a pontuação mínima exigida no Edital



COMUNICADO DE INSPEÇÃO N. 03



Belo Horizonte, 25 de maio de 2012.

Exmo. Sr.

José Elcio Santos Monteze

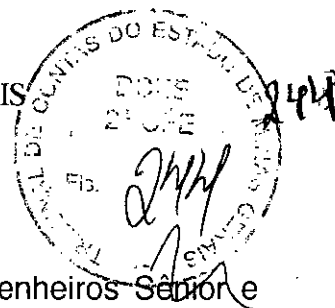
DD. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG

Com objetivo de instruir a Inspeção Extraordinária a ser realizada nesta Autarquia, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TCEMG – Resolução 12/2008, art. 285, inciso III, solicitamos no prazo de em 03 (três) dias úteis, os seguintes documentos/informações/providências:

1. Reiteramos o Item 7 (primeira parte) do Comunicado de Inspeção nº 01, de 09/04/2012, quanto à eventuais solicitações do DER/MG ao Governo do Estado, para a realização de novo concurso público, apresentando documentação comprobatória;
2. Fornecer cópia de eventuais termos de ajustamento de conduta ou outros instrumentos similares firmados com o Ministério Público Estadual relativos à nomeação de candidatos aprovados no último concurso público realizado, bem como ofícios ou solicitações enviadas pelo referido órgão ao DER/MG;
3. Esclarecer quais as funções e a formação dos profissionais dos serviços de “consultoria” constantes nos Orçamentos Sintéticos elaborados pela DG/ASC-Assessoria de Custos do DER/MG, nas contratações de obras firmadas pela Diretoria de Operações desta autarquia (Contratos 22.122/2009; 22.005/2011 e 22.016/2011);
4. Informar a remuneração paga (juntando recibos de pagamento ou declaração do empregador) pelas seguintes empresas aos respectivos profissionais e contratos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL



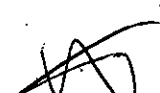
- 4.1- SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda : Engenheiros Sênior e Engenheiro Júnior (Contrato n.29083/2008);
- 4.2- Construtora Barbosa Mello: Auxiliar de Topografia; Topógrafo, Engenheiro Civil (gerente) - (Contrato 22.122/2009);
- 4.3- CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda: Consultor Técnico e Engenheiro Sênior – (Contrato 29.074/08-C);
- 4.4- Consórcio Direção – STCP: Engenheiro Agrimensor e Especialista em Geoprocessamento (Contrato 29.045/06);
- 4.5- Consórcio ERG-Direção: Consultor, Engenheiro Rodoviário Sênior e Engenheiro ambientalista Sênior (Contrato n.29.035/06);

5. Providenciar agendamento de entrevistas, a ser realizadas nas datas de 29/05/2012 e/ou 30/05/2012, entre o horário das 09:00 hs às 11:00 hs, com os seguintes servidores/empregados:

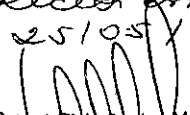
- 5.1- Mairon Victor Ferreira- Coordenador IIC da MGS ou Ciarla Martins de Novais- Coordenador IIB;
- 5.2- Roney Bueno Castro, – Auxiliar de Serviços Especializados IIIA ou Kathia de Cássia Ambrósio Guimarães – Auxiliar de Serviços Especializados 5B;
- 5.3- Kátia Cilene Lucas de Almeida – Elaboradora e coordenadora da Nota Técnica relativa à Reposição do Quadro de Pessoal Efetivo do DER/MG;

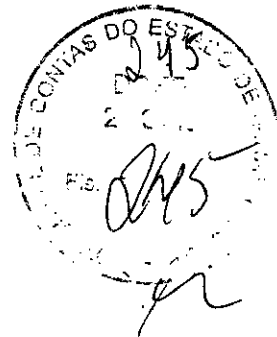
Na impossibilidade de atendimento de algum item deste comunicado, justificar formalmente.

Atenciosamente,


Rosana Maria de Castro Moreira
Inspetor de Controle Externo - TC 1503-0


Cláudio Márcio de Souza Rezende
Técnico de Controle Externo - TC 2279-6

Recebido em
25/05/12

José Elton Santos Montez
Diretor Geral do DER/MG
NELSON DE ANDRADE REIS
Vice-Diretor Geral do DER/MG



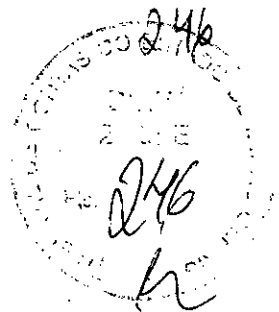
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Audiência

Autos Nº 024.08.000.932-7

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2009, às 14:00 horas, na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital, perante o Promotor de Justiça, *Leonardo Duque Barbabela*, compareceu, o **Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG**, representado por seu Ilustre Diretor-Geral José Élcio dos Santos Montese, acompanhado da Dra. Iara Vieira Veloso Pinheiro, Diretora de Gestão de Pessoas do DER-MG, e do Ilustre Procurador Chefe da Procuradoria/Consultoria do DER-MG, Dr. Lucas Ribeiro Carvalho. Iniciada a audiência, o Promotor de Justiça relatou o inquérito civil público, esclarecendo que seu objeto refere-se a suposta existência de servidores admitidos sem concurso público no DER, através de empresas terceirizadas. **Dada a palavra ao Diretor-Geral do DER, Dr. José Élcio dos Santos Montese, este assim se manifestou:** *Senhor Promotor, o DER-MG não possui servidores admitidos sem concurso público em seus quadros, admitidos após a Constituição de 1988, exceto aqueles nomeados para exercício de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração conforme autorizado pela Constituição Federal. Os empregados terceirizados que trabalham no DER são apenas para prestação de serviços de guarda, conservação, limpeza, telefonia e motorista, o que vem sendo feito através da contratação administrativa da MGS, Minas Gerais Serviços. Dada a palavra à Dra. Iara Vieira Veloso Pinheiro, Diretora de Gestão de Pessoas do DER-MG, esta assim se manifestou:* *A lei delegada 175/07 reestruturou as carreiras do DER-MG, criando a carreira de fiscalização de transportes e obras rodoviárias, a qual inclui*

Leonardo D. Barbabela
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

110 cargos de nível superior de fiscal de transportes e obras rodoviárias, e 114 cargos de fiscal assistente de transportes e obras rodoviários. Até então, as atribuições destes cargos eram exercidas por servidores efetivos do DER, investidos em cargos comissionados, sendo que a lei delegada 175/07 previu a extinção destes cargos comissionados, em seu anexo V-17.3, na medida em que forem sendo nomeados os aprovados em concurso público para a nova carreira. Hoje existem 207 (duzentos e sete), salvo engano, servidores efetivos, de nível segundo grau, não pertencentes à nova carreira de fiscalização de transportes e obras rodoviárias, exercendo as atribuições dos respectivos cargos da nova carreira. Em junho de 2008, foi homologado concurso público para a nova carreira de fiscalização de transportes e obras rodoviárias. Deste concurso, foram nomeados 90 candidatos para o cargo de fiscal de transportes e obras rodoviárias, dos quais permaneceram no serviço apenas 58. Existem outros aprovados de nível superior que podem ser nomeados. Para o cargo de fiscal assistente já foram chamados 20 candidatos, sendo que apenas 14 permaneceram no serviço ativo. Assim, ainda existem 52 cargos vagos de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias e 100 cargos vagos de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias. O DER pretende nomear todos os aprovados para este cargo durante a vigência do concurso, porém não pode fazê-lo de forma abrupta, sob risco de causar prejuízo para a continuidade do serviço público e a própria ordem pública, pois os novos fiscais precisam ser treinados, e a cada nomeação de um novo fiscal, obrigatoriamente, conforme já mencionado, dever ser extinto o cargo em comissão ocupado pelo servidor efetivo que exercia as atribuições de fiscalização. **Em seguida, o Dr. Promotor de Justiça prolatou o seguinte despacho:** "Considerando que compete ao Ministério Público a defesa do patrimônio Público (art. 129, III da

Leonardo D. Barbae
Promotor de Justiça



247
247
[assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CF); considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos na Constituição Federal (art. 37, caput), notadamente os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade; considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia admissão em concurso público de provas ou provas e títulos (art. 37, I e II da CF); considerando o princípio doutrinário da continuidade do serviço público; considerando a homologação, em junho de 2008, do concurso público promovido pelo DER-MG, regulado pelo Edital Nº 01/2008, publicado em 29.02.08, em que foram aprovados dezenas de candidatos para os cargos de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias (nível superior) e Assistente de Fiscal de Transporte e Obras Rodoviárias (nível médio); considerando que existem 52 cargos vagos de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias e 100 cargos vagos de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias; Considerando que o concurso público regulado pelo edital 01/2008, vigorará até junho de 2010, **RESOLVO**, com base no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei 8.625/93, expedir a seguinte **RECOMENDAÇÃO** ao **DIRETOR-GERAL DO DER**:

Art. 1º. O DER promoverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a nomeação de todos os aprovados para o cargo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, até preencher todas as 52 vagas existentes do aludido cargo público.

Art. 2º. O DER promoverá, no prazo de vigência do concurso regulado pelo edital 01/2008, a nomeação de todos os candidatos remanescentes para o cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias, preenchendo-se todos os 100 cargos vagos, obedecendo-se à seguinte escala:

I – 20 (vinte) nomeações, até 30 de maio de 2008;

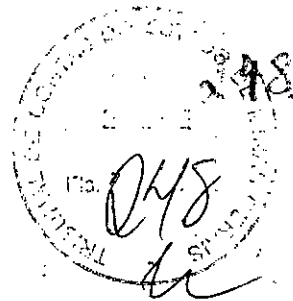
II – 20 (vinte) nomeações, até 30 de julho de 2008;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Leonardo D. Barbosa
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

III – 20 (vinte) nomeações, até 30 de outubro de 2008;

IV – 20 (vinte) nomeações, até 30 de janeiro de 2009;

V – 20 (vinte) nomeações, até 30 de abril de 2009.

Parágrafo Único. Até o término da vigência do concurso público de que trata o caput deste artigo, não poderá existir nenhum cargo vago remanescente de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias ou Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias.

Art. 3º. A cada 90 (noventa) dias, o DER juntará aos autos relatório acerca das nomeações efetivadas e cargos vagos existentes.

Art. 3º. No prazo de 10 (dez) dias úteis, o DER providenciará a juntada aos autos das medidas adotadas após o conhecimento desta recomendação.

Ficam todos os presentes formalmente intimados de todos os termos desta assentada.” Após, encerrou-se a audiência, lavrando-se o presente termo que, após lido e achado conforme, foi ratificado por todos os presentes.

PROMOTOR DE JUSTIÇA

DIRETOR-GERAL DO DER

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PROCURADOR-CHEFE DO DER

Luiz Carlos D. Barreto
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA ESPECIALIZADA NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Av. Raja Gabaglia n.º 615, 1º andar, Cidade Jardim, BH/MG. Telefone: 3250 50,36

Autos N.º 024.08.000.932-7

Espécie: Inquérito Civil Público

Investigado: DER

Vistos, etc...

Por erro material, foi grafado, incorretamente, o exercício de 2008, na redação dos incisos I, II e III, e 2009, na redação dos incisos IV e V, do art. 2º (cronograma relativo à nomeação dos aprovados no concurso para o cargo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias), da recomendação exarada em sede da audiência de instrução realizada no dia 29.04.2009, conforme ata de audiência de fls.

O correto é exercício de 2009, na redação dos incisos I, II e III, e 2010, na redação dos incisos IV e V, do art. 2º da referida recomendação, conforme destacado abaixo:

- I - 20 (vinte) nomeações, até 30 de maio de 2009;
- II - 20 (vinte) nomeações, até 30 de julho de 2009;
- III - 20 (vinte) nomeações, até 30 de outubro de 2009;
- IV - 20 (vinte) nomeações, até 30 de janeiro de 2010;
- V - 20 (vinte) nomeações, até 30 de abril de 2010.

Intime-se o investigado acerca do inteiro teor deste despacho.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2009.

Leonardo Duque Barabêla
Promotor de Justiça



Ofício : 2.051/2009

Assunto: **Manifestação a respeito da representação do SINTDER
Autos de IC 024.08000932-7**

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2009.

Senhor Promotor de Justiça,

Vimos nos manifestar sobre a representação do SINTDER, constante de fls. 112-120 dos autos de IC nº 024.08000932-7, conforme consignando na audiência realizada nessa Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público no dia 08 de setembro de 2009.

Há, em vigor no DER-MG diversos contratos de apoio, a exemplo dos dois contratos da Diretoria de Projetos do DER-MG para prestação de serviços de assessoria à aquela Diretoria: o primeiro, de prestação de serviços de assessoramento para elaboração dos projetos de engenharia referentes aos Programas PROMG, JBIC, ESPECIAIS, ECOTURÍSTICOS e REDES COMPLEMENTARES; o segundo, de serviços de apoio técnico-administrativo no gerenciamento, desenvolvimento e acompanhamento da elaboração de projetos referentes aos Programas PROACESSO, POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGRO-INDUSTRIAL E LINKS FALTANTES.

Cumpra observar, de início, que não se tratam de contratações de serviços técnicos profissionais de notória especialização por inexigibilidade de licitação. Tratam-se de contratos de prestação de serviços técnicos profissionais, os quais foram devidamente licitados.

Note-se que o art. 10 da Lei 8.666/93 permite a execução de obras e serviços nas formas direta ou indireta. Execução indireta é, nos termos do inciso VIII do art. 6º da Lei de Licitações, *a que o órgão ou entidade contrata com terceiros*. E serviços são, na definição do inciso II mesmo art. 6º, *toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração*, incluindo-se dentre os exemplos ali constantes, os *trabalhos técnicos profissionais*.

Nos termos do art. 2º da Lei Delegada nº 100/2003 e do art. 1º do Decreto Estadual nº 44.752/2008, que contém o Regulamento do DER-MG, esta Autarquia tem por finalidade *assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens no âmbito do Estado, observadas as diretrizes definidas pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas*. Ainda nos termos do art. 4º do referido Decreto, compete à esta Autarquia *executar, direta e indiretamente, as atividades relativas a projetos, construção e manutenção de rodovias e a outras obras e serviços delegados*.

Exmo. Sr.

Leonardo Duque Barbabela

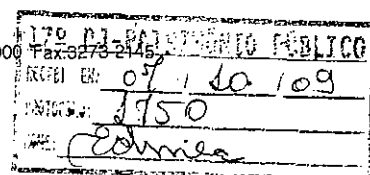
DD Promotor de Justiça da

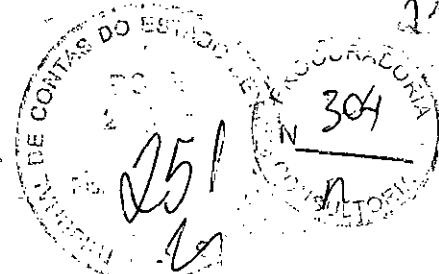
Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE – MG

Av. dos Andradas, 1120 - CEP-30120-010- Belo Horizonte - Minas Gerais - DDR (31)3235-1000 Fax: 3273-2145
e-mail: gab@der.mg.gov.br





Assim é que o DER-MG, por motivos técnicos, em certas ocasiões, contrata empresas para realizar os projetos e, em outras, o faz através de engenheiros constantes de seu quadro. Ocorre que, dado à quantidade de projetos atualmente em andamento no Estado, há a necessidade de contratar tais serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio técnico-administrativo.

Portanto, ao contrário do que alega a entidade representante, não se está a tratar de terceirização de atividade-fim do DER-MG, posto que, para cumprir sua finalidade precípua, que é assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens no âmbito do Estado, lhe é facultado, por meio de norma legal, elaborar projetos e realizar obras rodoviárias de forma direta ou indireta.

Ressalte-se que a necessidade dos serviços que constituem objeto dos contratos em questão é transitória e específica para a elaboração de um número determinado de projetos referentes aos programas de governo atualmente em andamento, ou seja, tratam-se de contratos com objeto e prazo determinados.

Desse modo, tais contratações não configuram terceirização irregular nem violação ao princípio da exigência de concurso público contido no art. 37 da CF/88, visto que têm objeto e prazo delimitados, não constituindo necessidade permanente da Administração, sendo que as atividades realizadas pelas contratadas não implicam em subordinação dos seus empregados à administração do DER-MG.

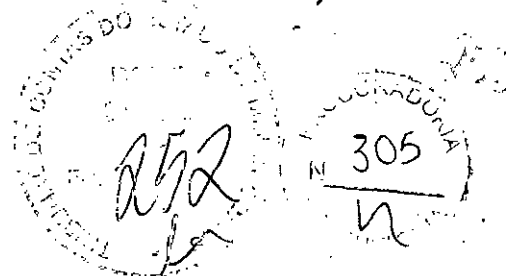
Há que se destacar que a realização de concurso público é questão que demanda a autorização governamental, sobre a qual o DER-MG não tem autonomia para decidir.

Por outro lado, deve-se considerar que a realização de concurso para suprir tal necessidade, que é específica e transitória, geraria, ao término dos programas de governo em questão, um número excessivo de servidores efetivos nas funções de geógrafos, topógrafos, laboratoristas, cadistas etc., que se tornariam, num futuro breve, ociosos, a gerar uma despesa desnecessária para o Estado.

Também não seria, a nosso ver, o caso de se realizar contratações temporárias. Tais contratações, a teor do art. 37, IX da CF/88 visam atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. No âmbito estadual, a contratação temporária é regulamentada pela Lei nº 18.185/2009, que estabelece os casos em que se apresenta a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O inciso V do art. 2º da Lei nº 18.185/2009 prevê a hipótese de *número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente*. Ocorre que, no presente caso, além de não se tratar de serviço público essencial, não se justifica a contratação temporária com duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente, visto que a necessidade dos serviços em questão é específica para a assessoria na elaboração de determinados projetos, sendo que, quando estes estiverem concluídos, não haverá mais a necessidade de tais serviços, restando, pois, desnecessária a realização de concurso público.

Ademais, se o DER-MG pode contratar, por meio de licitação, a execução totalmente indireta dos serviços de elaboração dos projetos completos, não vemos porque também



não poderia contratar serviços de apoio e assessoramento à elaboração dos projetos a serem realizados de forma direta pela Autarquia. Ou seja, se empresas contratadas podem realizar o projeto inteiro, também podem assessorar a elaboração do projeto. Afinal, quem pode o mais, pode o menos.

Quanto ao concurso aberto através do Edital nº 01/2008, cumpre notar que se trata de certame realizado para o provimento dos cargos de fiscalização, quais sejam, Fiscal de Transporte e Obras Públicas (Nível Superior) e Fiscal Assistente de Transporte e Obras Públicas (Nível Médio), totalmente diversos das contratações de assessoria à Diretoria de Projetos.

Conforme restou demonstrado na audiência realizada no dia 08 de setembro de 2009, o DER-MG vem cumprindo rigorosamente a recomendação do Ministério Público para nomeação escalonada dos aprovados no concurso, encaminhando à SEPLAG as solicitações de nomeação, tendo sido apresentadas, naquela ocasião, cópias dos respectivos ofícios, os quais constam de fls. 183-194 dos autos de Inquérito Civil.

Cabe lembrar, ainda, que o art. 67 da Lei 8.666/93 permite a contratação de serviços de consultoria também para serviços de apoio à supervisão de obras:

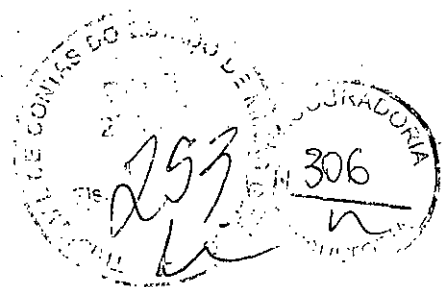
Art. 67 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Inclusive, o TCU vem recomendando a contratação de serviços de empresas especializadas para supervisão dos empreendimentos, conforme se pode verificar em inúmeros acórdãos daquele Tribunal de Contas, a exemplo:

- No Relatório de Auditoria que precede o Acórdão nº 1252/2003, propôs-se determinar-se ao DNIT que somente retomasse as obras de pavimentação da BR-470 após contratação de empresas de fiscalização/supervisão com vistas a possibilitar o devido acompanhamento dos serviços executados e das medições realizadas, justificado em razão de estrutura insuficiente para fiscalizar obras de grande porte;
- No Acórdão nº 957/2004, determinou o TCU que o DNIT concluísse o processo licitatório para contratação de uma empresa com finalidade de executar os serviços de supervisão, coordenação, fiscalização e controle das obras e melhoramentos e pavimentação de trecho da Rodovia BR-199, comunicando-o de que, tão logo fosse firmado tal contrato, poderia dar-se prosseguimento às obras no trecho;
- No Acórdão nº 716/2009, considerou-se irregular a execução de obras em a contratação de empresa especializada para supervisão dos empreendimentos, contrariando determinação anterior do TCU, tendo-se aplicado aos responsáveis pena de multa;

Cópias dos referidos acórdãos encontram-se em anexo.

Note-se que também nos contratos de empréstimos concedidos por agências internacionais como o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento exige-se a contratação de empresa supervisora da obra respectiva, como se pode ver na cláusula



1.01 do contrato de Empréstimo Individual nº 1709/OC-BR, cópia em anexo, onde se lê que, dentre as condições prévias à assinatura do contrato de execução de qualquer obra, a contratação de empresa supervisora da obra respectiva.

Ressaltamos, por fim, que a realização de concurso público, bem como a nomeação de candidatos aprovados nos concursos já realizados depende de autorização da SEPLAG, não tendo o DER-MG autonomia para decidir sobre tais questões.

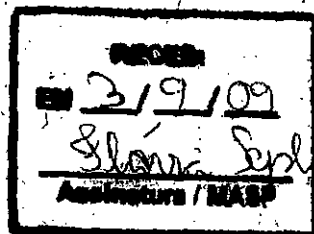
Não procedem, portanto, as alegações da entidade representante, posto que, para atender à sua finalidade precípua, que é *assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens no âmbito do Estado*, é facultado ao DER-MG, por norma legal, elaborar projetos e realizar obras rodoviárias de forma direta ou indireta, bem como contratar serviços de apoio à supervisão de obras, frisando-se que tais contratações referem-se a serviços técnicos profissionais de assessoria/consultoria técnica e têm objeto e prazo delimitados.

Colocamo-nos à disposição de V.Ex^a para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral do DER/MG

CÓPIA



2564

Ofício: DG - 1865 /2009

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2009.

Referência: Nomeação de classificados / Concurso Público a que se refere o Edital DER/001/2008 / Carreiras de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (Nível superior) e Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

Senhora Secretária,

Como é do conhecimento de V.Sa., o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através de Recomendação ao Diretor Geral do DER/MG, estabeleceu prazo (30/05/2009) para nomeação de todos os classificados para a carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (Nível superior) até o número de vagas existentes e um escalonamento para a nomeação de candidatos classificados para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

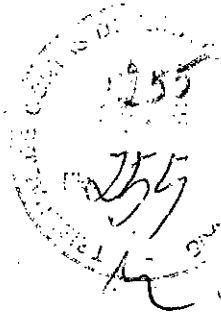
O DER/MG solicitou à SEPLAG a nomeação dos candidatos classificados para todas as vagas de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários e de 20 (vinte) classificados para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, mas esta nomeação não foi efetuada e a SEPLAG encaminhou-nos correspondência condicionando a nomeação à extinção de 91 cargos de provimento em comissão DAI-16 para compensação financeira (Of. SEPLAG - GAB.SEC nº 458/09, de 05/06/09).

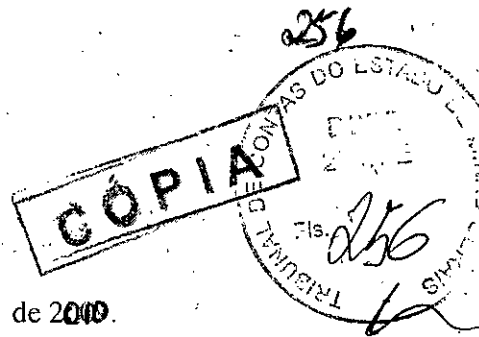
Com relação à nomeação para a carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (Nível superior) não existiam mais cargos DAI-18 a serem extintos, conforme determina a Lei Delegada Estadual nº 175, de 2007. Para atender à determinação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças de não gerar despesas adicionais, foi feito novo pedido (ofício DER DG-1740/2009, de 17/08/09) para nomeação de apenas 38 (trinta e oito) candidatos em vagas já autorizadas e abertas com desistência ou exoneração, cuja compensação já havia sido feita em 2008.

Para os cargos da carreira de nível médio (ofício DER DG-1739/2009, de 17/08/09) foi anexada relação de 20 (vinte) cargos DAI-16 a serem extintos.

Esta Autarquia ainda aguarda a publicação destas nomeações.

Com o objetivo de cumprir a Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, reencaminhamos, neste momento, o pleito de nomeação para todas as vagas ainda restantes de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (vinte vagas), para as quais não existem mais cargos DAI-18 a serem extintos, nos termos da Lei.





Ofício: DG-30/2000

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2000.

Referência: Nomeação de classificados / Concurso Público Edital DER 01/2008 /Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

Senhora Secretária de Estado,

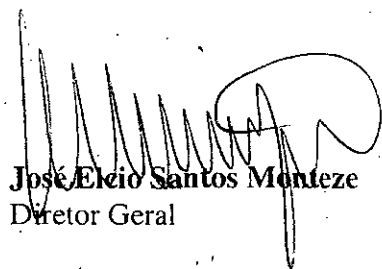
A fim de atendermos Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitamos a essa Secretaria dar seguimento aos procedimentos visando a publicação da nomeação de novo grupo de candidatos aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital em epígrafe, em número de 20 (vinte), para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

Anexamos a este ofício relação de candidatos a serem nomeados.

Conforme entendimentos anteriores, a relação de cargos de provimento em comissão DAI-16 a serem extintos nos termos do artigo 25 da Lei Delegada Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2007, será encaminhada após o término do prazo legal de início de exercício dos nomeados, que configura o real provimento.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

Atenciosamente.


José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral

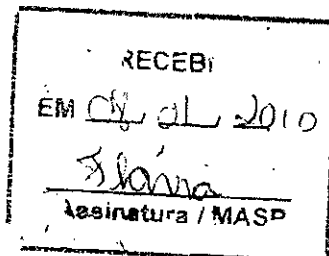
Exa. Sra.

Renata Maria Paes de Vilhena

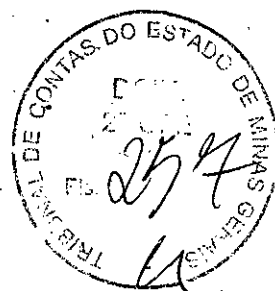
DD. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Rua Tomás Gonzaga, 686 – Bairro de Lourdes

Nesta



Nº PROTOCOLO											
0	0	0	2	5	2	9	2	3	0	0	2
0	8	0	3	3	0	RUBRICA			MATRICULA		
						3			3		



Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, para as Carreiras de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários:

Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
4ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):

REGIÃO 01 - TOPOGRAFIA

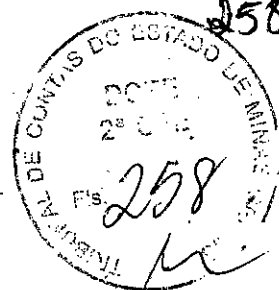
	Nome	Identidade	Classificação na Região
1	Saime Alves de Abreu Filho	MG2897310	1ª

REGIÃO 02 - TOPOGRAFIA

1	Marcelo Soares de Figueiredo	11323921	1ª
---	------------------------------	----------	----

REGIÃO 03 - TOPOGRAFIA

1	José Ricardo Duarte da Silva	11271195	1ª
---	------------------------------	----------	----



Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, para as Carreiras de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários:

Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
4ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):

REGIÃO 01 - LABORATÓRIO

REGIÃO 02 - LABORATÓRIO

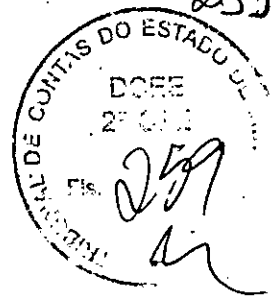
1	Paulo Artêmio Rodrigues	4248320	1ª
2	Deivison Geraldo Cunha	14013682	2ª

REGIÃO 03 - LABORATÓRIO

1	Elione Vieira de Farias	MG15035475	1ª
2	Amanda Fernandes Ferreira	MG14790617	2ª
3	Ariele Helena de Souza	MG9120840	3ª
4	João Filipe Mariano Gonçalves	13178503	4ª

REGIÃO 04 - LABORATÓRIO

1	Ricardo Ramos Filho	MG14592939	1ª
---	---------------------	------------	----



Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, para às Carreiras de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários:

**Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
4ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):**

REGIÃO 01 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

	Nome	Identidade	Classificação na Região
1	Patricia Pereira de Aguiar	MG11397027	14º
2	Vitor Lopes Rodrigues Lima	MG14678120	15º
3	Jesinei Apolinário Rodrigues dos Santos	MG11379596	16º
4	Patreze Andrade Armond	MG14344085	17º

REGIÃO 02 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

1	Andre Luiz Monteiro Silverio	91095042	12º
2	Paulo Henrique Nicoli	MG12540769	13º
3	Marcos Vinicius de Souza Bueno	10132550	14º

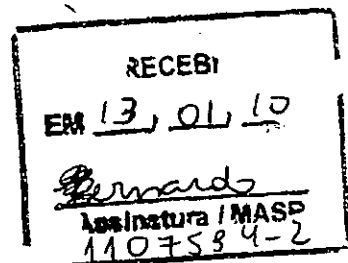
REGIÃO 03 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

1	Alexandre Fernandes Murta	M2986372	PNE
2	Alessandro Goncalves de Assis	MG5944544	20º

REGIÃO 04 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

1	Jales Inacio Nogueira	M3408528	12º
---	-----------------------	----------	-----

*Recebido
por Renato
Anicio*



Ofício: DG- 31/2010

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2010

CÓPIA

Referência: Concurso Público Edital DER 01/2008 /Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio)/Extinção de cargos de provimento em comissão DAI-16.

Senhora Secretária de Estado,

Cumprindo determinação do art. 25 da Lei Delegada Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2007, o Decreto Estadual nº 45.065, de 17 de março de 2009, extinguiu vinte (20) cargos de provimento em comissão DAI-16, em decorrência da nomeação, para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Públicas – FATOR, de candidatos classificados no Concurso Público de que trata o Edital DER 01/2008.

Dos vinte (20) nomeados na primeira chamada, em 2008, apenas treze (13) servidores estão providos, embora tenham sido extintos vinte (20) cargos para a compensação.

Dos vinte (20) nomeados na 2ª chamada em outubro/2009, foram providos treze (13) cargos e na terceira chamada, em novembro/2009, dos vinte (20) nomeados, somente dez (10) foram providos.

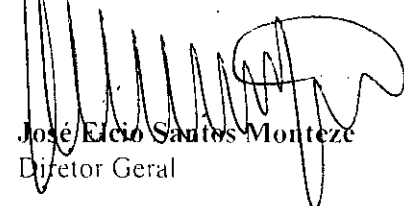
Portanto, encontram-se providos trinta e seis (36) cargos da carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Públicas.

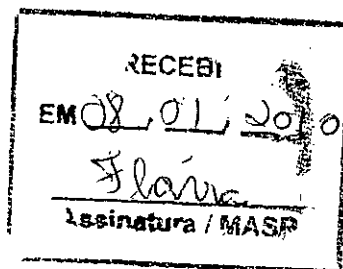
Como já foram extintos vinte (20) cargos em 2008, apresentamos anexa a relação de 16 cargos de provimento em comissão DAI-16 a serem extintos para completar a compensação prevista na legislação.

A relação substitui os anexos aos ofícios DG 1739/2009, de 17/de agosto de 2009 e DG 1865/2009, de 3 de setembro de 2009.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


José Elcio Santos Montez
Diretor Geral



Exa. Sra.

Renata Maria Paes de Vilhena

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rua Tomás Gonzaga, 686 – Bairro de Lourdes

Nesta

Nº PROTOCOLO											
0	0	0	2	5	4	2	2	3	0	0	2
DATA						RUBRICA			MATRICULA		
0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



DAI's 16 a serem extintos

Ordem	CodCarg	Rec
1	DAI - 16, ER121	amplo
2	DAI - 16, ER122	amplo
3	DAI - 16, ER154	amplo
4	DAI - 16, ER156	amplo
5	DAI - 16, ER160	amplo
6	DAI - 16, ER162	amplo
7	DAI - 16, ER175	amplo
8	DAI - 16, ER178	amplo
9	DAI - 16, ER193	amplo
10	DAI - 16, ER207	amplo
11	DAI - 16, ER209	amplo
12	DAI - 16, ER222	amplo
13	DAI - 16, ER248	amplo
14	DAI - 16, ER268	amplo
15	DAI - 16, ER278	amplo
16	DAI - 16, ER284	amplo



CÓPIA

Ofício: DG- 364 /2010

Belo Horizonte, 16 de Março de 2010.

Referência: Nomeação de classificados/ Concurso Público a que se refere Edital DER/001/2008 /
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível Médio).

Senhora Secretária,

Solicitamos a nomeação de novo grupo de candidatos aprovados no Concurso Público, a que se refere o Edital em epígrafe, em número de 28 (vinte e oito), para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (nível médio).

Após implementada a nomeação aqui solicitada, e de acordo com o limite de vagas previstas no Edital DER 01/2008, por cargo/área de conhecimento/região, estará cumprida a primeira etapa de nomeação de todos os Fiscais de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscais Assistentes de Transportes e Obras Rodoviários (nível superior e nível médio). Somente após o término do prazo de exercício para estas nomeações teremos o quadro remanescente de vagas da carreira.

Apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição de V.Exa, para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente.

JOSE ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL DO DER/MG



Exa. Sra.
Dra. Renata Maria Paes de Vilhena
DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Nesta

Av. dos Andradas, 1120 - CEP-30120-010- Belo Horizonte - Minas Gerais - DDR (31)3235-1000 Fax.3273-2145
e-mail gab@der.mg.gov.br

\\192.168.162.40\usu\OFICIO\DH\Respostas_demandas OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES MG\Seplag - Nomeação de classificados Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (Nível Superior).doc

Nº PROTOCOLO											
0	0	3	3	3	5	5	2	3	0	0	2
0	0	2	0	4	0	6					
DATA						RUBRICA			MATRICULA		
1	7	0	3	5	0	2			419161 1217		

Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, para as Carreiras de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários:

**Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
5ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):**

REGIÃO 01 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

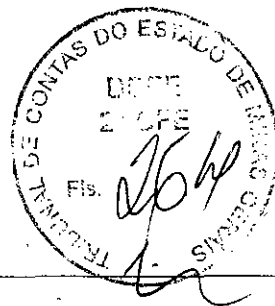
	Nome	Identidade	Classificação na Região
1	Miguel Ricardo Cunha	9005765	18º
2	Reinaldo César Gomes Marinho	9015892	19º
3	Gilcimar Gonçalves da Silva Lourenço	9046690	20º
4	Elias Santos Martins	9043764	21º
5	Jussara Mendes Soares	9075020	22º

REGIÃO 02 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

1	Wenderson Martins Oliveira	9027653	15º
2	Washington Luis Barra da Silva	9056750	16º
3	Gustavo Mageste Pacheco	2013967	17º
4	Marcelo José de Carvalho	9043810	18º

REGIÃO 03 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

1	Kaio Pereira Dias Freitas	9029370	21º
2	Mariana Vieira Corgosinho	9012966	22º
3	Luiz Henrique Duarte Oliveira	9046054	23º
4	Ramon Figueiredo Evaristo	9084762	24º
5	Tadeu Augusto dos Santos	2005263	25º
6	Rogério Pedersoli de Lima	9074341	26º
7	Alex Bigogno de Paula	9053760	27º
8	Antônio Ildefonso Martins Teixeira	9062718	28º
9	Érick Siqueira de Araújo	9076123	29º
10	Leonardo Costa da Silva	9071911	30º
11	Heloisa Caldeira Rodrigues	9074244	31º
12	Charles Fortunato Silva	9080953	32º
13	Renata Lúcia de Oliveira	9045171	33º
14	Felipe Dutra de Resende	9085670	34º
15	Vander Junio da Silva	7501064	35º
16	Lúcio Roberto Reinas Bar	9086579	36º

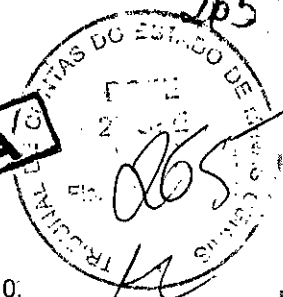


17	Lúcia da Silva Soares		
18	Paulo Henrique Batista de Oliveira		
19	Eduardo Zeferino Rodrigues		
RECEBIDO EM 15/05/2010			
1	NENHUMA CHAMADA		

Handwritten signature



CÓPIA



Ofício: DG- 429 /2010

Belo Horizonte, 24 de Março de 2010.

Referência: Nomeação de classificados/ Concurso Público a que se refere Edital DER/001/2008 / Cargos das Carreiras de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários / Vagas Remanescentes / Atendimento à Recomendação Ministério Público.

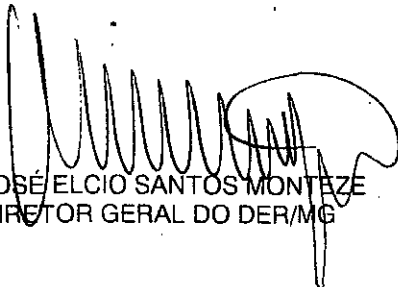
Senhora Secretária,

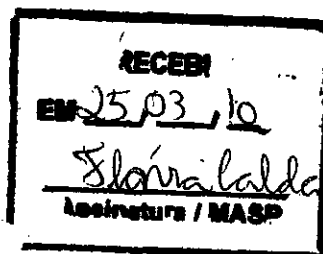
No que concerne ao Concurso Público do DER/MG, Edital DER/01/2008, e como o douto Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através de Recomendação formal determinou que as "vagas remanescentes" deverão ser preenchidas completamente até o prazo de validade do certame em tela, e tendo em vista que ainda existem classificados aptos para este preenchimento, tanto em cargo de nível superior quanto de nível médio, solicitamos:

- Orientação quanto ao preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de ausência na posse, não comparecimento, para início de exercício ou pedidos de exoneração de servidores já nomeados no Concurso Público em tela;
- Orientação quanto à possível nomeação de candidatos de nível superior - Carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, uma vez que não existem mais cargos de provimento em Comissão DAI 18 a serem extintos em contrapartida às nomeações.

Apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição de V.Exa, para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente.


JOSE ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL DO DER/MG



Nº DE PROTOCOLO													
01	01	37	78	7	2	3	0	0	2	0	1	0	8
DATA				RUBRICA				MASP					
25/03/10				e				493577					

Exa. Sra.
Dra. Renata Maria Paes de Vilhena
DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Nesta

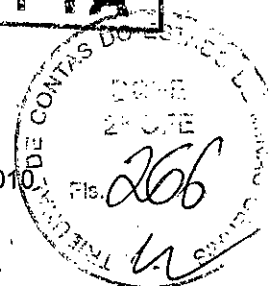


266

CÓPIA

Ofício: DG- 850 /2010

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010



Referência: Nomeação de classificados/ Concurso Público a que se refere Edital DER/001/2008 / Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível Médio) / Termo de Ajustamento de Conduta/Ministério Público Estadual / Preenchimento de vagas remanescentes.

Senhora Secretária,

Solicitamos que essa Secretaria dê seguimento aos procedimentos visando publicação da nomeação de novo grupo de candidatos aprovados no Concurso Público, a que se refere o Edital em epígrafe, para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (nível médio), cuja listagem anexamos:

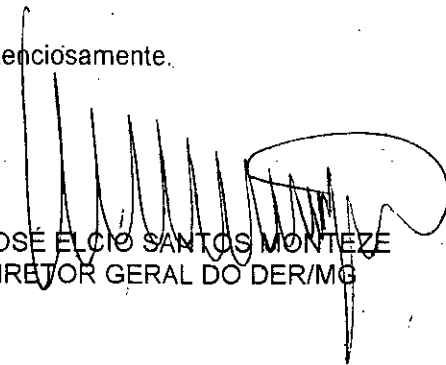
- Com base no item 12.1, em número de 37 (trinta e sete) vagas;
- Com base no item 14.13, em número de 21 (vinte e uma) vagas.

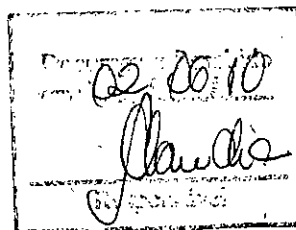
Informamos que este grupo ocupará os cargos atualmente vagos, decorrentes de exonerações, não comparecimento à posse ou não entrada em exercício, procedimento este que também atende às determinações do Ministério Público Estadual, no tocante ao preenchimento de todas as vagas remanescentes do Concurso Público em tela.

Pedimos, outrossim, as providências dessa Secretaria para que torne sem efeito a nomeação de Washington Luis Barra da Silva - Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, Região 2, nomeado em 31.03.10, empossado em 27.04.10, inscrição 9056750, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

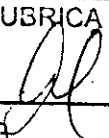
Apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição de V.Exa, para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,


JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL DO DER/MG



Exa. Sra.
Dra. Renata Maria Paes de Vilhena
DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG / MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Nesta

Nº PROTOCOLO									
01081871892300201105									
DATA			RUBRICA			MATRICULA			
01/06/10						11910084			



287

CÓPIA

Ofício: DG- 851 /2010

Belo Horizonte, 1^o de junho de 2010.

TRIBUTOS
COFINS
PIS
COTEX
2-011
15.06.10
167

Referência: Nomeação de classificados / Concurso Público a que se refere Edital DER/001/2008/ Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários / Nível Superior / Preenchimento de vagas remanescentes.

Senhora Secretária,

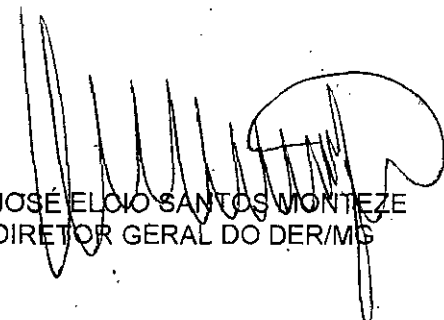
Pelo presente, reiteramos o contido em nosso Ofício 429/2010, de 24 de março do corrente, isto é, a orientação dessa Secretaria quanto à viabilidade de implementar novas nomeações para cargos da Carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, nível superior, a que se refere o Edital em epígrafe.

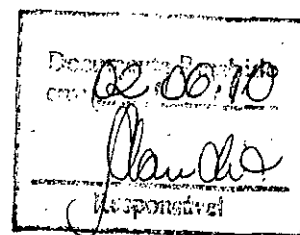
Lembramos que o douto Ministério Público Estadual recomendou a esta Autarquia o preenchimento de todas as vagas remanescentes, tema objeto de Termo de Ajuste de Conduta.

Considerando que temos classificados aptos a preencher cargos vagos em decorrência de ausência de posse, exonerações ou não entrada em exercício mas que, em contrapartida, não dispomos de cargos de provimento em Comissão DAI-18 a serem extintos, solicitamos seu breve posicionamento sobre o tema.

Apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição de V.Exa, para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

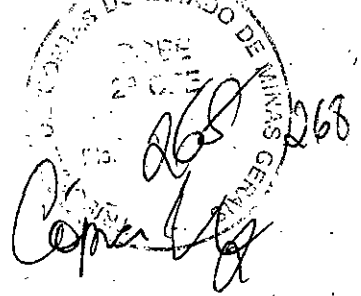
Atenciosamente.


JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL DO DER/MG



Exa. Sra.
Dra. Renata Maria Paes de Vilhena
DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Nesta

Nº PROTOCOLO									
001818178152300201100									
DATA			RUBRICA				MATRICULA		
01/06/10			JL				1900184		



Ofício: DG-512 /2011

Belo Horizonte, 15 de maio de 2011.

Referência: Nomeação de classificados / Concurso Público Edital DER 01/2008 / Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio) / Transformação de vagas de Laboratório e Topografia em Transporte e Trânsito.

Senhora Secretária de Estado,

A fim de atendermos Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitamos a essa Secretaria dar seguimento aos procedimentos visando a publicação da nomeação de novo grupo de candidatos aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital em epígrafe, nos termos do item 14.13 do mesmo, em número de 22 (vinte e duas) vagas, para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

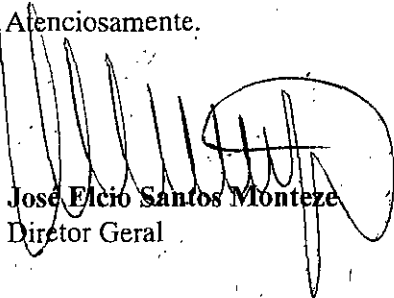
Esclarecemos que estas solicitações são baseadas no item 14.13 do Edital DER 01/2008, que prevê o aproveitamento de vagas quando não há mais candidatos classificados em uma área de conhecimento em outra área de conhecimento da mesma carreira.

Anexamos a este ofício relação de candidatos a serem nomeados.

Conforme entendimentos anteriores, a relação de cargos de provimento em comissão DAI-16 a serem extintos nos termos do artigo 25 da Lei Delegada Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2007, será encaminhada após o término do prazo legal de início de exercício dos nomeados, que configura o real provimento.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral

Exa. Sra.

Renata Maria Paes de Vilhena

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Edifício Gerais
Rodovia Prefeito Américo Giannetti, s/nº
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte

Recebi em 15.03.11
Gláucia Caldas

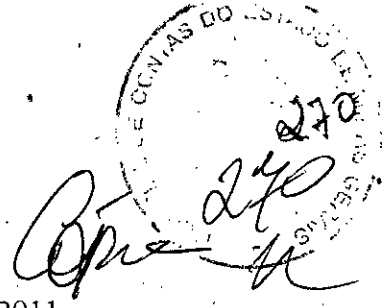
624732300-11-8



Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, item 14.13, para a Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio):

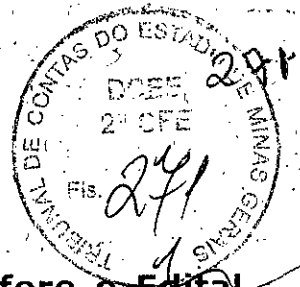
**Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
7ª Convocação (com base no Item 14.13 do Edital):**

TRANSPORTE E TRÂNSITO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (VAGAS TRANSFORMADAS DE LABORATÓRIO E TOPOGRAFIA)			
	Nome	Identidade	Classificação Geral
1	Alessandro José dos Santos	M7751684	120ª
2	Wanderson Rezende Silveira	M8446783	126ª
3	Talita Barbosa de Carvalho	116971441	130ª
4	José Aluizio de Senna	1297017	131ª
5	Reyller Vogel dos Santos	13655397	133ª
6	Sérgio Fernandes Batista	368037447	134ª
7	Lúcia Helena Ferrari	M1215935	137ª
8	Wendell Marques de Oliveira	MG10711825	140ª
9	Antenor Eloy Salgado Neto	MG7453032	141ª
10	Reginaldo Reis Ramos	MG256504	142ª
11	Diego Tadeu Alves Ribeiro	MG15696556	143ª
12	Rafael Brunelli Caldas	MG11891515	145ª
13	Denílson Antônio Ferreira Vianna	11717321	146ª
14	Donizete Aparecido de Resende	MG11352666	147ª
15	Sheila dos Santos	MG13763649	148ª
16	Deisy Aparecida de Souza	MG12468461	149ª
17	Carlos Alberto Pereira da Silva	M4849974	151ª
18	Júlio César Diniz	6346490	152ª
19	Domingos Sávio Silva	MG3037251	153ª
20	Natália Rocha Mattos de Castro	13540388	154ª
21	Paulo Jesus de Souza	M2157789	155ª
22	Sônia Parreiras Campos de Oliveira	CREA 33903	156ª



Belo Horizonte, 15 de Maio de 2011.

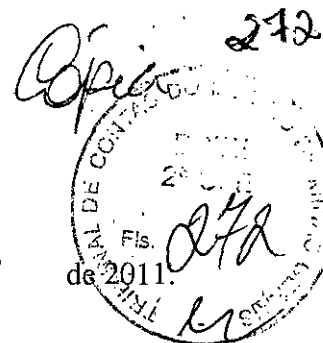
0062477-2300-2011-3



Candidato Classificado no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, para a Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários:

**Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
7ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):**

REGIÃO 03 – TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1	Aneilton José Gomes de Souza	MG13134640	63ª



Ofício: DG-466/2011

Belo Horizonte, 11 de maio

de 2011.

Referência: Nomeação de classificados / Concurso Público Edital DER 01/2008 /Carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (Nível superior)/Transformação de vagas de Engenharia Civil em Qualquer Área de Formação.

Senhora Secretária de Estado,

Afim de atendermos Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitamos a essa Secretaria dar seguimento aos procedimentos visando a publicação da nomeação de novo grupo de candidatos aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital em epígrafe, nos termos do item 14.13 do mesmo, em número de 49 (quarenta e nove), para a carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (Nível superior).

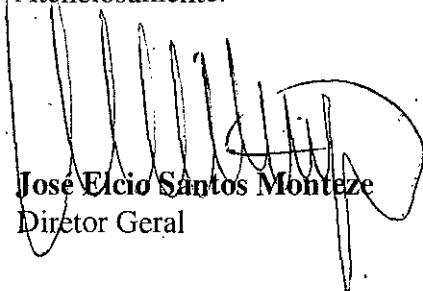
Esclarecemos que estas solicitações são baseadas no item 14.13 do Edital DER 01/2008, que prevê o aproveitamento de vagas quando não há mais candidatos classificados em uma área de conhecimento em outra área de conhecimento da mesma carreira.

Anexamos a este ofício relação de candidatos a serem nomeados.

Conforme comunicações anteriores, não existem mais cargos DAI-18 a serem extintos nos termos do artigo 26 da Lei Delegada Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

Atenciosamente.


José Elcio Santos Montez
Diretor Geral

Exa. Sra.

Renata Maria Paes de Vilhena

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

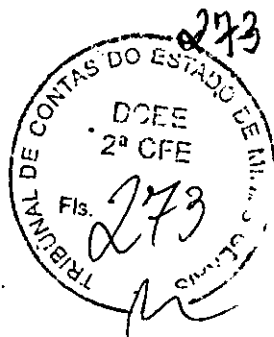
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº

Bairro Serra Verde – Belo Horizonte

0059371-2300-2011-8



Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, item 14.13, para a Carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários:

**Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários
7ª Convocação (com base no Item 14.13 do Edital):**

QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

	Nome	Identidade	Classificação Geral
1	Katia Cristina Afonso Marcondes	M10896902	28ª
2	Hélio Eustáquio Pimentel Goulart	M4958549	31ª
3	Fernanda Correa Pessoa de Oliveira	M1499934	38ª
4	Maria de Lourdes Guimarães Teixeira	M2881031	39ª
5	Pedro Henrique Felix Fernandes	MG13358955	40ª
6	Edson Candido Ferreira	MG5151150	41ª
7	Leandro Henrique Borges	14048519	42ª
8	Warley Eduardo Valadares	MG7045390	45ª
9	Leonardo Pereira da Rocha	M9333938	46ª
10	Cristianne Rios Brônzo de Almeida	M6900057	47ª
11	Rodrigo de Oliveira Brito	M7306138	48ª
12	Edilson Salatiel Lopes	M3112323	49ª
13	Fábio Júnio Malaquia	MG11152129	50ª
14	Nelia Vargas Mesquita	MG12168724	51ª
15	Mauro Jacob Honórato	11418300	52ª
16	Luiz Marcos Soares	MG10488640	54ª
17	Wellington de Almeida	M4777202	57ª
18	Ana Paula Pereira Ramos	MG13415969	58ª
19	Ronan Emrich Verdolin	M4538289	59ª
20	Jacqueline Gherardi Brito	MG11355064	60ª
21	Fernando Vieira Martins de Almeida	MG11669985	61ª
22	Stenio Cardoso Ribeiro	MG14734074	62ª
23	Francisco José Vaz Quintal	M3615195	63ª
24	Neliana Mendes Bonfim de Athayde	13962139	64ª
25	Thales Fernandes Rodrigues	MG11388331	65ª
26	Eduardo Gonçalves de Aquino	M6330943	66ª
27	Adegilson Gonçalves Farias	M8947531	67ª

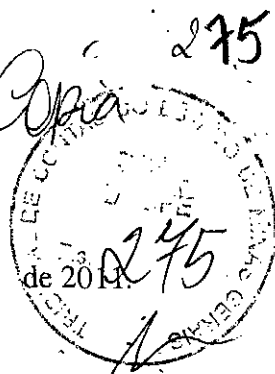
**QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL
(CONTINUAÇÃO)**

	Nome	Identidade	Classificação Geral
28	Vinícius Sperândio Gravina	MG10556550	68ª
29	Flávio de Manso Pereira	MG9215985	69ª
30	André Luiz Souza Álvares	MG3267330	70ª
31	Patrícia Abreu Moreira Rodrigues	M7657202	71ª
32	Liliane Aparecida de Araújo	MG12023577	72ª
33	Isabela Nogueira Martins de Carvalho	MG11945335	73ª
34	Ledio Ferreira Fonseca Junior	M5698565	74ª
35	Felícia Martins Calais	MG8986663	75ª
36	Larissa Lara de Carvalho	11933903	76ª
37	Isaías Freire Cangussu Junior	10281679	77ª
38	Robson Marcos Garcia Mendes	15586512	78ª
39	Rodrigo de Sousa e Silva	MG8754072	79ª
40	Nadilla Araújo Diniz	MG13143036	80ª
41	Luciano Silva	343903556	81ª
42	Marcelo Gonçalves de Brito	M5405208	82ª
43	Geovani Agostini	M1438825	83ª
44	Marcos Antônio Moraes Silva	MG11525439	84ª
45	Erika Goulart Santos	MG7867193	85ª
46	Rodrigo Rocha Oliveira	6945337	86ª
47	Paulo Emílio Pedersoli Pereira	M3683077	87ª
48	Eduardo Monteiro Neves	MG11894885	88ª
49	Sílvia Eduarda Barbosa de Oliveira	12459971	89ª



Ofício: DG- 465 /2011

Belo Horizonte, 11 de março



Referência: Nomeação de classificados / Concurso Público Edital DER 01/2008 /Carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (Nível superior).

Senhora Secretária de Estado,

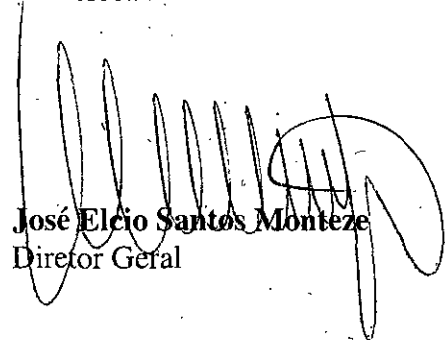
Afim de atendermos Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitamos a essa Secretaria dar seguimento aos procedimentos visando a publicação da nomeação de novo grupo de candidatos aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital em epígrafe, nos termos do item 12.1 do mesmo, em número de 16 (dezesseis), para a carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (Nível superior).

Anexamos a este ofício relação de candidatos a serem nomeados.

Conforme comunicações anteriores, não existem mais cargos DAI-18 a serem extintos nos termos do artigo 26 da Lei Delegada Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

Atenciosamente.



José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral

Exa. Sra.

Renata Maria Paes de Vilhena

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Edifício Gerais
Rodovia Prefeito Américo Giannetti, s/nº
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte

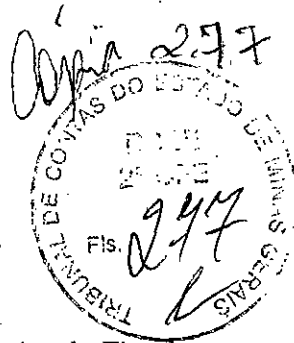
0059374 - 2300 /2011-7



Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, para a Carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários:

**Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários
7ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):**

REGIÃO 01 – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO			
	Nome	Identidade	Classificação na Região
1	Clóvis Boaventura Nunes Pedroso	MG10906002	8ª
2	Silvestre Sales Machado	10638004	9ª
3	Renzo Alhan Rabico	11949487	10ª
REGIÃO 02 – ENGENHARIA CIVIL			
1	William Bahia Pimenta	MG11987953	15ª
2	Lidiane Faria Caetano Pereira	MG10347912	16ª
REGIÃO 02 – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO			
1	Fábio Silva de Figueiredo	MG12288653	2ª
2	Andresa Aparecida Vasconcelos Dayrell	MG11970084	3ª
3	Flávio Cunha de Faria	MG12330733	4ª
REGIÃO 03 – ENGENHARIA FLORESTAL			
1	Luiz Carlos Vianna Junior	2113-D	2ª
REGIÃO 03 – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO			
1	Douglas Batista Santos	MG11985792	15ª
2	Selma Sidney de Andrade	M5250228	16ª
3	Luciano Marciano Pinto	M4626692	17ª
4	Rodrigo Lacerda Ribeiro	MG10107392	18ª
5	Guilherme Andrade Caixeta	MG10828853	19ª
6	Rodrigo de Castro Fonseca	MG10043576	20ª
7	Emiliana Santos Silva	M8137196	21ª



Ofício: DG-464 /2011

Belo Horizonte, 11 de março de 2011.

Referência: Nomeação de classificados / Concurso Público Edital DER 01/2008 /Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

Senhora Secretária de Estado,

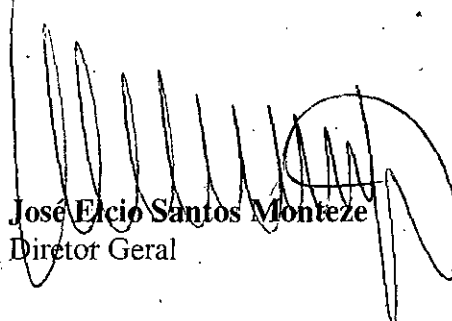
Afim de atendermos Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitamos a essa Sēcretaria dar seguimento aos procedimentos visando a publicação da nomeação de novo grupo de candidatos aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital em epígrafe, nos termos do item 12.1 do mesmo, em número de 28 (vinte e oito), para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

Anexamos a este ofício relação de candidatos a serem nomeados.

Conforme entendimentos anteriores, a relação de cargos de provimento em comissão DAI-16 a serem extintos nos termos do artigo 25 da Lei Delegada Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2007, será encaminhada após o término do prazo legal de início de exercício dos nomeados, que configura o real provimento.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

Atenciosamente.


José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral

Exa. Sra.

Renata Maria Paes de Vilhena

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais

Rodovia Prefeito Américo Giannetti, s/nº

Bairro Serra Verde – Belo Horizonte

0059377-2300/2011-6

Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, para a Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários:

**Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
7ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):**

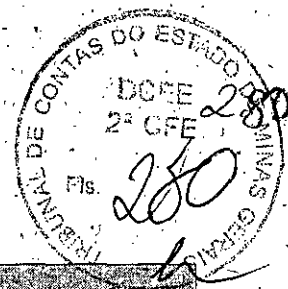
REGIÃO DE TRANSPORTES E TRANSITO			
	Nome	Identidade	Classificação na Região
1	José Wilton Lisboa Mota	M6510744	25ª
2	Marcelo Maciel Dias	M8977649	26ª
3	Walter Gomes de Almeida	MG8944972	27ª
4	Paulo Evandro Gonçalves Ruas	M4704533	28ª
5	Eron Melo Alves	MG10734298	29ª
6	Naiane Martinelli dos Anjos Silva	14916894	30ª
REGIÃO DE TRANSPORTES E TRANSITO			
1	Rita de Cássia Alvim Rodrigues	MG3515359	21ª
2	Israel Júlio Ramos	3876342	22ª
3	Celso Medeiros de Paiva	7330819	23ª
4	Thaísa Marques Benica	MG11010845	24ª
REGIÃO DE TRANSPORTES E TRANSITO			
1	Júlio Mariano de Souza Neto	M8811152	56ª
2	José Ubaldino Lemos Júnior	M5522104	57ª
3	Igor de Oliveira Nascimento	MG10456931	58ª
4	Arlisson Alves Dias	MG6003497	59ª
5	Erick Capanema de Moura	MG13348480	60ª
REGIÃO DE TRANSPORTES E TRANSITO			
1	Lílian Tais de Oliveira	MG11090192	14ª
2	Armando Alberto do Bom Sucesso Quintiliano	MG3495747	15ª
3	Rafael Cardoso Teodoro	MG15125298	16ª

Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º 01/2008, para a Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários:

**Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
7ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):**

REGIÃO 01 – TRANSPORTE E TRÂNSITO			
	Nome	Identidade	Classificação na Região
1	José Wilton Lisboa Mota	M6510744	25ª
2	Marcelo Maciel Dias	M8977649	26ª
3	Walter Gomes de Almeida	MG8944972	27ª
4	Paulo Evandro Gonçalves Ruas	M4704533	28ª
5	Eron Melo Alves	MG10734298	29ª
6	Naiane Martinelli dos Anjos Silva	14916894	30ª
7	Rosa Maria Lopes de Sousa	10797601	31ª
8	Eliane Rodrigues Batista	MG11568134	32ª
9	Eder Salvador dos Santos	16544367	33ª
10	Daniel Elias Castro Oliveira	MG15532106	34ª
REGIÃO 02 – TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1	Rita de Cássia Alvim Rodrigues	MG3515359	21ª
2	Israel Júlio Ramos	3876342	22ª
3	Celso Medeiros de Paiva	7330819	23ª
4	Thaís Marques Benica	MG11010845	24ª
5	Paulo Manoel Ferreira	253602233	25ª
6	Rêmulo Adriano Silva Magalhães	11558530	26ª
REGIÃO 03 – TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1	Júlio Mariano de Souza Neto	M8811152	56ª
2	José Ubaldo Lemos Júnior	M5522104	57ª
3	Igor de Oliveira Nascimento	MG10456931	58ª
4	Arlisson Alves Dias	MG6003497	59ª
5	Erick Capanema de Moura	MG13348480	60ª
6	Sabrine de Oliveira Fernandes	MG12834776	61ª
7	John Gonçalves Langholz	15772670	62ª

[Handwritten signature]



REGIÃO 04 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

1	Lílian Tais de Oliveira	MG11090192	14a
2	Armando Alberto do Bom Sucesso Quintiliano	MG3495747	15a
3	Rafael Cardoso Teodoro	MG15125298	16a
4	Gleissel Florisbelo Alves	5103782	17a
5	Adriana Reis Honorato de Araújo	11586983	18a



Ofício: DG-338/2012

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2012.

Referência: Ofício CCGPGF nº 086/11/Nomeação de classificados / Concurso Público Edital DER 01/2008 /Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

Senhóia Secretária de Estado,

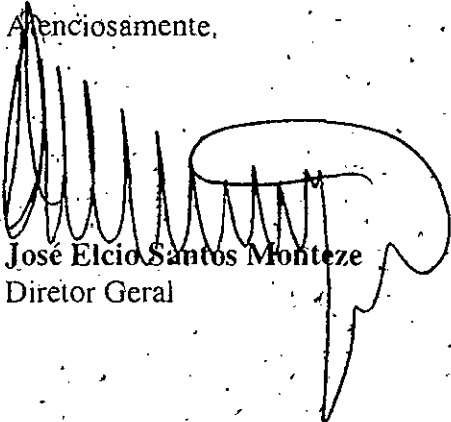
Em atendimento ao Ofício CCGPGF nº 086/11, solicitamos a essa Secretaria dar seguimento aos procedimentos visando a publicação da nomeação de novo grupo de candidatos aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital em epígrafe, nos termos do item 12.1 do mesmo, em número de 18 (dezoito), para a carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Nível médio).

Anexamos a este ofício relação de candidatos a serem nomeados bem como dos cargos DAI-16 a serem extintos, nos termos do artigo 25 da Lei Delegada Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

Esclarecemos que este é, no momento, o número de cargos passíveis de extinção, que deverá ser processada após o término do prazo legal de início de exercício dos nomeados, que configura o real provimento dos cargos, conforme entendimentos anteriores e a legislação vigente.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral

Exa. Sra.

Renata Maria Pães de Vilhena

DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais

Rodovia Prefeito Américo Giannetti, s/nº

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte

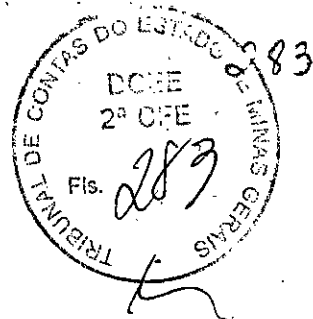
Nº PROTOCOLO																			
0	0	3	3	8	3	3	2	3	0	0	2	0	1	2	1				
DATA						RUBRICA			MATRICULA										
2	4	0	2	1	2				0						4	0	3	4	4

Slavira Caldas 27.02.12

Candidatos Classificados no Concurso Público a que se refere o Edital N.º01/2008, para a Carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários:

**Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários
7ª Convocação (com base no Item 12.1 do Edital):**

	Nome	Identidade	Classificação na Região
1	José Wilton Lisboa Mota	M6510744	25ª
2	Marcelo Maciel Dias	M8977649	26ª
3	Walter Gomes de Almeida	MG8944972	27ª
4	Paulo Evandro Gonçalves Ruas	M4704533	28ª
5	Eron Melo Alves	MG10734298	29ª
6	Naiane Martinelli dos Anjos Silva	14916894	30ª
1	Rita de Cássia Alvim Rodrigues	MG3515359	21ª
2	Israel Júlio Ramos	3876342	22ª
3	Celso Medeiros de Paiva	7330819	23ª
4	Thaís Marques Benica	MG11010845	24ª
1	Júlio Mariano de Souza Neto	M8811152	56ª
2	José Ubaldo Lemos Júnior	M5522104	57ª
3	Igor de Oliveira Nascimento	MG10456931	58ª
4	Arlisson Alves Dias	MG6003497	59ª
5	Erick Capanema de Moura	MG13348480	60ª
1	Lílian Tais de Oliveira	MG11090192	14ª
2	Armando Alberto do Bom Sucesso Quintiliano	MG3495747	15ª
3	Rafael Cardoso Teodoro	MG15125298	16ª



RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAI-16 A SEREM
EXTINTOS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE INÍCIO DE EXERCÍCIO DOS
CANDIDATOS EMPÓSSADOS

ER1100163
ER1100171
ER1100175
ER1100192
ER1100209
ER1100244
ER1100247
ER1100253
ER1100263
ER1100279
ER1100288
ER1100290
ER1100293
ER1100294
ER1100295
ER1100296
ER1100297
ER1100298

Ana Clotilde Lucas de Almeida
Gerente de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE

item 18
e 84
284
18

OF.GAB.SEC. nº 1045/09

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2009.

Ref.: Ofício DG - 1865/2009, de 03/09/2009. Solicita autorização de nomeação de aprovados em Concurso Público para os cargos de Fiscal e Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG - DER.

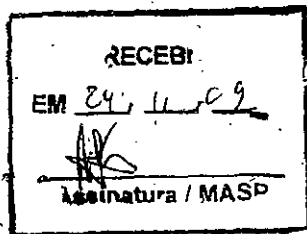
Senhor Diretor Geral,

De ordem da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, informamos a V.Sa. que ~~foi deferida a nomeação de~~ ~~aprovados para o cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias, em~~ ~~virtude da comprovação da anulação do impacto financeiro, condicionada no OF.CCOPF~~ ~~Nº. 105/2009, de 08 de julho de 2009, e indeferida a continuidade das nomeações de~~ ~~aprovados em Concurso Público para o cargo de Fiscal de Transportes de Obras~~ ~~Rodoviárias, uma vez que implicaria em elevação da folha de pagamento de pessoal do~~ ~~Poder Executivo, por não existir mais cargos de provimento em comissão a serem~~ ~~extintos, conforme previsão no art. 26 Lei Delegada nº. 175.~~

Atenciosamente,

Renata Vilhena

Renata Vilhena
Secretária de Estado



Paulo / PKC

Ilmo. Sr.

José Elcio Santos Monteze

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

A DH,
Cunha e falar-me
a por de suprimos
nos as MPE.

JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
Diretor Geral do DER / MG

20/11/09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças

85
285
[Assinatura]

OF. CCGPGF Nº. 093/12

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.

Ref.: Ofício D6-338/2012, de 24/02/2012. Solicita autorização para nomeação por concurso público mediante extinção de cargos de provimento em comissão no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/MG.

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao expediente acima citado, informamos a V.Sa. que a Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças em sua 87ª reunião, realizada em 30 de março de 2012, suspendeu o pleito para análise qualitativa pela SEPLAG. Salientamos a importância de contribuir com os dados que serão solicitados para efetuar tal análise.

Atenciosamente,

[Assinatura de Renata Vilhena]

Renata Vilhena

Secretária de Estado

Presidente da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças

A DH
Para cumprimento
e providências que
o caso requer.
[Assinatura]
JOSE ELCIO SANTOS MONTEZE
Diretor Geral do DER / MG
23/04/12

Nº PROTOCOLO											
0107131822360101122											
DATA				RUBRICA				MATRICULA			
21/30/4/12				[Assinatura]				910116123			

Ilmo. Sr.

José Elcio Santos Monteze

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem- DER/MG

Belo Horizonte - MG

SIGED
[Barcode]
00015233 1501 2012
Anoto abaixo o número do SIPRO

Ofício DG nº 898 /2012.

Belo Horizonte, 10 de maio

de 2012.

REF.: Reposição do Quadro de Pessoal Efetivo do DER/MG.

Senhora Secretária de Estado,

Apresentamos em anexo, para análise de V. Exa., Nota Técnica sobre a necessidade de "Reposição do Quadro de Pessoal Efetivo do DER/MG".

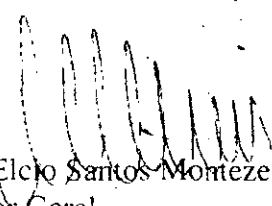
Atualmente com o cumprimento de suas competências legais, esta Autarquia tem participado efetivamente da execução de várias metas do Governo Estadual.

Paralelamente, vem sofrendo acentuada queda no quantitativo de servidores, o que dificulta sobremaneira o exercício de nossas atividades.

Para se ter uma idéia, o último concurso público de caráter mais amplo (carreiras de apoio administrativo e de nível superior) ocorreu em 1978. No período de janeiro a abril/2012 foram publicados 160 processos de aposentadoria. Atualmente contamos com apenas 2.658 servidores, dos quais 2.195 possuem mais de 50 anos e, para agravar o cenário, 1.469 possuem escolaridade igual ou inferior ao ensino fundamental (antigo 1º grau).

Na expectativa de uma posição favorável de V. Exa. no tocante às reivindicações apresentadas na Nota Técnica, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Elcio Santos Monteze
Diretor-Geral

Exma. Senhora
Renata Maria Paes de Vilhena
DD. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Edifício Gerais
Rodovia Prefeito Américo René Giannetti, s/nº
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte - MG

Número do SIPRO:	0084543-2300/2012-8
Número do SIGED:	00089828-1561-2012
Descrição:	OFICIO DG Nº898/2012
Remetente externo:	DER/MG
Data e hora do protocolo:	10/05/2012 - 03.00
Nome do atendente:	WILLIAN MAGELA SILVA BRITO
Destinatário:	SEPLAG/GAB CHEFGAB AAD
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIPRO-WEB	

Ofício DG nº 897 /2012.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2012.

REF.: Reposição do Quadro de Pessoal Efetivo do DER/MG.

Senhor Secretário de Estado,

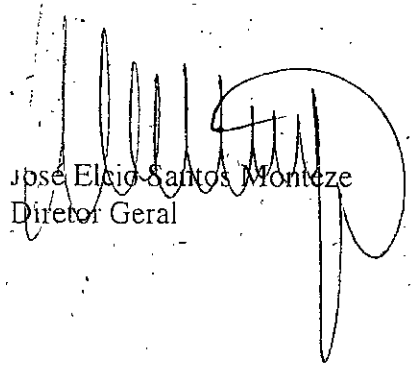
Em continuidade à nossa solicitação comunicada verbalmente a V. Exa., apresentamos em anexo, para análise, Nota Técnica aprovada pela Diretoria Colegiada do DER/MG, sobre a necessidade de "Reposição do Quadro de Pessoal Efetivo do DER/MG".

ntamente com o cumprimento de suas competências legais, esta Autarquia tem participado etivamente da execução de várias metas do Governo Estadual.

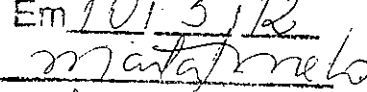
Paralelamente, vem sofrendo acentuada queda no quantitativo de servidores, o que dificulta sobremaneira o exercício de nossas atividades. Para se ter uma idéia, o último concurso público de caráter mais amplo (carreiras de apoio administrativo e de nível superior) ocorreu em 1978.

Na expectativa de uma posição favorável de V. Exa. no tocante às reivindicações apresentadas na Nota Técnica e à execução das atividades necessárias à sua efetivação, firmamo-nos,

Atenciosamente,


José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral

Exmo. Senhor
Carlos do Carmo Andrade Melles
DD. Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Edifício Minas – 7º andar
Rodovia Prefeito Américo René Giannetti, s/nº
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG

RECEBEMOS
Em 10/5/12

Assessora de Apoio
Administrativo - SETOP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

OBJETIVO DA ENTREVISTA: Apurar fatos relacionados ao Processo n. 838509/2010, relacionado à contratações de serviços em atividade fim do DER/MG.	
LOCAL DA ENTREVISTA: Sala de reunião DF/DIF/DER/MG	DATA/HORÁRIO: 30/05/2012, às 09:45 hs
ENTREVISTADO(S): Nome(s); cargo(s), função(ões) Kátia Cilene Lucas de Almeida- RG-MG4.694540.	ENTREVISTADOR(ES): Rosana Maria de Castro Moreira e Cláudio Marcio de Souza Rezende

Na data de 30 de maio de 2012, às 09:45 hs; compareceu à sala de reunião DF/GIF do DER/MG a srª Kátia Cilene Lucas de Almeida para a presente entrevista.

Encontrava-se também presente, a Srª Maria da Conceição Pereira dos Reis, Assessora do Diretor Geral do DER/MG, na qualidade de representante da autarquia inspecionada, e o Sr. Lucídio Teodoro de Souza, servidor do DER/MG.

Preliminarmente foram informados à entrevistada os objetivos do trabalho, a forma como iria ocorrer a entrevista e qual seria o uso das informações obtidas.

Em seguida, foram formuladas as seguintes questões e dadas as respectivas respostas:

1. Qual o cargo e função que ocupa no DER/MG? Desde quando ocupa o cargo?

Atualmente ocupo o cargo de Chefe da Gerência de Pessoal. Desde 24/07/2004, ocupo a mesma função, antes denominada Chefe de Divisão de Programação e Coordenação de Recursos Humanos.



263
289
L

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

2. Foram nomeados todos os candidatos classificados dentro do número de vagas?

Todos os candidatos classificados, de acordo com os critérios previstos no edital foram nomeados, sendo que para algumas regiões e área de conhecimento não houve candidatos classificados suficientes para o número de vagas contempladas no edital.

3. Porque o DER/MG não nomeou todos os candidatos aprovados como excedentes?

As nomeações para os cargos efetivos são de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. A última solicitação feita pelo DER/MG à SEPLAG, para nomeação de candidatos de vagas remanescentes para cargos da carreira de Fiscal Assistente foi indeferida formalmente até que se conclua a “análise qualitativa” do pedido. Um dos motivos do indeferimento para nomeação de cargos da carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários – FTOR é a impossibilidade da continuação de atendimento à Lei Delegada 175/2007 (art. 25 e 26): a necessidade de extinção de cargos de provimento em comissão para provimento de cargos efetivos das carreiras de Fiscal de Assistente de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários. Ou seja, para nomear um candidato a lei exige a extinção de um cargo comissionado que é ocupado por servidores experientes e que, sem o referido cargo os mesmos poderiam se sentir desmotivados, levando-os, inclusive, a solicitar a sua aposentadoria.

4. Quais as funções/cargos existentes no DER/MG em que há maior necessidade de novos servidores efetivos? Pode quantificar?

Cargos das carreiras de AGTOP, GTOPE, FATOR e FTOR. Para a carreira de AUTOP (escolaridade fundamental), por determinação legal, não mais existirá ingresso no serviço público, tendo em vista que o Estado não mais fará concursos

100
100
100



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

para carreira de nível básico. Dos 90 nomeados para a carreira de FTOR restam somente 43 em exercício no DER/MG. Dos 130 nomeados para a carreira de Fiscais Assistentes (FATOR), apenas 73 se encontram em exercício.

5. Há profissionais contratados exercendo alguma dessas funções (dos servidores efetivos citadas no item anterior) no DER/MG? Quais são essas funções? De quais empresas esses profissionais são empregados?

Não tenho conhecimento. Não consigo identificar, uma vez que trabalho somente na administração da folha de pagamento dos servidores do DER/MG.

6. Pode informar os valores atualmente pagos aos ocupantes dos cargos em comissão DAÍ-18 (nível superior) e DAÍ-16 (nível superior). Sabe estimar o percentual de servidores do DER/MG que ocupam esses cargos?

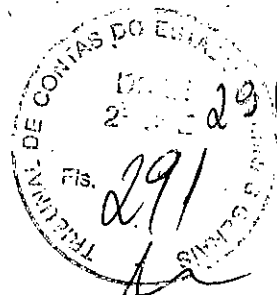
O valor do DAÍ-16, destinados aos servidores que atuam, em sua maioria, na área de fiscalização é de R\$ 2.200,00. O DAÍ-18 não existe mais no DER/MG. Existe o DAÍ - 19 que é destinado às chefias de núcleos de Coordenadorias no interior, seu vencimento básico é de R\$2.750,00.

7. Há algum profissional contratado (da MGS ou de outra empresa) exercendo as mesmas atividades de cargos efetivos do DER/MG (níveis médio e superior)? Sabe o quantitativo estimado e quais são esses cargos?

Não sei informar por não serem tais contratos gerenciados pelo setor que chefiar.

8. Há muita insatisfação de servidores em relação à remuneração paga pelo DER/MG e também em relação ao fato de existir terceirizados com salários superiores trabalhando para esta autarquia?

Não recebi diretamente reclamações, mas sei que a insatisfação com a tabela de vencimentos praticada é geral no Estado de Minas Gerais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

9. A estimativa constante da Nota Técnica (p.13), relativa à Reposição do quadro de Pessoal Efetivo do DER/MG, de que seriam necessários 80 Engenheiros Cíveis para atender minimamente à Coordenadorias Regionais e Regionais Pólo foi feita considerado o atual quadro de atendimento aos Projetos PROACESSO, CAMINHOS DE MINAS, PROMG? Ou foi baseada, independentemente desses projetos?

Somente para atender a estrutura organizacional das 40 regionais do DER/MG, posto que cada uma necessita de um chefe para a Coordenadoria e um chefe para o Núcleo Técnico, privativos de Engenheiros. Sem mencionar a necessidade de um eventual substituto.

10. Há ainda alguma outra informação relacionada com o objeto desta entrevista que a srª queira relatar?

Desde 2004 o DER vem tentando a realização de novos concursos públicos, não tendo sucesso (exceção: Edital DER nº 01/2008). Não é fácil conseguir autorização para a abertura de concurso público, razão pela qual elaboramos a Nota Técnica justificando as razões.

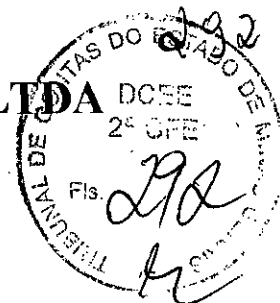
Assinatura do Entrevistado: _____

Assinatura da representante do DER/MG: _____

Assinatura dos servidores TCE/MG: _____



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Belo Horizonte, 28 de maio de 2.012.

Referência: Resposta. Ofício DG-1022/2012

Prezado Senhor:

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em atendimento ao Ofício DG-1022/2012, de lavra dessa operosa Diretoria Geral, vem tempestivamente apresentar a declaração em anexo para os fins de informação dos salários praticados em face dos profissionais Engenheiro Sênior e Engenheiro Júnior, lotados nos Contrato PRC-29083/2008.

Somos atentiosamente,

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RENATO SOARES CUNHA - OAB-MG - 36060
CPF - 254 793 856 -15
DIRETOR JURÍDICO

Nº PROTOCOLO												
0	0	9	5	6	8	1	2	3	0	0	2	0
2	8	0	5	1	2	RUBRICA			MATRICULA			
2	8	0	5	1	2	libera			9	0	1	8

Ilmo. Sr. Diretor Geral

José Elcio Santos Monteze

Avenida dos Andradas, 1120, Centro

CEP 30120-010 – Belo Horizonte/MG

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua José Olinto Fontes - n.º 158 - Bairro Eldorado - CEP: 32.315-170

Fone/Fax: (31) 3336-3403 - E-mail: sigmaltlda@terra.com.br

CONTAGEM - MG



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



293

DECLARAÇÃO QUE FAZ:

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado com sede em Contagem, Estado de Minas Gerais, à Rua José Olinto Fontes, nº158, Bairro Jardim Eldorado, inscrita no CNPJ sob nº 25.898.180/0001-93, representada por seu sócio gerente, Geraldo Magela Terra, brasileiro, empresário, portador de RG-M-1.631.025-SSP-MG, CREA/MG Nº 38.451/D, CPF Nº 363.412.156-49 residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Engenheiro Alberto Scharlet, Nº 47, Bairro Luxemburgo; em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Comunicado de Inspeção nº 03 – DECLARA os 'salários praticados em face dos profissionais Engenheiro Sênior e Engenheiro Júnior, lotados nos Contrato PRC-29083/2008,' a saber:

ENGENHEIRO SÊNIOR..... R\$8.000,00

ENGENHEIRO JÚNIOR..... R\$5.287,00

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2012.


SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RENNO SOARES CUNHA - OAB - MG - 36060

CPF . 254 793 856 . 15

DIRETOR JURÍDICO

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua José Olinto Fontes - n.º 158 - Bairro Eldorado - CEP: 32.315-170

Fone/Fax: (31) 3336-3403 - E-mail: sigmatda@terra.com.br

CONTAGEM - MG

Belo Horizonte, 29 de Maio de 2012.

José Elcio,

Em resposta ao Ofício: DG-1023/2012, referente ao Comunicado de inspeção nº 03 - TCE/MG.

Segue abaixo quadro demonstrativo com a remuneração paga aos profissionais:

Função	Salário inicial	Salário Final
Auxiliar de Topografia	R\$ 3,11 a hora	R\$ 4,87 a hora
Topografo I	R\$ 2.668,60	R\$ 4.505,60
Topografo II	R\$ 3.786,20	R\$ 6.395,40
Topografo III	R\$ 5.064,40	R\$ 8.55,80
Engenheiro I	R\$ 5.287,00	R\$ 8.485,23
Engenheiro II	R\$ 7.551,83	R\$ 12.753,88
Engenheiro III	R\$ 10.707,82	R\$ 18.092,26
Engenheiro IV	R\$ 15.192,05	R\$ 25.668,36

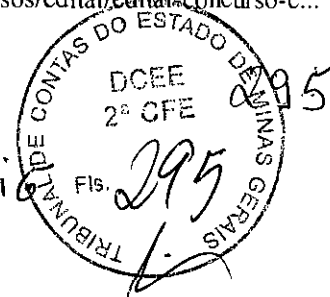
Estou a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



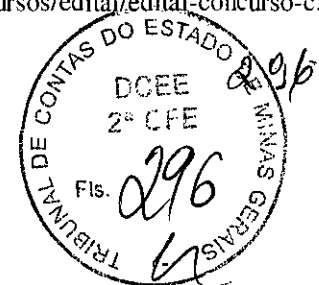
Mariana Chaves de Resende
Gerente de Recursos Humanos

Mariana Chaves de Resende
Gerente de RH

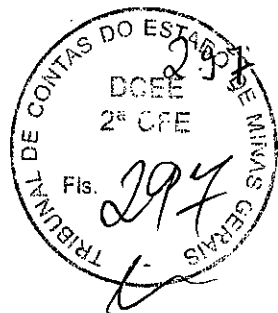


ANEXO B DO EDITAL 02/2012 - CEMIG

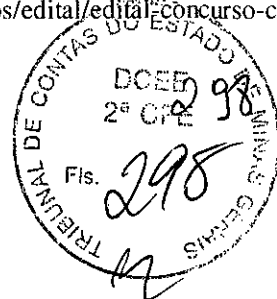
	ENFERMEIRO DO TRABALHO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENFERMAGEM; ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$3.600,00	01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
097	ENGENHEIRO DE CENTRO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	04	Belo Horizonte	01
098	ENGENHEIRO DE COMERCIALIZAÇÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	15 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
099	ENGENHEIRO DE COMERCIALIZAÇÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM: ENGENHARIA ELÉTRICA OU DE ENERGIA OU DE PRODUÇÃO OU CIVIL OU MECÂNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
100	ENGENHEIRO DE COMERCIALIZAÇÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM: ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA OU ELETROELETRÔNICA OU MECÂNICA OU INDUSTRIAL MECÂNICA OU CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU DE PRODUÇÃO OU METALÚRGICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	04 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
101	ENGENHEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA OU DE ENERGIA OU DE	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01



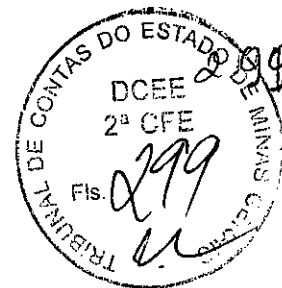
	DE NEGÓCIOS JR	PRODUÇÃO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL		01 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
102	ENGENHEIRO DE EMPREENHIMENTOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Contagem	03
				01	Divinópolis	04
				02	Montes Claros	14
				01	Uberlândia	26
103	ENGENHEIRO DE EMPREENHIMENTOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	03 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
104	ENGENHEIRO DE EMPREENHIMENTOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
105	ENGENHEIRO DE EMPREENHIMENTOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: CIVIL OU DE PRODUÇÃO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
106	ENGENHEIRO DE EMPREENHIMENTOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: CIVIL OU ELÉTRICA OU MECÂNICA OU QUÍMICA OU BIOENERGÉTICA OU DE ENERGIA OU DE MINAS OU DE PETRÓLEO OU DE PRODUÇÃO OU GEOLÓGICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
107	ENGENHEIRO DE EMPREENHIMENTOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA OU DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU MECÂNICA OU MECATRÔNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	01	Santa Vitória (Usina de São Simão)	21
		CURSO DE				



108	ENGENHEIRO DE ESTUDOS CARTOGRAFICOS JR	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: DE AGRIMENSURA OU CARTOGRAFICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
109	ENGENHEIRO DE EXPANSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DISTRIBUIÇÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
110	ENGENHEIRO DE GESTÃO DE IMÓVEIS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
111	ENGENHEIRO DE GESTÃO DE IMÓVEIS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA DE AGRONOMIA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
112	ENGENHEIRO DE INSPEÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELÉTRICA OU MECÂNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
113	ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU AGRIMENSURA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL OU BIOENERGÉTICA OU CARTOGRAFICA OU CIVIL OU CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU ELÉTRICA OU ELETROELETRÔNICA OU ELETTRÔNICA OU ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO OU MECÂNICA OU MECATRÔNICA OU METALURGIA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01 vaga para deficiente	Contagem	03
114	ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA PREDIAL JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
		CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA		01	Ipatinga	07
				01	Montes Claros	14



115	ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE JR	AMBIENTAL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	01	Três Marias	24
				01	Uberlândia	26
116	ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
117	ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: AGRÍCOLA OU AMBIENTAL OU DE AGRONOMIA OU DE PESCA OU FLORESTAL OU QUÍMICA OU DE PRODUÇÃO OU DE AGRIMENSURA OU DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL OU DE BIOENERGÉTICA OU CARTOGRÁFICA OU CIVIL OU DE PRODUÇÃO CIVIL OU DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU ELÉTRICA OU ELÉTRICA-AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO OU ELETROELETRÔNICA OU ELETTRÔNICA OU DE ENERGIA OU MECÂNICA OU MECATRÔNICA OU METALÚRGICA OU DE PRODUÇÃO OU DE TELECOMUNICAÇÕES; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
118	ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: FLORESTAL OU DE AGRONOMIA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
119	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
120	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL	R\$5.287,00	01 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
				01	Sete Lagoas	22



	DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B		01	Uberlândia	26
121	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO JR	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B				
121	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO JR	R\$5.287,00	01	Ipatinga	07
	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B				
	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO JR	R\$5.287,00	01	Uberaba	25
	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B				
122	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO JR	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL				
123	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO JR	R\$5.287,00	16 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL				
124	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO JR	R\$5.287,00	03 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL OU DE BIOENERGÉTICA OU CARTOGRAFICA OU CIVIL OU DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU ELÉTRICA OU ELÉTRICA-AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO OU ELÉTRICA COM ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES OU ELETROELETRÔNICA OU ELETROÔNICA OU ELETROÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO OU EM BIOENERGÉTICA OU DE ENERGIA OU INDUSTRIAL ELÉTRICA OU INDUSTRIAL MECÂNICA OU MECÂNICA OU MECATRÔNICA OU				



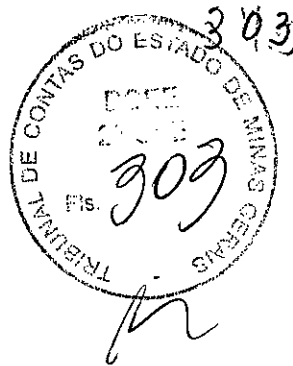
		METALÚRGICA OU DE PRODUÇÃO OU DE PRODUÇÃO CIVIL OU DE TELECOMUNICAÇÃO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL				
125	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO E SUPRIMENTOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU ELÉTRICA OU CIVIL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	03 + 01 vaga para deficiente	Belo Horizonte	01
126	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO E SUPRIMENTOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ELÉTRICA OU CIVIL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
127	ENGENHEIRO DE PROJETOS DE SISTEMA ELÉTRICO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
128	ENGENHEIRO DE PROJETOS DE SISTEMA ELÉTRICO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	03	Belo Horizonte	01
129	ENGENHEIRO DE PROJETOS DE SISTEMA ELÉTRICO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA OU DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	04 - 02 vagas para deficientes	Belo Horizonte	01
130	ENGENHEIRO DE PROJETOS E OBRAS CIVIS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM: ENGENHARIA CIVIL OU DE PRODUÇÃO CIVIL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
131	ENGENHEIRO DE PROJETOS E OBRAS CIVIS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM: ENGENHARIA CIVIL OU DE PRODUÇÃO CIVIL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
		CURSO DE				



132	ENGENHEIRO DE PROJETOS MECÂNICOS JR	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	03	Belo Horizonte	01
133	ENGENHEIRO DE REGULAÇÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: AMBIENTAL OU CIVIL OU PRODUÇÃO CIVIL OU ELÉTRICA OU INDUSTRIAL ELÉTRICA OU DE ENERGIA OU DE PRODUÇÃO OU MECÂNICA OU INDUSTRIAL MECÂNICA OU ELETRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÃO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
134	ENGENHEIRO DE RISCOS DE ENERGIA JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
135	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
136	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: CIVIL OU DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU DE ENERGIA OU DE PRODUÇÃO OU DE TELECOMUNICAÇÃO OU ELÉTRICA OU ELÉTRICA- AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO OU ELETRÔNICA OU INDUSTRIAL ELÉTRICA OU INDUSTRIAL MECÂNICA OU MECÂNICA OU MECATRÔNICA OU PRODUÇÃO CIVIL OU QUÍMICA; CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B OU SUPERIOR	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01



137	ENGENHEIRO DE SISTEMA ELÉTRICO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	02 + 02 vagas para deficientes	Belo Horizonte	01
				01	Contagem	03
				01	Juiz de Fora	11
				01	Teófilo Otoni	23
				01	Uberlândia	26
138	ENGENHEIRO DE SISTEMA ELÉTRICO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	05	Belo Horizonte	01
				01	Ipatinga	07
				01	Uberaba	25
				01	Santa Vitória (Usina de São Simão)	21
139	ENGENHEIRO DE SISTEMA ELÉTRICO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA OU MECATRÔNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
140	ENGENHEIRO DE SISTEMA ELÉTRICO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	01	Grão Mogol (Usina de Irapé)	06
141	ENGENHEIRO DE SISTEMAS MECÂNICOS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
				01	Lavras	12
				01	Três Marias	24
				01	Uberaba	25
				01	Santa Vitória (Usina de São Simão)	21
				01	Juatuba (Usina Térmica de Igarapé)	10
142	ENGENHEIRO DE SOLUÇÕES ENERGÉTICAS JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: DE AGRIMENSURA OU DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL OU BIOENERGÉTICA OU CARTOGRAFICA OU CIVIL OU DE CONTROLE	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01



143	ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA E NORMALIZAÇÃO JR	CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU ELÉTRICA OU ELÉTRICA- AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO OU ELÉTRICA COM ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES OU ELETROELETRÔNICA OU ELETRÔNICA OU DE ENERGIA OU INDUSTRIAL ELÉTRICA OU INDUSTRIAL MECÂNICA OU MECÂNICA OU MECATRÔNICA OU METALÚRGICA OU DE PRODUÇÃO OU DE PRODUÇÃO CIVIL OU DE TELECOMUNICAÇÃO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
144	ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA E NORMALIZAÇÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA OU DE PRODUÇÃO; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01
145	ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA E NORMALIZAÇÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA OU MECATRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES OU DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU INDUSTRIAL ELÉTRICA OU DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
146	ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA E NORMALIZAÇÃO JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELÉTRICA OU INDUSTRIAL ELÉTRICA OU DE ENERGIA OU ELETRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES OU MECÂNICA OU INDUSTRIAL MECÂNICA OU DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU CIVIL OU METALÚRGICA; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$5.287,00	01	Belo Horizonte	01
147	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES JR	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA: ELETRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES OU ELÉTRICA COM ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA MÍNIMA B	R\$5.287,00	02	Belo Horizonte	01

QUADRO VI - SERVIDORES EFETIVOS DO DER/MG
ATRIBUIÇÕES, QUANTITATIVO E VENCIMENTO BÁSICO ATUAIS

Denominação do cargo	Quantitativo de cargos criados (autorizados) por lei	Quantitativo atual de servidores efetivos	Atribuições do cargo	Valor(R\$) do vencimento básico atual inerente ao cargo
Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP	3.404	1.701	Relação de atribuições dos cargos conforme Decreto nº 44.534/2007 - anexo I	R\$ 432,96
Agente de Transportes e Obras Públicas - AGTOP	880	601	"	R\$ 1.049,28
Gestor de Transportes e Obras Públicas - GTOP	410	233	"	R\$ 1.643,52
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR	500	67	"	R\$ 1.049,28
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR	280	43	"	R\$ 1.643,52

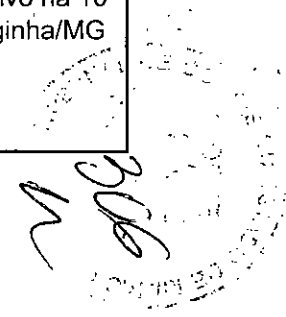
* Mês de referência : fevereiro 2012

QUADRO IA - Contratos de Prestação de Serviços (pessoa física e jurídica) firmados pelo DER/MG

PERÍODO: 2008 a 2012

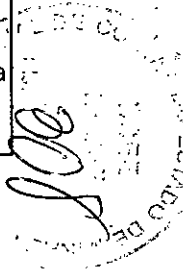
Contratado	Número contrato e termo aditivo	Vigência	Valor (R\$)	Modalidade e número de licitação/dispensa ou inexigibilidade	Objeto contrato e termo aditivo
Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	Contrato: PJU-29.031/06 e Termos de Aditamento: PJU-01 ao PRC-10	08/07/2006 a 07/07/2011	R\$ 1.636.980,78	dispensa	Prestação de serviços de adolescentes trabalhadores, admitidos e registrados pela Contratada, pelo regime da C.L.T., em local determinado pelo DER-MG.
Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	Contrato: PRC-29.026/11 e Termo de Aditamento: PRC-01	07/07/2011 a 06/07/2012	R\$ 1.987.290,63	dispensa	Execução de atividades auxiliares por adolescentes trabalhadores, admitidos e registrados pela Contratada, pelo regime da C.L.T., em local determinado pelo DER-MG.
Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PJU-29.061/07	28/09/2007 a 27/09/2008	R\$ 151.015,92	dispensa	Prestação de serviços de 10 (dez) Digitadores e 01 (um) Coordenador Intérpretes, por meio de Associação de Portadores de Deficiência Física.

Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PRC-29.075/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-05	26/09/2008 a 25/09/2011	R\$ 354.271,68	dispensa	Prestação de serviços de 20 (vinte) Digitadores e 01 (um) Coordenador, por meio de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos.
Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PRC-29.040/11	26/09/2011 a 25/09/2012	R\$ 905.420,88	dispensa	Prestação de serviços de 40 (quarenta) Digitadores e 02 (dois) Coordenadores, por meio de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.015/05 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-08	03/09/2005 a 30/10/2010	R\$ 152.067,24	dispensa	Prestação de serviços de apoio administrativo na 10ª CRG-Varginha/MG

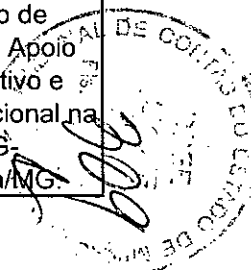
A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains text that is partially illegible but appears to be from a government or institutional body. The signature is written in a cursive style.

Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	25/04/2006 a 30/10/2010	R\$ 241.681,32	dispensa	Prestação de serviços de apoio administrativo na 12ª CRG-Itabira/MG
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.072/07 e Termo de Aditamento: PJU-01	01/11/2007 a 31/10/2008	R\$ 7.800.020,76	dispensa	Prestação dos serviços de Apoio Administrativo, Apoio Operacional, Apoio Técnico, Conservação e Limpeza na Sede do DER-MG, na 1ª CRG do DER-MG, no Posto de Controle e Posto da Rodoviária.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.080/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-17	1/11/2008 a 31/10/2012	R\$ 13.465.322,04	dispensa	Locação de mão de obra, para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Apoio Operacional, Apoio Técnico, Conservação e Limpeza na Sede do DER-MG, na 1ª CRG do DER-MG, no Posto de Controle e Posto da Rodoviária.

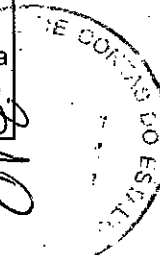
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.033/08	22/05/2008 a 01/04/2009	R\$ 192.937,18	dispensa	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Apoio Operacional, Limpeza e Conservação na 38ª CRG - Capelinha/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.032/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	14/05/2008 a 31/10/2010	R\$ 138.650,28	dispensa	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Apoio Operacional, Limpeza e Conservação na 17ª CRG - Ponte Nova/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.011/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	28/03/2008 a 31/10/2010	R\$ 184.985,88	dispensa	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Apoio Operacional, Limpeza e Conservação na 07ª CRG - Araxá/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.073/07	01/12/2007 a 30/10/2008	R\$ 186.430,32	dispensa	Prestação de Serviços de Apoio Operacional na Sede do DER-MG - 06 (seis) Telefonistas.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.012/07 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	17/03/2007 a 16/03/2010	R\$ 149.881,32	dispensa	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 31ª CRG - Ituiutaba/MG.



Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.007/07 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	15/02/2007 a 31/10/2010	R\$ 375.229,80	dispensa	Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Apoio Operacional e Apoio Administrativo na 02ª CRG- Guanhães/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.005/07 Termo de Aditamento: PRC-01	03/02/2007 a 07/11/2008	R\$ 47.879,20	dispensa	Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Apoio Operacional e Apoio Administrativo na 38ª CRG- Capelinha/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.069/06 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	14/12/2006 a 31/10/2010	R\$ 155.172,36	dispensa	Prestação de Serviços de Conservação e Apoio Administrativo à 23ªCRG- Governador Valadares/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.063/06 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-04.	13/12/2006 a 31/10/2011	R\$ 210.434,16	dispensa	Prestação de Serviços de Conservação e Apoio Administrativo à 20ª CRG-Formiga/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.038/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	04/06/2008 a 31/10/2010	R\$ 155.856,96	dispensa	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 4ª CRG- Barbacena/MG.



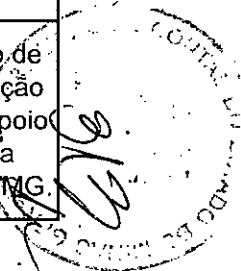
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.047/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	22/10/2008 a 31/10/2011	R\$ 159.767,16	dispensa	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Conservação e Limpeza na 25ª CRG- Uberaba/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.049/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-05	07/10/2008 a 31/10/2010	R\$ 111.897,72	dispensa	Prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 30ª CRG - Juiz de Fora/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.053/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	31/07/2008 a 31/10/2010	R\$ 167.283,72	dispensa	Prestação de serviços de Apoio Administrativo, Limpeza e Conservação na 3ª CRG - Pará de Minas/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	1/09/2008 a 31/03/2009	R\$ 173.732,94	dispensa	Prestação de serviços temporários na 11ª CRG - Uberlândia/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.076/08 Termo de Aditamento: PRC-01	21/10/2008 a 30/04/2009	R\$ 137.279,32	dispensa	Prestação de serviços de Apoio Administrativo à 6ª CRG-Montes Claros/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.077/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	13/11/2008 a 31/10/2010	R\$ 237.623,76	dispensa	Prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 13ª CRG-Brasília de Minas/MG.



Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.079/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	13/11/2008 a 31/10/2010	R\$ 206.890,32	dispensa	Prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 33ª CRG- Pirapora/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.082/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	15/11/2008 a 30/10/2010	R\$ 199.486,68	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços na 29ª CRG - Manhumirim/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.085/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	01/11/2008 a 30/10/2010	R\$ 160.826,88	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 5ª CRG - Ubá/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.086/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	29/11/2008 a 30/10/2010	R\$ 220.814,40	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 21ª CRG - Jequitinonha/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	26/01/2009 a 30/10/2010	R\$ 342.962,88	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 40ª CRG - Coronel Fabriciano/MG.

Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.009/09 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-02	01/04/2009 a 30/10/2010	R\$ 225.513,96	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Conservação, Limpeza, Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Técnico na 18ª CRG Monte Carmelo/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/04/2009 a 30/10/2011	R\$ 162.945,48	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Conservação, Limpeza, Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Técnico na 37ª CRG Januária/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.014/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/04/2009 a 30/10/2010	R\$ 145.437,84	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional, Conservação e Limpeza na 38ª CRG Capelinha/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.015/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/05/2009 a 30/10/2010	R\$ 391.145,28	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional, Conservação e Limpeza na 31ª CRG Ituiutaba/MG.

Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/03/2009 a 30/10/2010	R\$ 1.605.292,68	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional, Conservação e Limpeza na 11ª CRG Uberlândia/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.019/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/05/2009 a 30/10/2010	R\$ 134.057,64	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional, Conservação e Limpeza na 6ª CRG - Montes Claros/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.028/09 Termo de Aditamento: PRC-02	01/06/2009 a 30/10/2010	R\$ 159.983,04	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Operacional na 15ª CRG - Poços de Caldas/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.029/09 Termo de Aditamento: PRC-01 e PRC-02	01/06/2009 a 30/10/2010	R\$ 142.640,04	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Operacional na 32ª CRG - Janaúba/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.068/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/11/2009 a 30/10/2010	R\$ 152.030,76	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Operacional na 36ª CRG - Arinos/MG.



Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.076/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/11/2009 a 30/10/2010	R\$ 170.811,72	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Operacional, Conservação e Limpeza na 39ª CRG João Pinheiro /MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.079/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/11/2009 a 30/10/2010	R\$ 161.755,80	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Operacional, Conservação e Limpeza na 24ª CRG - Passos/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.080/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/11/2009 a 30/10/2010	R\$ 158.724,00	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo na 34ª CRG - Salinas/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.095/09 Termo de Aditamento: PRC-01	01/12/2009 a 30/10/2010	R\$ 170.811,72	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Operacional, Conservação e Limpeza na 16ª CRG - Oliveira/MG.

Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.098/09	01/01/2010 a 30/10/2010	R\$ 139.881,48	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Operacional, Conservação e Limpeza na 8ª CRG - Diamantina/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.001/10	01/02/2010 a 30/10/2010	R\$ 138.250,32	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Operacional na 27ª CRG - Pedra Azul/MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.002/10 Termo de Aditamento: PRC-01	01/02/2010 a 30/10/2010	R\$ 137.592,24	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 28ª CRG - Teófilo Otoni /MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.004/10 Termo de Aditamento: PRC-01	01/02/2010 a 30/10/2010	R\$ 158.944,92	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 22ª CRG - Araçuaí /MG.
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.025/10	01/06/2010 a 30/10/2010	R\$ 136.710,72	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 14ª CRG - Patos de Minas/MG.

Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.027/10	01/06/2010 a 30/10/2010	R\$ 179.309,52	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Apoio Operacional na 35ª CRG - Abaeté /MG
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.045/10 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	01/11/2010 a 30/10/2012	R\$ 7.338.890,16	dispensa	Locação de mão de obra para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Operacional, Técnico, Limpeza e Conservação nas Coordenadorias Regionais do DER-MG.



QUADRO IB - Quantitativo, formação e função dos profissionais dos Contratos de Prestação de Serviços

PERÍODO: 2008 a 2012

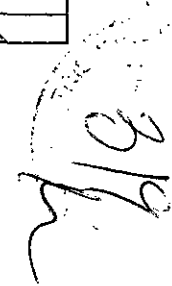
Contratado	Número contrato e termo aditivo do DER-MG	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Modalidade e número de licitação/dispensa ou inexigibilidade	Funções/atribuições do profissionais
Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	Contrato: PJU-29.031/06 e Termos de Aditmento: PJU-01 ao PJU-10	Adolescentes trabalhadores (faixa etária de 14 a 18 anos)	111	dispensa	Entrega e arquivamento de documentos, atendimento telefônico e outros serviços correlatos.
Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	Contrato: PJU-29.026/11 e Termos de Aditmento: PJU-01	Adolescentes trabalhadores (faixa etária de 14 a 18 anos)	111	dispensa	Entrega e arquivamento de documentos, atendimento telefônico e outros serviços correlatos.
Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PJU-29.061/07 e Termo de Aditmento: PJU-01	Digitadores e Coordenador Intérpretes	10 Digitadores e 01 Coordenador Intérprete	dispensa	Digitadores: digitação no cadastro SIPRO, dos recursos de Defesa da Autuação, JARI e na digitação de muitas lavradas pela Polícia Rodoviária Estadual e Agentes do DER-MG. Coordenador Intérprete: coordenar e comunicar com os digitadores.

Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PRC-29.075/08 e Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-05	Digitadores e Coordenador/Intérprete	20 Digitadores e 01 Coordenador Intérprete	dispensa	Digitadores: digitação no cadastro SIPRO, dos recursos de Defesa da Autuação, JARI e na digitação de multas lavradas pela Polícia Rodoviária Estadual e Agentes do DER-MG. Coordenador Intérprete: coordenar e comunicar com os digitadores.
Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PRC-29.040/11	Digitadores e Coordenador/Intérprete	40 Digitadores e 02 Coordenadores Intérpretes	dispensa	Digitadores: digitação no cadastro SIPRO, dos recursos de Defesa da Autuação, JARI e na digitação de multas lavradas pela Polícia Rodoviária Estadual e Agentes do DER-MG. Coordenador Intérprete: coordenar e comunicar com os digitadores.



QUADRO V - ATRIBUIÇÕES

CARGO	Atribuições/funções exercidas pelos empregados da MGS
ANALISTA DE SISTEMA	Executar, sob orientação, trabalhos relacionados com as atividades de análise de sistemas de informação, no campos de desenvolvimento e de manutenção de aplicativos, de documentação e de apoio a usuários de serviços de informática; executar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas e programas de processamento de dados dentro dos padrões de qualidade e de prazos estabelecidos; atuar de acordo com a metodologia e com os procedimentos de análise de desenvolvimento estabelecidos no local de trabalho; conhecer a linguagem PL/SQL e as ferramentas de planejamento e de desenvolvimento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ARTIFICE	Executar serviços de pintura, alvenaria, hidráulicos, elétricos, mecânico, etc.
ASCENSORISTA	Conduzir e operar elevadores, orientar usuários, etc., executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR DE MECANICO	Ajudar na execução das atividades de instalação e manutenção hidráulica e elétrica, ajudar na realização dos trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos elétricos em geral; ajudar na execução dos serviços de mecânica e pintura em veículos automotores e máquinas em geral; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço ou orientação superior.
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	Supervisionar, coordenar, controlar e executar tarefas de apoio administrativo/financeiro/operacional; operar máquinas de escritório tais como: calculadoras, computadores, impressoras, fax, etc.; treinar e acompanhar a equipe de trabalho, quando solicitado; elaborar planilhas; elaborar e redigir ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações e outros documentos; zelar pela ordem, disciplina e segurança do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Operar Windows, Word, Excel e Power Point
AUXILIAR DE SERVIÇOS	Executar serviços no protocolo, no recebimento e na expedição de documentos; operar máquinas de escritório tais como: calculadoras, computadores, impressoras, fax, etc.; executar serviços de apoio administrativo; elaborar e redigir ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos e comunicações; auxiliar no controle da entrada e saída de documentos; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Operar Windows, Word, Excel e Power Point
BROCHURISTA GRAFICO	Confeccionar capas e pastas, intercalar blocos, fazer dobras de pastas, operar máquinas, etc
COORDENADOR	Atividades diversas de recursos humanos; liderança de equipes de trabalho; atividades de controle de estoque, compras e vendas; atividades Contábil e Financeira; atividades de supervisão nas frentes de serviço; atuação em CPD (Hardware e software); desenvolvimento de programas; planejamento de atividades; participar e promover reuniões de trabalho; planejar treinamento de pessoal; outras atividades inerentes ao cargo e ao local de trabalho.
COPEIRO	Manusear e preparar alimentos, executar serviços de limpeza, etc.



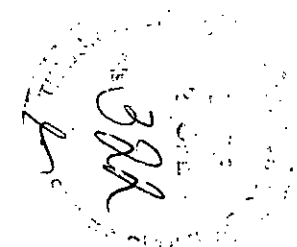
FRENTISTA	Executar serviços de abastecimento de veículos a álcool, a diesel, a gasolina e a gás natural; ter domínio sobre controle de abastecimento e zelar pelo bom funcionamento do maquinário; executar serviços de pista tais como: completar nível de água e de óleo do motor, dentre outros serviços inerentes ao cargo; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior
MECÂNICO	Executar atividades de conservação, na área de mecânica e na de eletricidade, em veículos automotores; determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos; efetuar consertos e trocas de peças; reparar e reformar estruturas, peças, latarias e componentes diversos; ter especialização em suspensão e em injeção eletrônica; ter conhecimentos de mecânica em geral; executar regulagem de bicos e de bombas injetoras; executar serviços de suspensão e mecânica em geral em autos a álcool e a gasolina; diagnosticar e reparar alternadores, motores de arranque, vidros elétricos e problemas de eletricidade de veículos automotores a álcool e a gasolina em geral; executar atividades de instalação e manutenção hidráulica e elétrica; realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos elétricos em geral; executar os serviços de mecânica, pintura em veículo
MOTORISTA CARTEIRA B A-13P 151	Dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; dirigir com cautela e moderação; garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; controlar carga e descarga de materiais e máquinas; zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; zelar pela manutenção e conservação do veículo; verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos; vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior
MOTORISTA CARTEIRA D	Dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; dirigir com cautela e moderação; garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; controlar carga e descarga de materiais e máquinas; zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; atender a legislação, usando cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; zelar pela manutenção e conservação do veículo; verificar o estado dos pneus, o do nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos; vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo; manter o veículo limpo (internamente e externamente); manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior

MOTORISTA CARTEIRA E	Dirigir veículos pesados, como carretas, observando a sinalização, a velocidade, o fluxo de trânsito e as regras específicas de transportes de cargas; transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; dirigir com cautela e moderação; garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; avaliar as áreas e as condições para encarretamento e desencarretamento de máquinas; operar os equipamentos pesados de construção civil, para encarretá-los e desencarretá-los, tais como: tratores de esteira, motoniveladores, carregadeira de rodas e escavadeiras; controlar carga e descarga de materiais e máquinas; zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; zelar pela manutenção e pela conservação do
✓ RECEPTIONISTA	Recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho; atender telefones, anotar e transmitir recados; identificar e registrar visitantes; receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos; repassar informações e relatórios conforme a necessidade do serviço; controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios; operar máquinas de escritório de natureza simples, tais como: telefones, computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; responder a chamadas telefônicas, propiciando informações gerais e precisas, interna e externamente; informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor; manter a higienização e a limpeza do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior
SECRETARIA ESPECIALIZADA	Gerenciar agendas da chefia superior; atender público interno e externo; organizar reuniões; elaborar atas de reunião; digitar e preparar correspondências; gerenciar arquivos; outras atividades inerentes ao cargo e ao local de trabalho.
SECRETARIA EXECUTIVA	Planejar, organizar e executar serviços de secretária; assistir e assessorar diretamente superiores hierárquicos; coletar informações para a consecução de objetivos e metas da entidade, inclusive em idioma estrangeiro; interpretar e sintetizar textos e documentos; registrar e distribuir expedientes e outras tarefas correlatas, avaliando e selecionando a correspondência, além de controlar os serviços auxiliares de escritório; orientar a avaliação e a seleção da correspondência para fins de encaminhamento à chefia; ter conhecimentos de protocolos; efetuar o recebimento, a expedição e controle de documentos de protocolo; redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondências, documentos, ofícios, relatórios e cartas; executar o controle do arquivo da chefia, e arquivar documentos; programar e controlar a agenda da chefia registrando compromissos e reuniões, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	Liderar equipes de trabalho; elaborar relatórios de ocorrências, planilhas e comunicações internas; supervisionar, coordenar e controlar atividades internas; administração burocrática (distribuição e controle de vales alimentação e transporte, demonstrativos de pagamentos, controle de ponto, marcação e pagamento de férias, etc); providenciar pedidos com antecedência de materiais de consumo, uniformes, EPI'S junto ao órgãos responsáveis e proceder à entrega aos solicitantes; aplicar advertências, quando cabíveis, solicitar demissão e admissão, quando necessário e por escrito à chefia imediata; visitar os clientes e relatar por escrito à chefia imediata os assuntos tratados; conservar equipamentos, móveis, utensílios e documentos; controlar assiduidade e a pontualidade da equipe de trabalho; supervisionar e controlar a entrada e saída de valores; controlar o uso correto de uniformes e EPI'S; zelar pela ordem, disciplina e segurança do local de trabalho sob sua responsabilidade; outras tarefas inerentes aos cargo e ao local de trabalho.
TECNICO EM INFORMÁTICA	Executar a manutenção de equipamentos de informática e suporte em "softwares" diversos a usuários; ter conhecimento básico de Sistemas Operacionais; ter conhecimento de implantação em ambiente de rede; ter conhecimentos de informática em Windows, Word, Excel e Power Point, orientar, coordenar e controlar atividades relativas aos equipamentos de informática; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior

126

TELEFONISTA

Operar equipamentos de comunicação (PABX, fax, computador e outros); receber, fazer e transferir ligações telefônicas; prestar informações ao público interno e externo; garantir a qualidade no atendimento; controlar as chamadas telefônicas internas e externas; identificar tipo e origem de chamadas e cadastrá-las; acompanhar e interceptar ligações; direcionar pessoas a outros serviços; registrar pendências de ligações, retornar contato com o cliente; manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso; atentar para comunicados, preencher livros de ocorrências diárias, registrar reclamações e elaborar relatórios mensais; zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos utilizados; zelar pela ordem do local de trabalho; demonstrar habilidades tais como: falar formalmente, manter sigilo, escutar atentamente, transmitir informações corretamente, ser objetivo, cordial, paciente e pronunciar claramente as palavras; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior



QUADRO V - Empregados da MGS que prestam serviços ao DER-MG

PERÍODO: 2008 a 2012

Número contrato e do termo aditivo do DER-MG	Nome completo do empregado (exceto daquele que executa exclusivamente serviços de conservação, limpeza e	Data em que o empregado iniciou a prestação dos	DATA FINAL	Denominação do cargo que o empregado ocupa	Forma de admissão do empregado pela MGS (concurso)	UNIDADE/CIDADE	Atribuições/funções exercidas pelo empregado.
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ADALTON PEREIRA DE SOUSA	01/11/2006	05/10/2009	MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ALESSANDRA GERVASIO MELO PAPA RODRIGUES	14/10/2008	06/07/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ALEX MARQUES ANDRADE	01/08/2005		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	23/07/2008		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	16/04/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ALEXANDRE PATTO BARBOSA	21/05/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - IV-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ANA MARIA DE ALMEIDA CASTRO	17/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ANDRE ALMEIDA ROCHA RIBEIRO	01/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ANELISE ROCHA	07/05/2007	31/05/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ANGELO AUGUSTO DA SILVA DIAS	27/05/2008	01/08/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ANTONIO AUGUSTO VILAÇA LIMA	29/11/2005	08/06/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ANTONIO SILVA FREITAS	03/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ARMANDO GONZAGA NEVES	18/04/2008	16/12/2010	MOTORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	AURENIVE FATIMA GONCALVES DE LIMA	01/09/2008		ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA

Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	BRENER SOARES LACERDA	14/07/2006	12/07/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	BRUNO ALBERT SA E SILVA	21/01/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CARLOS ALBERTO DA SILVA	06/08/2008		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CAROLINA ELEN DA SILVA	21/09/2007	27/03/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CASSIA GONÇALVES DOS SANTOS	18/08/2005	05/02/2009	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CELSO DE SOUZA CRUZ	12/07/2005		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CESAR AUGUSTO BENEDITES DA SILVA	12/07/2005		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CIARLA MARTINS DE NOVAIS	08/11/2004		COORDENADOR - II-B	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CINTIA FERREIRA DA SILVA	05/09/2005	15/02/2011	ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CINTIA MARRIEL	21/10/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CLAUDIA DA SILVA GARCIA RIBAS	03/04/2007	15/07/2009	TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CLAUDIA MARIA CHAVES	24/11/2008	21/07/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CLAUDIA MONICA BANDEIRA MENESES	30/10/2008		TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CLAUDIA REGINA SALES DE OLIVEIRA	02/10/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CLEOPATRA OLIVEIRA TOLENTINO	27/12/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - IV-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	CLEUNICE GERALDA DOS SANTOS	21/03/2006		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	DANIEL MATTOS SILVA	06/06/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	DANIELLE LIMA FERREIRA	02/06/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	DANIELLE NERY FRANCA	27/08/2007	02/11/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA

324

Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	DEBORA CRISTINA SILVA	03/10/2005	25/04/2010	TELEFONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	DELICIO MADUREIRA COSTA	23/09/2008		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	02/05/2005	24/03/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ELAINE AGUIAR MAYER	18/11/2004		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ERICA VANESSA MARTINS ROCHA	24/02/2006	01/09/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ESTIVIO WANDERSON DA FONSECA	25/06/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA	25/07/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - B-3	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	EYMARD GONCALVES PIRES	02/07/2008	22/06/2009	BROCHURISTA GRAFICO	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	FABIANA RESENDE LARA MEIRELES	01/08/2005	20/01/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	FANIBIO MAGNO EVANGELISTA FAJARDO	07/03/2006	05/04/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	FERNANDA LOPES GOMES CARMO	24/08/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	FERNANDA VEIGA GONÇALVES	11/04/2007	15/02/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	FLAVIANE FERNANDA FERNANDES	13/12/2007	06/04/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	GERALDO ROCHA FANTONI	02/01/2006		COORDENADOR - B	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	GIOVANNI PEREIRA JUSTINO	21/12/2007	07/06/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	GLADSON OTAVIO RECIERI	28/03/2006	14/06/2009	AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	HONORIO ALVES BRAGA	01/11/2008	18/03/2009	MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	INDIANE LIBANIA LEITE DE OLIVEIRA	20/03/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	IONI DE SOUZA NOVAES	16/11/2005		COORDENADOR - B	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA

285

Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	JACKSON TELES JAQUES	25/10/2004		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	JESSICA NAYARA GOMES NUVEIM	26/02/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	JESUS GOMES LEBRON	05/01/2005		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	JOAO EDSON DE CAMPOS	01/08/2007	03/03/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	JORDANO RAMALHO	28/01/2006	11/07/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	JOSE APARECIDO DA COSTA	16/11/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - V	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	JOSE MARIA FERREIRA DE SOUSA	01/04/2008	31/05/2009	MOTORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	JULIO MARIANO DE SOUZA NETO	28/01/2004		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	KATHIA DE CASSIA AMBROSIO GUIMARAES	10/05/1995		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - V	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	KATIA VILELA ROCHA	01/11/2008	09/07/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	KELLEN CRISTINA SANTIAGO	03/03/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	KELLY APARECIDA MARQUES	17/12/2007		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	LARA LUDMILLA PINHEIRO GONÇALVES	15/06/2007		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	LEONARDO VIANA DE ANDRADE	25/10/2004	02/02/2012	MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	LUCIANA APARECIDA CRISTE	28/03/2006		SECRETARIA ESPECIALIZADA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	LUCIANE HERCULANO CORREIA DE OLIVEIRA	23/06/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	LUCIANE PRAZERES BREGINSKI	20/07/2005	22/02/2012	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	LUIZ FERNANDO ALVES SILVEIRA	21/12/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	LUIZ HENRIQUE SILVEIRA BESSA	01/11/2006		AUXILIAR DE SERVIÇOS - R	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA

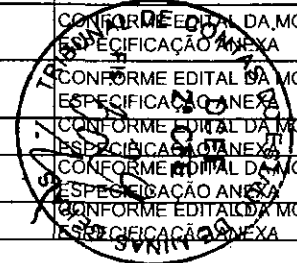
926

Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MAIRON VICTOR FERREIRA	05/11/2004		COORDENADOR - II-B	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARCELO VITOR DA SILVA	08/11/2004	23/03/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARCO AURELIO FERREIRA GLORIA	06/08/2008	31/03/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARGARETH ROCHA RIBEIRO CASSINI	16/07/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARIA DE LOURDES MACEDO FERRARI	24/02/2006	31/08/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA RAMOS	27/02/2008	27/03/2009	ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARIA EUNICE DE ARAUJO	05/12/2005	17/02/2010	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARIA FRANCISLANA DOS REIS VILELA	10/12/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARIA VIRGINIA NATALI DE FRANCA BERGMANN	05/03/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARILENE APARECIDA ALVES BIGAO	19/07/2005	05/03/2010	ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARINA BEATRIZ MATIAS ANTUNES	15/12/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - B-2	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MARLENE HIGINO DA SILVA	18/07/2005	02/04/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MAURA REGINA MOURAO	09/07/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MILTON JOHNNY SANTOS NASCIMENTO	05/01/2005		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	MUHAMED ATTONI	10/02/2005		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	NATHALIA GONCALVES BARCALA BRAGA RAMOS	12/09/2008	01/12/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	22/08/2006		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	NÚBIA HENRIQUE DIAS	27/03/2007		TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	ONARA ALBUQUERQUE DO AMARAL	13/09/2005		SECRETARIA ESPECIALIZADA F	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA

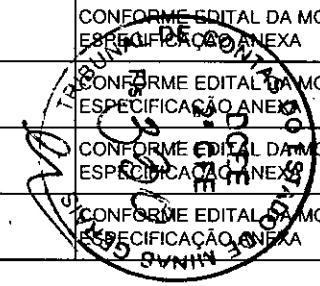
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	PAULA MARIA JEBER TEMPONI	24/07/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	PAULO CEZAR MOREIRA ALVES	28/12/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	PAULO HENRIQUE ANTUNES SALES	16/11/2005		COORDENADOR (A)	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MELO	01/04/2008	21/03/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	PAULO ROBERTO PALIAO LAGARIS	10/10/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	PAULO SERGIO SANTOS FERREIRA	24/09/2008	11/02/2009	FRENTISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RAMON MARCELO GODINHO	01/03/2007		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RAONI LEANDRO BARROS NASCIMENTO	08/09/2008	04/03/2012	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RAPHAELLA CHRISTINI DIAS GOMES NEREU	26/09/2008	14/09/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RAQUEL ALVES PEREIRA	10/06/2008	28/04/2011	ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RAUL GUILHERME ESTANISLAU	24/04/2007		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	REBEKAH LOPES XAVIER DOS SANTOS	14/12/2005	31/07/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	REGINALDO ROBERTO RIBEIRO	25/04/1997		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RODRIGO COSTA ARAUJO	06/06/2008	17/08/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RONALDO CESAR DE OLIVEIRA	01/02/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RONALDO MOREIRA GOMES	10/04/2008		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	RONY BUENO CASTRO	18/07/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	21/07/2008	14/06/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	SAMUEL BENEDITO LUZ	24/10/2008	16/08/2009	FRENTISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA

328

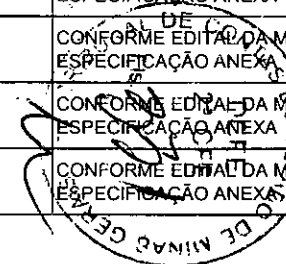
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	SANDRA LUCIA DIAS FERREIRA	08/11/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	SERGIO ANTONIO DA SILVA	25/02/2000		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	SHIRLEI MARIA DE PAULA REQUEIJO	07/01/2005		TELEFONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	SIMONE ELIZABETH DE JESUS	23/06/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	STEPHANIE RODRIGUES DA ROCHA	06/03/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	TEREZINHA MOREIRA NOVAIS	10/07/2007		ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	THIAGO HENRIQUE ESTEVES BARBOSA	07/08/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Coptrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	TIAGO GUILHERME MATOS FERREIRA	01/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	VALDECI RIBEIRO GONÇALVES	01/11/2008	05/07/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	VALDICELIA SANTOS DE OLIVEIRA	25/07/2005	30/03/2010	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	VALERIA DE JESUS CAMPOLINA BRITO	18/11/2005		COORDENADOR - B	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	VANDA MARIA BATISTA VIEIRA	07/01/2005		TELEFONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	VINICIUS DIAS SILVA	01/11/2006		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	WANDERSON ANTONIO MIGUEL	20/11/2006		SUPERVISOR DE SERV - C	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	WELLINGTON RENATO DA SILVA	25/10/2004		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	WENDELL AUGUSTO MATOS DOS SANTOS	01/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	WILKIE CEZAR DIAS MENDES	04/07/2005		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.072/07 e Termo: PJU-01	YURI ANDERSON DA CRUZ	21/07/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.073/07	CARMEM SONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	27/03/2007		TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	CLAUDIA DA SILVA GARCIA RIBAS	03/04/2007	15/07/2009	TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	PAOLA APARECIDA BRAGA TUZANI	02/06/2008	02/02/2010	TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



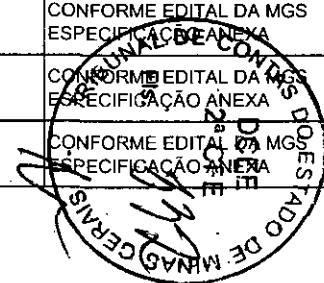
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	01/08/2009		SECRETARIA EXECUTIVA- B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ADRIANA RIBEIRO CAMILO	08/01/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ALAIDE DA PAIXAO PEREIRA DE SOUZA	08/01/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - B-4	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ALEX MARQUES ANDRADE	01/08/2005		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ALEXANDER JUNIO MOITINHO	08/07/2011		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	23/07/2008		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	16/04/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ALEXANDRE PATTO BARBOSA	21/05/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - 5-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANA CRISTINA MOREIRA SOARES	20/06/2011		AUXILIAR DE SERVICOS - C	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANA MARIA DE ALMEIDA CASTRO	17/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANDRE ALMEIDA ROCHA RIBEIRO	01/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANDREA VIEIRA ABDALLA	06/04/2009	08/04/2012	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANDREZZA TEXEIRA DOS REIS CASTRO	20/10/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANGELITA TEIXEIRA DE SÁ	25/08/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - B-4	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANGELO AUGUSTO DA SILVA DIAS	27/05/2008	01/08/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANTONIO AUGUSTO VILAÇA LIMA	29/11/2005	08/06/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ANTONIO SILVA FREITAS	03/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ARMANDO GONZAGA NEVES	18/04/2008	16/12/2010	MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	AURENIVE FATIMA GONCALVES DE LIMA	01/09/2008		ASCENSORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



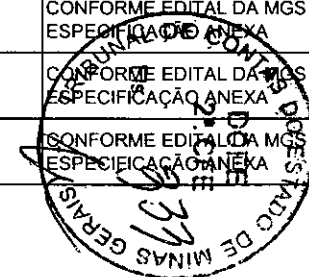
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	BARBARA CARVALHO SOUZA	07/04/2011		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	BRENER SOARES LACERDA	14/07/2006	12/07/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	BRUNO ALBERT SA E SILVA	21/01/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CAMILA DINIZ PINHEIRO MACHADO	01/08/2011		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CARLOS ALBERTO DA SILVA	06/08/2008		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CARLOS WENCESLAU GRABE	07/07/2009		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CARMEM SONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	27/03/2007		TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CAROLINA BORGES DE AGUIAR	07/10/2009	13/04/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CELSO DE SOUZA CRUZ	12/07/2005		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CESAR AUGUSTO BENEDITES DA SILVA	12/07/2005		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CIARLA MARTINS DE NOVAIS	08/11/2004		COORDENADOR - 2-C	RECRUTAMENTO AMPLIO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CINTIA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	05/09/2005	15/02/2011	ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CINTIA MARRIEL	21/10/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CLARICE RODRIGUES NUNES	01/11/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CLAUDIA MONICA BANDEIRA MENESES	30/10/2008		TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CLAUDIA REGINA SALES DE OLIVEIRA	02/10/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CLAUDIENE MARTINS DE CASTRO AMANCIO	13/12/2011		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / 1ª CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES	13/03/2009		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CLEOPATRA OLIVEIRA TOLENTINO	27/12/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - 5-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



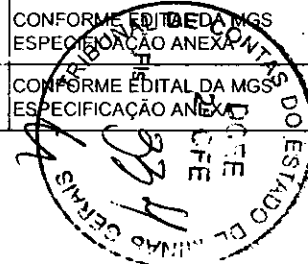
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	CLEUNICE GERALDA DOS SANTOS DA SILVA	21/03/2006		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	DANIEL MATTOS SILVA	06/06/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	DANIELA TOLLEDO GONCALVES	08/01/2009		SECRETARIA ESPECIALIZADA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	DANIELLE LIMA FERREIRA	02/06/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	DEBORA CRISTINA SILVA	03/10/2005	25/04/2010	TELEFONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	DEBORA RODRIGUES RAMOS	01/08/2011		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	DELICIO MADUREIRA COSTA	23/09/2008		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	DIEGO RODRIGUES DE FREITAS	01/07/2009		BROCHURISTA GRAFICO	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	EDILMA RAIMUNDA SATURNINO	01/08/2009	02/03/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	02/05/2005	24/03/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	EDUARDO VICTOR FRANCO	04/02/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	ELAINE AGUIAR MAYER	18/11/2004		AUXILIAR DE SERVICOS - G-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	ELAINE CRISTINA LAURINDO RODRIGUES	07/05/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA	09/11/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	ELIZABETH DE JESUS LOPES VELOSO	25/08/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	ELOIZA RODRIGUES SAMPAIO	18/02/2009	17/02/2010	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	EMENDRIA DE LIMA CARVALHO DE SOUZA	12/04/2011		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	EMILIA LOPES DE SA	22/07/2009	04/12/2011	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / 1ª CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	ESTIVIO WANDERSON DA FONSECA	25/06/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



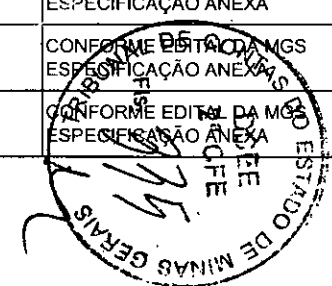
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA SILVA	25/07/2008		AUXILIAR DE SERV. ESPECIALIZADOS - 3-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	FANIBIO MAGNO EVANGELISTA FAJARDO	07/03/2006	05/04/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	FERNANDA KELE MOREIRA DE ALMEIDA	31/08/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	FERNANDA LOPES GOMES CARMO	24/08/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	FERNANDO ANTONIO SANTOS MAIA	22/06/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	FLAVIANE FERNANDA FERNANDES	13/12/2007	06/04/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	FRANCISCA XAVIER DE LIMA SANTANA	25/08/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GERALDO ROCHA FANTONI	02/01/2006		COORDENADOR - B	RECRUTAMENTO AMPLIO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GESTAL MOREIRA FILHO	03/08/2009		FRENTISTA	CONCURSO	DER / 1ª CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GIANNI CORRADI SOARES FREITAS	13/09/2010		ANALISTA DE SISTEMA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GIDEONE PEREIRA MARTINS	01/03/2010	31/01/2012	ASCENSORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GILSON ALEXANDRE SOARES DA SILVA	17/08/2011		MOTORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GIOVANNI PEREIRA JUSTINO	21/12/2007	07/06/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GISELE PASCOAL FERREIRA DE OLIVEIRA	16/12/2009	24/11/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	15/06/2009	16/06/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	17/06/2009	03/08/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA SANTANA	12/08/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	HEROINA MARIA DE AZEVEDO	20/06/2011		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	ILSON FRANCISCO DA SILVA FILHO	20/12/2010	31/12/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



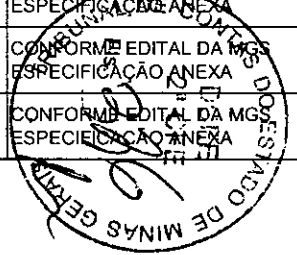
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	INDIANE LIBANIA LEITE DE OLIVEIRA	20/03/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	INILTA MARINA CAPANEMA	14/09/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	IONI DE SOUZA NOVAES	16/11/2005		AUXILIAR DE SERVICOS - P	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	IRANI NATALINA DE JESUS MOREIRA	05/12/2011	12/12/2011	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / 1ª CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JACKSON TELES JAQUES	25/10/2004		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JESSICA NAYARA GOMES NUVEM	26/02/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - J1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JESUS GOMES LEBRON	05/01/2005		AUXILIAR DE SERVIÇOS - J	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JOAO EDSON DE CAMPOS	01/08/2007	03/03/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JORDANO RAMALHO	28/01/2006	11/07/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JOSE APARECIDO DA COSTA	16/11/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - 5-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JOSE ILSON DOS SANTOS	01/08/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JOSIANE CRISTINA CAMPOS	08/07/2011		ASCENSORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	JULIO MARIANO DE SOUZA NETO	28/01/2004		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	KARLAY VALADARES DE SOUZA	21/03/2011		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	KATHIA DE CASSIA AMBROSIO GUIMARAES	10/05/1995		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - 5-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	KELE CRISTINE DA SILVA PESSOA	19/07/2010		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	KELLEN CRISTINA SANTIAGO	03/03/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	KELLY APARECIDA MARQUES	17/12/2007		AUXILIAR DE SERVICOS - G-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	KENIA MARCIA DOS ANJOS BARBOSA	21/08/2009	31/01/2012	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



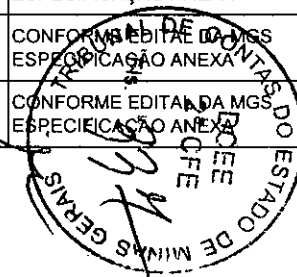
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	KENNEDY RODRIGUES MARTINS	05/08/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LARA LUDMILLA PINHEIRO GONÇALVES	15/06/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LEANDRO FONSECA	01/04/2009		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LEONARDO VIANA DE ANDRADE	25/10/2004	02/02/2012	MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LINDSTON MARCIO A SANTOS VILELA	16/05/1995		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LORENZA MITRAUD FALCONE DE SOUZA	22/10/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUCELIA SANTOS BUZATO	21/03/2009	12/07/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUCIANA APARECIDA CRISTE	28/03/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - II-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUCIANA ROBERTA BARBOSA DAMASCENO	22/10/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUCIANE HERCULANO CORREIA DE OLIVEIRA LEITE	23/06/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - G-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUCIANE PRAZERES BREGINSKI	20/07/2005	22/02/2012	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - IV-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUDMILA PARREIRA FERREIRA	03/03/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUIZ CLAUDIO LIO SANTOS	02/09/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUIZ FERNANDO ALVES SILVEIRA	21/12/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUIZ FERNANDO LIMA	06/05/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUIZ FRANCISCO ALVES DE MELO	15/09/2010		TECNICO EM INFORMÁTICA - F	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	LUIZ HENRIQUE SILVEIRA BESSA	01/11/2006		AUXILIAR DE SERVIÇOS - S	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MAIRON VICTOR FERREIRA	05/11/2004		COORDENADOR - 2-C	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARCELO GONCALVES BARBOSA	30/06/2011		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



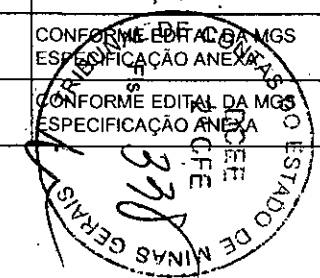
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARCOS DE OLIVEIRA REIS JUNIOR	01/06/2011		AUXILIAR DE SERVICOS - G-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARCOS RODRIGO GOMES	05/08/2009	07/06/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARGARETH ROCHA RIBEIRO CASSINI	16/07/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - II-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIA CELIA CAIRES	01/09/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIA EUNICE DE ARAUJO	05/12/2005	17/02/2010	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIA FRANCISLANA DOS REIS VILELA	10/12/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIA GERALDA DIAS COSTA	25/08/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - B-4	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIA VIRGINIA NATALI DE FRANCA BERGMANN	05/03/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - II-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIANA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA	17/02/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIANA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA	17/02/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIANA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA	17/02/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARILENE APARECIDA ALVES BIGAO	19/07/2005	05/03/2010	ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARINA BEATRIZ MATIAS ANTUNES	15/12/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - B-4	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARIO LUCIO DOS SANTOS	27/04/2011		FRENTISTA	CONCURSO	DER / 1º CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARISE ALVES FERREIRA	29/06/2009	12/04/2011	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - II-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARISTANIA PEREIRA DE AGUILAR	21/07/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - B-3	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MARLENE DE LAIA NETO	05/04/2010		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MAURA REGINA MOURAO	09/07/2007		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MILTON JOHNNY SANTOS NASCIMENTO	05/01/2005		AUXILIAR DE SERVICOS - P	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



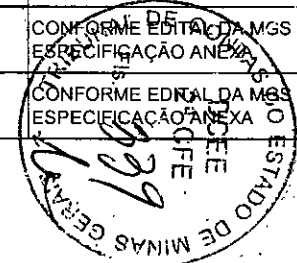
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MONIQUE NICOLLE DE MIRANDA CHAVES RODRIGUES	07/07/2011		ASCENSORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	MUHAMED ATTONI	10/02/2005		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	22/08/2006		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	NICEA MARQUES AFONSO BRITO	01/09/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	NIVEA PEREIRA DA CONCEICAO DELL ARETI	26/05/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - G-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	NÚBIA HENRIQUE DIAS	27/03/2007		TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	ONARA ALBUQUERQUE DO AMARAL	13/09/2005		SECRETARIA ESPECIALIZADA K	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	OZIRIS DE MAGALHAES MOREIRA	08/01/2009	28/02/2010	TECNICO EM INFORMÁTICA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	PAOLA APARECIDA BRAGA TUZANI	02/06/2008	02/02/2010	TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	PAULA MARIA JEBER TEMPONI	24/07/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	PAULO CEZAR MOREIRA ALVES	28/12/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - IV-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	PAULO HENRIQUE ANTUNES SALES	16/11/2005		COORDENADOR (A)	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MELO	01/04/2008	21/03/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRAGA	20/08/2009	16/09/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	PAULO ROBERTO PALIAO LAGARIS	10/10/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	POLIANA NARA MOREIRA CASTRO BITTENCOURT	12/09/2011		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO JUNIOR	16/03/2011	08/03/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	RAMON MARCELO GODINHO	01/03/2007		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC- 01 ao PRC-17	RAONI LEANDRO BARROS NASCIMENTO	08/09/2008	04/03/2012	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



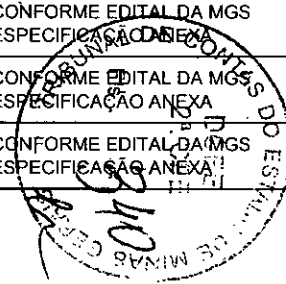
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	RAQUEL ALVES PEREIRA	10/06/2008	28/04/2011	ASCENSORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	RAUL GUILHERME ESTANISLAU	24/04/2007		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	REBEKAH LOPES XAVIER DOS SANTOS	01/08/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / 1ª CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	REBEKAH LOPES XAVIER DOS SANTOS	14/12/2005	31/07/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / 1ª CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	REBEKAH LOPES XAVIER DOS SANTOS	01/08/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / 1ª CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	REGINA COELI RÔCHA PEREIRA DANTAS	01/11/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	REGINALDO ROBERTO RIBEIRO	25/04/1997		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	RENATO BEDESCHI MEDEIROS	14/02/2011		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	RENATO GIULIANO RIBEIRO DE ASSIS	13/08/2009		AUXILIAR DE SERVIÇOS - J1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ROBERT MUCIO MALTEZ BRUCK	18/02/2011		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ROGERIO FURLAN RODRIGUES	28/05/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - G-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	RONALDO CESAR DE OLIVEIRA	01/02/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	RONALDO MOREIRA GOMES	10/04/2008		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	RONY BUENO CASTRO	18/07/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	ROSILENE DE FATIMA QUEIROZ	27/02/2012		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	RUDNEY DELANE MONTEIRO CHAGAS	08/02/2011		AUXILIAR DE SERVIÇOS - B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	21/07/2008	14/06/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	03/11/2009		AUXILIAR DE SERVIÇOS - E-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SAMUEL WESLEY AVILA CARNEIRO	18/08/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



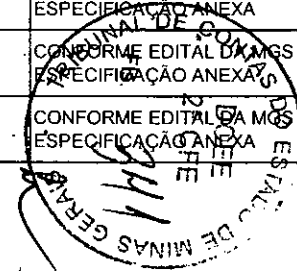
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SANDRA LUCIA DIAS FERREIRA	08/11/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - 1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SEBASTIAO ALVES	01/06/2009		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SERGIO ANTONIO DA SILVA	25/02/2000		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SHELLEN ALVES DA SILVA	01/08/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SHIRLEI MARIA DE PAULA REQUEIJO	07/01/2005		TELEFONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SIMONE ELIZABETH DE JESUS	23/06/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	SOLANGE APARECIDA MOREIRA BARBOSA	14/07/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - B-3	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	STEPHANIE RODRIGUES DA ROCHA	06/03/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	TAMARA CRISTINA DE PAULA	22/04/2010		TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	TANIA CRISTINA MOURA	14/02/2011		ASCENSORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	TEREZINHA MOREIRA NOVAIS	10/07/2007		TELEFONISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	THIAGO HENRIQUE ESTEVES BARBOSA	07/08/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	TIAGO GUILHERME MATOS FERREIRA	01/11/2008	01/05/2012	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - V	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	TIAGO RODRIGUES FELIX	13/08/2009	13/03/2012	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - 1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VALDECI RIBEIRO GONÇALVES	01/11/2008	05/07/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VALDICELIA SANTOS DE OLIVEIRA	25/07/2005	30/03/2010	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VALERIA DE JESUS CAMPOLINA BRITO	18/11/2005		COORDENADOR - B-1	RECRUTAMENTO AMPLO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VANDA MARIA BATISTA VIEIRA	07/01/2005		TELEFONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VANESSA CRISTINA DAS DORES E SILVA	24/11/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



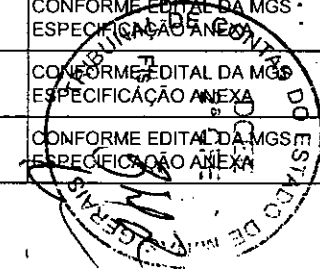
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VINICIUS DIAS SILVA	01/11/2006		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VINICIUS RAMOS DA SILVA	25/03/2009	19/12/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VIVIANE DE OLIVEIRA PINTO	20/03/2009	21/09/2010	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	VIVIANE MARA DE PAULA	23/03/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - C	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	WALYSSON HENRIQUE PINTO FELISBERTO	24/03/2009	31/03/2011	FRENTISTA	CONCURSO	DER / 1ª CRG / APOIO / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	WANDERSON ANTONIO MIGUEL	20/11/2006		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-B	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA FRANCA	20/12/2010		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	WELLINGTON RENATO DA SILVA	25/10/2004		MOTORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	WENDELL AUGUSTO MATOS DOS SANTOS	01/11/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	WILKIE CEZAR DIAS MENDES	04/07/2005		AUXILIAR DE SERVICOS - H	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	WILLIAM DE CARVALHO	10/06/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - G-1	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	XANTIPA SAMARA DE FARIA CHIODI	13/08/2009		ANALISTA DE SISTEMA	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	YRANI FRANCISCA PEDROZA	25/11/2010		ASCENSORISTA - A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC- 29.080/08 e Termo de Aditamento: PRC-01 ao PRC-17	YURI ANDERSON DA CRUZ	21/07/2008		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - I-A	CONCURSO	DER / APOIO / SEDE / BH	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.007/07 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	ARGELIA APARECIDA DOS SANTOS	16/08/2007		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 2ª CRG / GUANHÃES	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	JANICY APARECIDA PEREIRA ROCHA	02/07/2007	12/06/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 2ª CRG / GUANHÃES	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ODIMAR DAVINO MARTINS COSTA	14/04/2008		MOTORISTA - D	CONCURSO	DER / APOIO / 2ª CRG / GUANHÃES	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.053/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	DANILO GOMES DE MORAES	01/10/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 3ª CRG / PARA DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.053/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	RICARDO TEIXEIRA ALMEIDA	01/10/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 3ª CRG / PARA DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



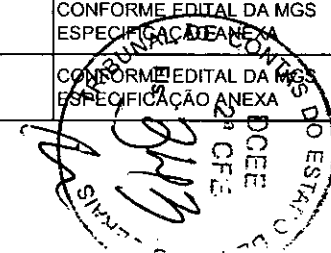
Contrato: PJU-29.038/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	JOSIE APARECIDA SOUSA DA SILVA	20/10/2008	05/02/2012	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 4º CRG / BARBACENA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	EDLAINE DO CARMO CONDE	10/11/2009	28/08/2011	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 4º CRG / BARBACENA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.085/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	DENISE GUILHERMINO DE ARAUJO PORTO	14/09/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER / APOIO / 5º CRG / UBA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	NIVEA GOMES VIEIRA	11/08/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-C	CONCURSO	DER / APOIO / 5º CRG / UBA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ROBSON NANTES DE FREITAS	13/11/2006		AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER / APOIO / 5º CRG / UBA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	VENIA DE OLIVEIRA GOMES BAIA	23/06/2008		SECRETARIA ESPECIALIZADA	CONCURSO	DER / APOIO / 5º CRG / UBA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ALINE PEREIRA MAGALHAES	07/11/2008	31/05/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.076/08 Termo de Aditamento: PRC-01	CLAUDIA VIRGINIA PEREIRA	26/11/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARIA FERNANDA FREITAS CARVALHO	14/11/2008	08/07/2009	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	PATRICIA BATISTA DE AGUIAR	26/11/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	SUMAYA RODRIGUES CHAVES	03/11/2008	05/03/2009	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	WELINGTON TIAGO DE CASTRO CARVALHO	07/11/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ALINE PEREIRA MAGALHAES	07/11/2008	31/05/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.019/09 Termo de Aditamento: PRC-01	CLAUDIA VIRGINIA PEREIRA	26/11/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARIA ROSANGELA MENDES SANTOS	09/03/2009		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	PATRICIA BATISTA DE AGUIAR	26/11/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	WELINGTON TIAGO DE CASTRO CARVALHO	07/11/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 6º CRG / MONTES CLAROS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	DIEGO HUDSON RIOS	24/04/2008	27/03/2012	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 7º CRG / ARAXA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	EMANUEL HORACIO MONTANDON	28/04/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 7º CRG / ARAXA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



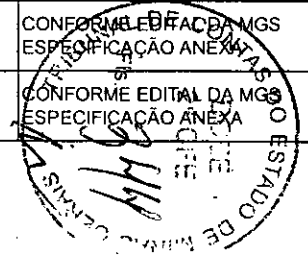
Contrato: PJU-29.011/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	GESSICA LAGES SOARES	24/04/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 7º CRG / ARAXÁ	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.011/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	LEANDRO HENRIQUE BORGES	03/10/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 7º CRG / ARAXÁ	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.011/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	QUELLEM NATALIA DE SOUZA	24/04/2008	01/12/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 7º CRG / ARAXÁ	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.098/09	EVERALDO DA LUZ CRUZ	01/03/2010	05/05/2011	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER / APOIO / 8º CRG / DIAMANTINA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.015/05 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-08	ALEXSANDER ROBERTO FELÍCIO	05/12/2005	21/01/2010	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 10º CRG / VARGINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	HENRIQUE CÉSAR NARCISO	05/12/2005		MOTORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 10º CRG / VARGINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	LIRIAM HELENA SEMIONATO COELHO	08/08/2007		TELEFONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 10º CRG / VARGINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	STEFANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/12/2005		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / 10º CRG / VARGINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	WAGNER SILVA COSTA	15/10/2007	19/04/2012	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS - III-A	CONCURSO	DER / APOIO / 10º CRG / VARGINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	WILSON FERNANDES SOARES	05/12/2005	28/07/2011	MOTORISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 10º CRG / VARGINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	ADEMIR SILVA PEREIRA	02/04/2008	31/08/2008	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	ANA FLAVIA RODRIGUES	10/08/2007	31/08/2008	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	BRUNO DONIZETI PRESCILIANO	16/06/2008	31/08/2008	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	DANIELA MARQUES RIBEIRO	09/11/2006	31/08/2008	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	ELISETE DA CUNHA PEREIRA	19/10/2006	31/08/2008	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	JORGE LUCAS DA COSTA	05/11/2007	31/08/2008	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	MARIA APARECIDA NUNES DO AMARAL	03/10/2006	31/05/2009	COPEIRO (A)	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	ADEMIR SILVA PEREIRA	01/09/2008	30/04/2009	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	ANA FLAVIA RODRIGUES	01/09/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	BRUNO DONIZETI PRESCILIANO	01/09/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	DANIELA MARQUES RIBEIRO	01/09/2008	30/04/2009	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLÂNDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	EDSON EDIVALDO PEROCO	01/12/2008	30/04/2009	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	ELISETE DA CUNHA PEREIRA	01/09/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	JORGE LUCAS DA COSTA	01/09/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	MILTON DONISETE CAMPOS	01/09/2008	30/04/2009	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	MARLON BATISTA ALAMIN	24/11/2008	24/11/2008	ARTIFICE C	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	VALDIR ALVES PEREIRA	22/04/2008	22/04/2008	ARTIFICE C	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	VALDIR ALVES PEREIRA	01/09/2008	01/09/2008	ARTIFICE C	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA	01/12/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditamento: PRC-01	MILTON DONISETE CAMPOS	01/04/2008	31/08/2008	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER 11º CRG / APOIO / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ANA FLAVIA RODRIGUES	01/05/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	BRUNO DONIZETI PRESCILIANO	01/05/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	DANIELA MARQUES RIBEIRO	01/05/2009		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	JORGE LUCAS DA COSTA	01/05/2009	08/09/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	MARLON BATISTA ALAMIN	01/05/2009		ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	27/05/2010		MOTORISTA - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	VALDIR ALVES PEREIRA	01/05/2009	25/10/2011	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	WILHAN PEDROSA	22/07/2010	04/09/2011	MOTORISTA CARTEIRA - E	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ANA FLAVIA RODRIGUES	01/09/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ANA FLAVIA RODRIGUES	01/05/2009		AUXILIAR DE SERV ESPECIALIZADOS	CONCURSO	DER / APOIO / 11º CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



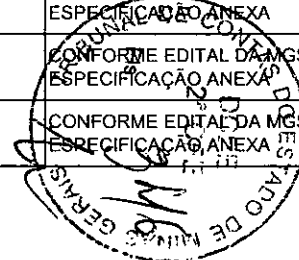
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	BRUNO DONIZETI PRESCILIANO	01/09/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	BRUNO DONIZETI PRESCILIANO	01/05/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	DANIELA MARQUES RIBEIRO	01/09/2008	30/04/2009	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	DANIELA MARQUES RIBEIRO	01/05/2009		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	EDSON EDIVALDO PEROCO	01/12/2008	30/04/2009	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	EDSON EDIVALDO PEROCO	01/05/2009	09/05/2010	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ELISETE DA CUNHA PEREIRA	01/09/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ELISETE DA CUNHA PEREIRA	01/05/2009	28/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	JORGE LUCAS DA COSTA	01/09/2008	30/04/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	JORGE LUCAS DA COSTA	01/05/2009	08/09/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	MARLON BATISTA ALAMIN	24/11/2008	30/04/2009	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	MARLON BATISTA ALAMIN	01/05/2009		ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	VALDIR ALVES PEREIRA	01/09/2008	30/04/2009	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.016/09 Termo de Aditamento: PRC-01	VALDIR ALVES PEREIRA	01/05/2009	25/10/2011	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 11ª CRG / UBERLANDIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	CLAUDIA HELENA VIANA	26/06/2006		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 12ª CRG / ITABIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	ERICA LEONARDO CARDOSO	19/07/2006	05/07/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 12ª CRG / ITABIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	JANAINA APARECIDA SILVA	12/06/2006	25/10/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 12ª CRG / ITABIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	LARISSA EMANUELLE MAIA TORRES	27/05/2010	10/01/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 12ª CRG / ITABIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	MARLON DOMINGUES SILVA	05/03/2007	07/03/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 12ª CRG / ITABIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



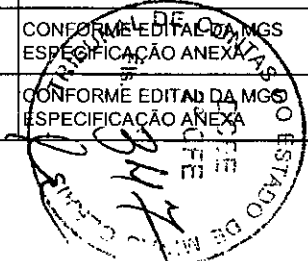
Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	ROSA APARECIDA NEPOMUCENO	23/03/2009	30/06/2011	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 12º CRG / ITABIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	SALETE APARECIDA BASILIO	25/06/2008	26/04/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 12º CRG / ITABIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	VIVIANE MARTINS VIEIRA	03/11/2008	11/03/2009	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 12º CRG / ITABIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.077/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	BERNARDO CARLEIDE FERREIRA ARAUJO	05/01/2009	28/02/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 13º CRG / BRASILIA DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	EDINALVA MENDES FERREIRA	05/01/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 13º CRG / BRASILIA DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	EDNA CONCEICAO ALVES MENDES	15/05/2009	31/01/2010	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 13º CRG / BRASILIA DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MISLENE APARECIDA ALVES PARAISO VIEIRA	21/05/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 13º CRG / BRASILIA DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	JOICE MORAES FERREIRA	30/08/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 13º CRG / BRASILIA DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.025/10	BRASILINA PEREIRA GONTIJO	20/07/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 14º CRG / PATOS DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.025/10	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	20/07/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 14º CRG / PATOS DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.025/10	LUCIANO GONÇALVES ARAUJO	13/07/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 14º CRG / PATOS DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.025/10	THAIS EVANGELISTA BRITO	06/07/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 14º CRG / PATOS DE MINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.028/09 Termo de Aditamento: PRC-02	GUILHERME JUNQUEIRA GAVIAO	10/07/2009	12/07/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 15º CRG / POÇOS DE CALDAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	CLEITON GONÇALVES	27/10/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER / APOIO / 15º CRG / POÇOS DE CALDAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	GUILHERME JUNQUEIRA GAVIAO	13/07/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER / APOIO / 15º CRG / POÇOS DE CALDAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC-29.095/09 Termo de Aditamento: PRC-01	CARLA LEMES LOPES	01/01/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 16º CRG / OLIVEIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MÁRCELA BRAGA DE PAULA	18/01/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 16º CRG / OLIVEIRA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.032/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	CLAUDIA SOARES DE SOUSA SALGADO	06/08/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 17º CRG / PONTE NOVA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.032/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA F BASTOS	01/08/2008		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 17º CRG / PONTE NOVA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



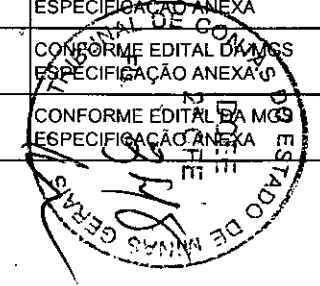
Contrato: PJU-29.032/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	MARIO EDSON DE SOUSA VILAS BOAS	01/07/2007		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 17ª CRG / PONTE NOVA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.032/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	JOSE DOS SANTOS NETO	24/02/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 17ª CRG / PONTE NOVA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.009/09 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-02	JERONIMO MONTEIRO VALADAO JUNIOR	01/09/2010	10/01/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 18ª CRG / MONTE CARMELO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	JULIA GARCIA VIEIRA SILVA	18/05/2009		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 18ª CRG / MONTE CARMELO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	JULIANA AUGUSTA ALVES	24/09/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 18ª CRG / MONTE CARMELO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.063/06 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	BRUNO ALVARENGA DE MELO	01/10/2008	16/03/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 20ª CRG / FORMIGA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARCUS VINICIUS VIEIRA PEREIRA	02/04/2007	06/11/2011	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 20ª CRG / FORMIGA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	VIRGINIA MARCAL SANTOS DE PAULA	02/03/2009	05/10/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 20ª CRG / FORMIGA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.086/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	ATHOS MARTINS COELHO	06/04/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 21ª CRG / JEQUITINHONHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.086/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	MAIRA FERNANDES FIGUEIREDO	14/01/2009		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 21ª CRG / JEQUITINHONHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.086/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	PAULO ROGERIO NASCIMENTO	14/01/2009		TECNICO EM INFORMÁTICA	CONCURSO	DER / APOIO / 21ª CRG / JEQUITINHONHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.004/10 Termo de Aditamento: PRC-01	ANDREY MARQUES DOS SANTOS QUARESMA	01/07/2009	07/03/2010	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 22ª CRG / ARAÇUAÍ	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ANDREY MARQUES DOS SANTOS QUARESMA	08/03/2010	05/01/2011	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 22ª CRG / ARAÇUAÍ	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	JOSE MAXWELL MARQUES RODRIGUES	22/03/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 22ª CRG / ARAÇUAÍ	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.069/06 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	HENRIQUE GONÇALVES COELHO	18/09/2007	30/10/2009	AUXILIAR DE MECANICO B	CONCURSO	DER/ APOIO/ 23ª CRG/ GOVERNADOR VALADARES	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.069/06 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	CLAMIR NASCIMENTO MACHADO	01/08/2007		ARTIFICE B	CONCURSO	DER/ APOIO/ 23ª CRG/ GOVERNADOR VALADARES	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.069/06 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	FERNANDA BRIDGES ALBERGARIA	07/05/2009	28/02/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER/ APOIO/ 23ª CRG/ GOVERNADOR VALADARES	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.069/06 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	KARISLAYNE GONÇALVES FERREIRA	15/10/2007		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER/ APOIO/ 23ª CRG/ GOVERNADOR VALADARES	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.069/06 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	RAFAELA REIS DE ASSIS	03/04/2008	28/02/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER/ APOIO/ 23ª CRG/ GOVERNADOR VALADARES	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



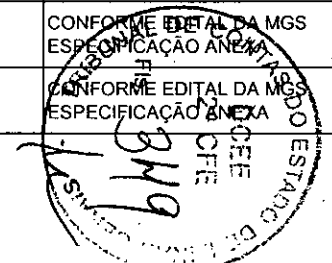
Contrato: PRC-29.079/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ERIKA LUCÉLIA SILVA	04/01/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 24ª CRG / PASSOS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	TAISA MACHADO SILVEIRA	22/03/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 24ª CRG / PASSOS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC-29.047/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	DANIELA APARECIDA SILVA	11/12/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 25ª CRG / UBERABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	DOROTHI MONTES REZENDE	01/12/2008	23/05/2011	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 25ª CRG / UBERABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ELIVANA APARECIDA DO AMARAL	05/11/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 25ª CRG / UBERABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARLON ROSANI CHAVES COSTA	03/11/2008	29/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 25ª CRG / UBERABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	RAYANA VASCONCELOS FURTADO	03/11/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 25ª CRG / UBERABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.001/10	JOSELENE RODRIGUES DA CRUZ	23/03/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 27ª CRG / PEDRA AZUL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	PEDRO NASCIMENTO SOUZA	22/03/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 27ª CRG / PEDRA AZUL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ROGERIA SANTOS	05/04/2010	17/01/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 27ª CRG / PEDRA AZUL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.002/10 Termo de Aditamento: PRC-01	DEIZIANE DE SOUZA LEITE	15/04/2010	20/11/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 28ª CRG / TEOFILO OTONI	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MAXIMIRO PENIDO CAMARA	15/03/2010	09/05/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 28ª CRG / TEOFILO OTONI	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	SIMONY DE SOUZA SANTOS	15/03/2010		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 28ª CRG / TEOFILO OTONI	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.082/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	ANDRE CEZAR NOVAES	14/04/2009	05/05/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 29ª CRG / MANHUMIRIM	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	LUDIENE SOUZA DA SILVA	07/05/2009		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 29ª CRG / MANHUMIRIM	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ROBERTA SOARES BASTIAO	15/04/2009		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 29ª CRG / MANHUMIRIM	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.049/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-05	GIANE APARECIDA TAVARES	03/11/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 30ª CRG / JUIZ DE FORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.049/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-06	MARCIO LUIZ RUFFO SILVEIRA	03/11/2008	04/02/2009	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER / APOIO / 30ª CRG / JUIZ DE FORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.049/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-07	SIMONE APARECIDA BATISTA	03/11/2008		AUXILIAR DE SERVIÇOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 30ª CRG / JUIZ DE FORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Contrato: PJU-29.049/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-08	MARIO RIVELLI CARDOSO	02/02/2009	14/02/2011	MOTORISTA - D	CONCURSO	DER / APOIO / 30ª CRG / JUIZ DE FORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.049/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-09	TELMA JUNQUEIRA DE BARROS	23/12/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 30ª CRG / JUIZ DE FORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.012/07 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	DALLYANA FLORENTINA BELCHIOR	21/08/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 31ª CRG / ITUIUTABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.015/09 Termo de Aditamento: PRC-01	DALLYANA FLORENTINA BELCHIOR	21/08/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 31ª CRG / ITUIUTABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARCOS JOSE DA LUZ	20/05/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 31ª CRG / ITUIUTABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	TITO ROCHA RIBEIRO	01/07/2008	30/06/2009	MECÂNICO	CONCURSO	DER / APOIO / 31ª CRG / ITUIUTABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	TITO ROCHA RIBEIRO	01/07/2009		MECÂNICO	CONCURSO	DER / APOIO / 31ª CRG / ITUIUTABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	TITO ROCHA RIBEIRO	01/07/2009		ARTIFICE C	CONCURSO	DER / APOIO / 31ª CRG / ITUIUTABA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.029/09 Termo de Aditamento: PRC-01 e PRC-02	CARLA RENATA RODRIGUES DE AGUIAR	03/11/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 32ª CRG / JANAUBA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.029/09 Termo de Aditamento: PRC-01 e PRC-02	DANILO DURAES DE ALMEIDA	29/10/2009	21/09/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 32ª CRG / JANAUBA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.029/09 Termo de Aditamento: PRC-01 e PRC-02	REGEANNE CRISTINA MARTINS PEIXOTO	04/11/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 32ª CRG / JANAUBA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.079/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/12/2008	14/06/2009	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 33ª CRG / PIRAPORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARCOS FABIANO FERREIRA	12/12/2008	08/07/2009	ARTIFICE B	CONCURSO	DER / APOIO / 33ª CRG / PIRAPORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	RENYLDO DE MIRANDA SANTOS	09/12/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 33ª CRG / PIRAPORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	LARISSA LUANDA DOS SANTOS	26/02/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 33ª CRG / PIRAPORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	ANA PAULA MACEDO DA COSTA	27/01/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 33ª CRG / PIRAPORA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.080/09 Termo de Aditamento: PRC-01	CELIA MARA PEREIRA DA CRUZ	11/02/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 34ª CRG / SALINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.080/09 Termo de Aditamento: PRC-01	CLEIA MOREIRA RAMOS FONSECA	09/02/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 34ª CRG / SALINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.080/09 Termo de Aditamento: PRC-01	DANIELA FERREIRA CASTRO E MARQUES	15/03/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 34ª CRG / SALINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA

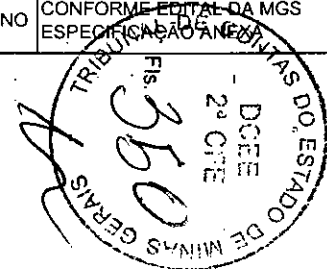


Contrato: PJU-29.080/09 Termo de Aditamento: PRC-01	GRACILMARIA FERREIRA SARMENTO	11/02/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 34ª CRG / SALINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.080/09 Termo de Aditamento: PRC-01	SANDRA RODRIGUES MARQUES	15/03/2010	13/03/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 34ª CRG / SALINAS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC-29.027/10	ANDREIA TRINDADE DOS SANTOS	20/09/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 35ª CRG / ABAETE	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	06/07/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 35ª CRG / ABAETE	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.068/09 Termo de Aditamento: PRC-01	WDSON FERNANDES GOMES	01/12/2009	17/01/2012	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 36ª CRG / ARINOS	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	JANAINA NUNES DA SILVA	22/04/2009	30/06/2011	RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 37ª CRG / JANUARIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	MARIA APARECIDA ALVES MACHADO	17/04/2009	30/06/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 37ª CRG / JANUARIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	MARIA APARECIDA ALVES MACHADO	01/07/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 37ª CRG / JANUARIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	CLEIDE ARAUJO DE SOUZA CARNEIRO	07/01/2010	09/10/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 37ª CRG / JANUARIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	GISLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/12/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 37ª CRG / JANUARIA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ANDREY MARQUES DOS SANTOS QUARESMA	04/05/2009	30/06/2009	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / JANUARIA / 37ª CRG / OPERACIONAL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ANDREY MARQUES DOS SANTOS QUARESMA	01/07/2009	07/03/2010	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / JANUARIA / 37ª CRG / OPERACIONAL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	26/05/2009	30/06/2009	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / JANUARIA / 37ª CRG / OPERACIONAL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	01/07/2009	07/03/2010	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / JANUARIA / 37ª CRG / OPERACIONAL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	WESLEY ANTONIO BORGES	13/04/2009	30/06/2009	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / JANUARIA / 37ª CRG / OPERACIONAL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.013/09 Termo de Aditamento: PRC-01	WESLEY ANTONIO BORGES	01/07/2009	28/02/2010	ARTIFICE C	CONCURSO	DER / JANUARIA / 37ª CRG / OPERACIONAL	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC-29.014/09 Termo de Aditamento: PRC-01	CARLOS ALBERTO RODRIGUES SILVA	01/07/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC-29.014/09 Termo de Aditamento: PRC-01	ILZETE COSTA SANTOS	16/10/2009	29/09/2010	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PRC-29.014/09 Termo de Aditamento: PRC-01	MARIA IRENICE ROCHA	01/07/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Contrato: PRC-29.014/09 Termo de Aditamento: PRC-01	CHARLES PARANHOS OLIVEIRA	24/09/2010	05/09/2011	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.005/07 Termo de Aditamento: PRC-01 e Contrato: PJU-29.033/08	CARLOS ALBERTO RODRIGUES SILVA	01/07/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARIA IRENICE ROCHA	01/07/2008		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	CARLOS ALBERTO RODRIGUES SILVA	03/04/2007	30/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	MARIA IRENICE ROCHA	15/10/2007	30/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	VERA LUCIA DE ARAUJO	01/07/2008	24/08/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 38ª CRG / CAPELINHA	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.076/09 Termo de Aditamento: PRC-01	LUCIANA ROCHA DE NOVOA	07/01/2010		RECEPCIONISTA	CONCURSO	DER / APOIO / 39ª CRG / JOAO PINHEIRO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
	VANESSA DOS SANTOS SILVA	10/06/2010		AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER / APOIO / 39ª CRG / JOAO PINHEIRO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	JOSIANE DE SOUZA MENDES	09/06/2008	25/01/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER/ APOIO/ 40ª CRG/ CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	JOSIANE DE SOUZA MENDES	26/01/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER/ APOIO/ 40ª CRG/ CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	MARCOS TEIXEIRA DE FARIA	10/10/2006	25/01/2009	ARTIFICE B	CONCURSO	DER/ APOIO/ 40ª CRG/ CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	MARCOS TEIXEIRA DE FARIA	26/01/2009	04/04/2010	ARTIFICE B	CONCURSO	DER/ APOIO/ 40ª CRG/ CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	RICARDO DUARTE SEBBE	01/09/2008	25/01/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER/ APOIO/ 40ª CRG/ CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	RICARDO DUARTE SEBBE	26/01/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER/ APOIO/ 40ª CRG/ CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	TAMARO CHAGAS MENDES	22/12/2008	25/01/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER/ APOIO/ 40ª CRG/ CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	TAMARO CHAGAS MENDES	26/01/2009		AUXILIAR DE SERVICOS - E	CONCURSO	DER/ APOIO/ 40ª CRG/ CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA
Contrato: PJU-29.090/08 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	DENISE PEREIRA CLIPER SATHLER	06/03/2007	08/02/2009	AUXILIAR DE SERVICOS - D	CONCURSO	DER 40ª CRG / ADM. / CORONEL FABRICIANO	CONFORME EDITAL DA MGS ESPECIFICAÇÃO ANEXA

Obs.: Atribuições/funções exercidas pelos empregados da MGS ver QUADRO V- ATRIBUIÇÕES



ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA FISCALIZAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM –

Anexo II, a que se refere o § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.534, de 25 de maio de 2007

FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS – FATOR :

1. Exercer suas atividades sob orientação e supervisão do Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias.
2. Executar as atividades de fiscalização e preservação dos transportes públicos e da malha rodoviária estadual.
3. Executar atividades de fiscalização de serviços topográficos, controle tecnológico de obras e serviços rodoviários, prospecção de solos e jazidas, ensaios de materiais aplicáveis em obras e serviços rodoviários, projetos rodoviários e medição de serviços executados.
4. Executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, permitido, autorizado ou concedido pelo DER/MG.
5. Executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte, do trânsito de veículos e pedestres, da ocupação e uso da faixa de domínio e áreas adjacentes e das condições técnicas, operacionais e de conservação das vias sob responsabilidade do DER/MG.
6. Executar atividades de fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, mediante designação da autoridade de trânsito.
7. Executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.6 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 2005, conforme orientação superior.

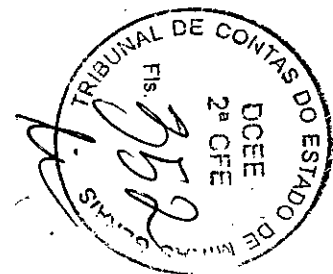


FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS – FTOR :

1. Fiscalizar, em todo território estadual, a qualidade do transporte público e da malha rodoviária, em consonância com as regras nacionais e internacionais, contribuindo para a sua preservação.
2. Planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização de serviços topográficos, de controle tecnológico de obras e serviços rodoviários, de prospecção de solos e jazidas, de ensaios de materiais aplicáveis em obras e serviços rodoviários, de projetos rodoviários e medição de serviços executados.
3. Emitir laudos, pareceres, relatórios bem como propor atos normativos e especificações técnicas.
4. Planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, permitido, autorizado ou concedido pelo DER/MG.
5. Planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte, do trânsito de veículos e pedestres, da ocupação e uso da faixa de domínio e áreas adjacentes e das condições técnicas, operacionais e de conservação das vias sob responsabilidade do DER/MG.
6. Planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, mediante designação da autoridade de trânsito.
7. Executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.5 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 2005, conforme orientação superior.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2012

Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas



ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM –

Anexo I, a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 44.534, de 25 de maio de 2007

AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AUTOP :

1. Prestar serviços e executar atividades de apoio administrativo e logístico de rotina, relativos ao exercício das competências legais do respectivo órgão ou entidade, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução destas atividades.
2. Executar serviços de portaria e zeladoria, prestar informações ao público interno e externo, relativas à sua área de atuação, bem como orientar os interessados dentro do disposto nas instruções, rotinas e normas da instituição.
3. Auxiliar na execução de tarefas de manutenção predial e rodoviária, na conservação e reparo de instalações elétricas, telefônicas e hidráulicas, bem como nos trabalhos de marcenaria, alvenaria e pintura de móveis e paredes.
4. Operar, instalar, manter, reparar e conservar máquinas, equipamentos e instalações em geral, informando à chefia imediata os fatos e condições inseguras de trabalho, defeitos nos equipamentos e manutenção necessária.
5. Conduzir veículos, mantê-los em condições de conservação e funcionamento, providenciar consertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, bem como zelar pela segurança das pessoas e materiais conduzidos durante o transporte.
6. Executar atividades para atender a solicitações e necessidades de vigilância de prédios e áreas, bem como de limpeza e conservação de copa, cozinha e jardim.
7. Executar, sob orientação, rotinas administrativas básicas de gráfica, reprografia, preparação, arquivamento, encaminhamento e transporte de documentos, correspondências, publicações oficiais e materiais.
8. Relacionar, orçar e requisitar materiais, instrumentos e transportes necessários, sob orientação superior, efetuando o devido controle e organização dos materiais.
9. Efetuar levantamentos, anotações, cálculos e registros simples de natureza contábil.
10. Operar e manter máquinas leves e pesadas, montadas sobre rodas e esteiras, providas de pá mecânica, caçambas, martelo e lâmina, utilizando os equipamentos de segurança apropriados.



11. Auxiliar na remoção de móveis e utensílios, efetuando o transporte quando solicitado.
12. Executar outras atividades na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.2 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 2005, conforme orientação superior.

AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGTOP :

1. Prestar serviços e executar atividades de apoio administrativo e logístico de rotina, relativos ao exercício das competências legais do respectivo órgão ou entidade, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução destas atividades.
2. Exercer atividades de apoio técnico-administrativo, de supervisão e coordenação de equipes de apoio nas áreas de planejamento, pesquisa e gestão logística.
3. Executar atividades técnico-administrativas relativas à área de recursos humanos, planejamento, estatística, recursos logísticos e materiais, comunicação, economia, orçamento, finanças e contabilidade bem como a informações operacionais e gerenciais.
4. Coletar e preparar dados para estudos, pesquisas, análises, relatórios, pareceres ou quaisquer outros atos de natureza econômica, financeira e jurídica.
5. Programar e promover a execução de procedimentos licitatórios de serviços e de fornecimento, bem como subsidiar a unidade responsável pela elaboração dos contratos.
6. Realizar tarefas de suporte em gestão e controle de convênios e contratos.
7. Elaborar programas definidos pelos analistas de sistemas, preparando instruções detalhadas e codificadas para linguagem de computador, preparar manuais de operação, executar a manutenção dos sistemas implantados e estudar a racionalização destes.
8. Executar atividades técnicas na área de informática relativas a desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, projeto e implementação de banco de dados, uso dos recursos de multimídia e internet, suporte a equipamentos e redes de computadores, instalação de equipamentos para transmissão de dados, rotinas de segurança e demais atividades visando resguardar dados e informações, bem como implementar planos de recuperação de dados e funcionamento de emergência.



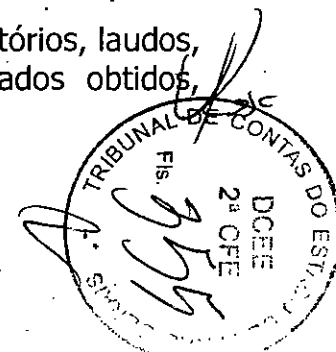
ANEXO I - QUADRO VI

355

9. Operar os sistemas corporativos registrando informações e emitindo relatórios para análises prospectivas, estudos de viabilidade e outros elementos de suporte a decisão, bem como alimentar os programas e as fontes de informações de sua unidade.
10. Colaborar com outros profissionais na solução de problemas relacionados ao uso dos recursos computacionais disponíveis e lay-out físico, visando ao melhor aproveitamento de espaços e interação entre as unidades organizacionais.
11. Relacionar, orçar e requisitar materiais, instrumentos e serviços de transporte necessários à execução do trabalho desempenhado, efetuando o devido controle.
12. Acompanhar o processo de gestão de suprimento de bens e serviços, auxiliando no controle de qualidade e na fiscalização destes.
13. Atuar no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, com vistas à sua melhoria qualitativa e quantitativa.
14. Participar da integração e intercâmbio com outros órgãos e entidades auxiliando na execução, no planejamento e no monitoramento de planos, projetos e programas.
15. Realizar atividades de transporte de passageiros e cargas, bem como zelar pela manutenção de veículos, exclusivamente no âmbito de atuação da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.
16. Controlar a movimentação dos veículos e a manutenção da frota.
17. Instalar, manter e reparar aparelhos de balanças de pesagem de veículos.
18. Executar trabalhos auxiliares de engenharia na área de obras de infra-estrutura civil e rodoviária, de edificações, topografia e aerofotogrametria.
19. Executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.3 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 2005, conforme orientação superior.

GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – GTOP :

1. Emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos, comentários, vistorias e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtidos, demonstrando e aplicando as políticas norteadoras de sua área de atuação.



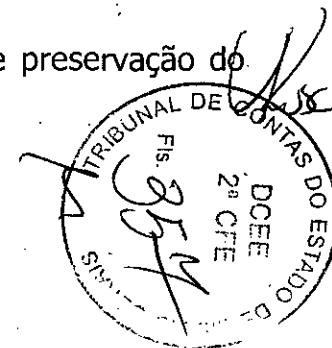
ANEXO I - QUADRO VI

356

2. Executar atividades nas áreas contábil, jurídica, estatística, tecnológica, operacional, cerimonial, de informação, biblioteconômica, de comunicação, gestão, sistemas, logística, observando o cumprimento das normas e padrões técnico-administrativos.
3. Elaborar e analisar minutas, editais de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes, atos administrativos e outros instrumentos congêneres.
4. Atuar em equipes multiprofissionais, otimizando as relações de trabalho no sentido de maior produtividade, bem como promover, coordenar, executar e auxiliar em atividades de integração profissional, interdisciplinar e multidisciplinar.
5. Orientar a atuação de equipes nas etapas de preparação, acompanhamento e controle de projetos.
6. Participar do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades, planos, projetos, programas ou estudos ligados à área médica, administração de recursos humanos, à educação, estatística, recursos logísticos, materiais e patrimoniais, economia, orçamento, finanças e contabilidade, bem como a informações operacionais e gerenciais e ao desenvolvimento organizacional.
7. Exercer atividades de administração gerencial voltadas ao suporte dos projetos de desenvolvimento, coordenação, organização, planejamento, execução, controle e avaliação de projetos e programas nas áreas abrangidas pela instituição.
8. Promover e divulgar estudos e pesquisas, bem como prestar assistência e orientação técnica no campo de atuação do órgão.
9. Gerenciar, executar e orientar a execução de atividades e tarefas necessárias à elaboração de pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos das áreas de atuação da instituição, de acordo com os níveis de responsabilidade, conhecimento e habilidades exigidos para o cargo, compatíveis com a escolaridade e a função profissional requeridas.
10. Aperfeiçoar a metodologia de trabalho, os instrumentos e procedimentos gerenciais de análise e acompanhamento dos projetos e programas.
11. Promover e orientar a preparação das prestações de contas dos recursos de projetos.
12. Preparar manuais de métodos e de serviços, bem como elaborar fluxogramas de sistemas estruturados, treinando e assessorando os usuários na implantação e manutenção de novas rotinas dos serviços e novos serviços.
13. Formular consultas a serem encaminhadas à Advocacia-Geral do Estado.



14. Coordenar ações de apoio administrativo, no que se refere ao atendimento ao titular do respectivo órgão ou entidade e suas assessorias, na execução de atividades que garantam o suporte necessário, imediato e contínuo dessas ações.
15. Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento.
16. Subsidiar as tomadas de decisão institucionais por meio da execução de atividades inerentes ao cumprimento da missão da instituição.
17. Implementar e coordenar a formulação da política global de ação da instituição, estabelecendo diretrizes para sua execução, no âmbito das atividades vinculadas.
18. Participar da elaboração do planejamento global da instituição e da proposta orçamentária anual, visando ao cumprimento da missão institucional.
19. Acompanhar e monitorar as metas pactuadas firmadas no Acordo de Resultados.
20. Analisar permanentemente o contexto institucional, estabelecendo diretrizes conforme as necessidades presentes e futuras da instituição, para decidir sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem propostas.
21. Participar do desenvolvimento de políticas organizacionais nos diversos níveis hierárquicos.
22. Operar e manter atualizados sistemas operacionais, equipamentos e recursos informatizados na execução de suas atividades.
23. Estabelecer contatos com técnicos, outras unidades e órgãos, mantendo intercâmbio de informações e experiências profissionais sobre assuntos de interesse de sua área de atuação e sistematizando as informações.
24. Estabelecer canais de participação e interação cidadã, por meio eletrônico, com vistas ao aprimoramento institucional e à melhor prestação de serviços à sociedade.
25. Articular de maneira sistêmica os recursos e capacidades técnicas disponíveis para consecução dos objetivos institucionais, a fim de atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos.
26. Racionalizar processos e procedimentos, tendo em vista a melhoria de resultados, bem como a diminuição dos custos.
27. Assessorar a instituição na identificação, avaliação e acompanhamento de convênios e de instituições conveniadas.
28. Analisar o ambiente econômico, elaborar executar projetos de pesquisa de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros, bem como planejar, organizar, desenvolver e gerir programação econômico-financeira.
29. Planejar e desenvolver atividades inerentes às áreas de construção, recuperação, manutenção e preservação do patrimônio imobiliário.



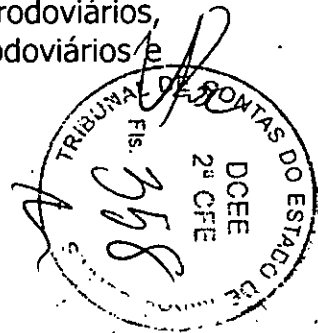
30. Planejar e desenvolver atividades inerentes às áreas de engenharia, arquitetura, geologia e geografia, elaborando e orientando a execução de planos e programas rodoviários, bem como de projetos, construção, melhoramento, restauração e conservação de estradas, obras de arte, edificações, aeroportos, meio ambiente e operação de via.
31. Exercer atividades no campo da informática relacionadas à análise, desenvolvimento e implantação de programas, sistemas e aplicativos de informática; administração de banco de dados e de redes de computadores; suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas, voltados à segurança física e lógica dos dados; transmissão de dados, manutenção nos sistemas de informação e outras atividades visando à adequada gestão do parque computacional para assegurar a integridade, exatidão, segurança e rapidez no tratamento de informações.
32. Acompanhar e promover atividades preventivas e de segurança do trabalho.
33. Gerenciar, executar e orientar, bem como supervisionar e avaliar a execução de atividades e tarefas necessárias à elaboração de planos, programas e projetos das áreas de atuação da instituição, de acordo com os níveis de responsabilidade, conhecimento e habilidades exigidos para o cargo, compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.4 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 2005 e com a escolaridade e a função profissional requeridas.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM –

Anexo II, a que se refere o § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.534, de 25 de maio de 2007

FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS – FATOR :

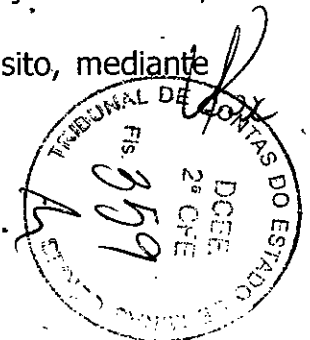
1. Exercer suas atividades sob orientação e supervisão do Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias.
2. Executar as atividades de fiscalização e preservação dos transportes públicos e da malha rodoviária estadual.
3. Executar atividades de fiscalização de serviços-topográficos, controle tecnológico de obras e serviços rodoviários, prospecção de solos e jazidas, ensaios de materiais aplicáveis em obras e serviços rodoviários, projetos rodoviários e medição de serviços executados.



4. Executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, permitido, autorizado ou concedido pelo DER/MG.
5. Executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte, do trânsito de veículos e pedestres, da ocupação e uso da faixa de domínio e áreas adjacentes e das condições técnicas, operacionais e de conservação das vias sob responsabilidade do DER/MG.
6. Executar atividades de fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, mediante designação da autoridade de trânsito.
7. Executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.6 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 2005, conforme orientação superior.

FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS – FTOR :

1. Fiscalizar, em todo território estadual, a qualidade do transporte público e da malha rodoviária, em consonância com as regras nacionais e internacionais, contribuindo para a sua preservação.
2. Planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização de serviços topográficos, de controle tecnológico de obras e serviços rodoviários, de prospecção de solos e jazidas, de ensaios de materiais aplicáveis em obras e serviços rodoviários, de projetos rodoviários e medição de serviços executados.
3. Emitir laudos, pareceres, relatórios bem como propor atos normativos e especificações técnicas.
4. Planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, permitido, autorizado ou concedido pelo DER/MG.
5. Planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização, estudos, pesquisas e monitoramento do transporte, do trânsito de veículos e pedestres, da ocupação e uso da faixa de domínio e áreas adjacentes e das condições técnicas, operacionais e de conservação das vias sob responsabilidade do DER/MG.
6. Planejar, supervisionar e executar atividades de fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, mediante designação da autoridade de trânsito.



ANEXO I - QUADRO VI

360

7. Executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais definidas no item II.5 do Anexo II da Lei nº. 15.469, de 2005, conforme orientação superior.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2012

Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas



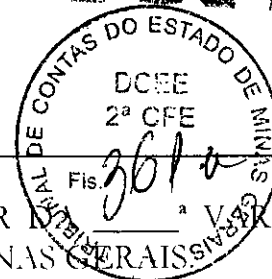


ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

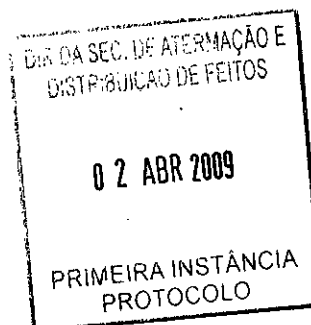
Antônio Soares Santana

CÓPIA

361



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS



HONÓRIO ALVES BRAGA, brasileiro, solteiro, motorista, CI/RG M-2.523.163 SSPMG, CPF. 046.021.036-00, CTPS nº 10009701 série nº 001-0 MG, PIS 123.47354.13.4, residente e domiciliado na rua Padre Café, nº 1304, bairro Vera Cruz, Belo Horizonte - MG, CEP 30.285-340, por seu advogado infra firmado, com instrumento procuratório em anexo (DOC.I) e escritório à rua Curitiba, nº 815 – Sala 606 e 607, Centro – Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-120, Telefax.: (031) 3271-3131, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante V. Exa., propor a presente

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face de

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.254/0001-42, situado na avenida Getúlio Vargas, nº 1420, bairro Funcionários, Belo Horizonte -MG, CEP: 30.112-021, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB-MG**, CNPJ 17.161.837/0001-15, situado na rua Bernardo Guimarães, nº 2624, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte -MG, CEP: 31.080-040, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRAS E RODAGEM – DER**, situado na avenida dos Andradas, nº 1120, bairro Centro, Belo Horizonte -MG, CEP: 30.120-010, mediante os fatos e fundamentos a seguir explicitados:

Do Contrato de Trabalho

1. O Reclamante foi admitido para prestar serviços na primeira Reclamada em **21/09/2006** contratado para exercer a função de motorista D-II, recebendo o crachá funcional nº 99434, realizando atividades junto a segunda Reclamada e posteriormente à terceira Reclamada. Exerceu as atividades de motorista de diretoria para a segunda Reclamada até agosto de 2008, permaneceu à disposição no quadro da

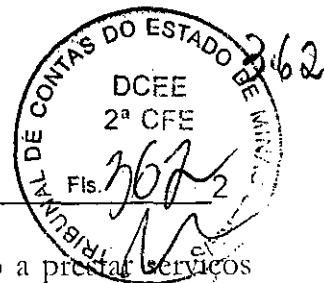
Rua Curitiba, nº 815 – Sala 606 e 607, Centro – Belo Horizonte/MG
CEP 30.170-120, Telefax.: (031) 3271-5725

limitado de agosto de 2008 até
depois



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Antônio Soares Santana



primeira Reclamada até início de novembro de 2008 sendo designado a prestar serviços para o terceiro Reclamado, sendo dispensado em 19/03/2009, mediante dação do instrumento de aviso prévio.

2. Informa ainda o Reclamante que o seu salário base à época da dispensa era de R\$ 805,89 (Oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos);

3. Esclarece que ao ser dispensado sumariamente pela primeira Reclamada, recebeu as reparações legais sob ressalva, sendo certo que sua dispensa se deu em 19/03/2009.

4. A Reclamada não cuidou de efetuar o pagamento dos direitos trabalhistas do reclamante corretamente. O reclamante prestava seu labor de segunda a sexta feira, sendo previsto no horário de 8:00 às 18:00 horas. Porém sua jornada de trabalho sempre extrapolava o horário previsto diariamente e quando estava em viagens à serviço da empresa. O intervalo para refeições e descanso era em torno de 00:30 minutos aproximadamente, de forma irregular.

5. A segunda Reclamada utilizou dos serviços do Reclamante como motorista de diretoria, sendo certo que no seu labor tinha que realizar viagens e ficava à disposição integralmente para atender aos diretores da empresa. Tudo era controlado através de formulários para controle diário de utilização dos veículos denominado "movimentação de veículos", que serviam para controle da jornada de trabalho do reclamante, onde a jornada pratica era transferida para o formulário denominado "folha de presença".

6. A primeira Reclamada aproveitando-se da situação, deixou de efetuar o pagamento corretamente ao Reclamante da jornada praticada, sempre existindo diferenças em favor do reclamante na totalização mensal.

Equiparação Salarial - Isonomia

7. A segunda Reclamada e terceira Reclamada ao contratar os serviços da primeira Reclamada, terceirizando a contratação de mão de obra o fez objetivando tirar proveito econômico remunerando de maneira injusta e diferente aqueles empregados contratados de forma terceirizada, sendo certo que a remuneração paga para os empregados que desempenham as mesmas funções nos quadros da segunda Reclamada é bem superior, lembrando ainda que em todo o tempo se beneficiou como tomadora do trabalho prestado pelo Reclamante.

8. O Reclamante para a segunda Reclamada exercia a função de motorista de diretoria, trabalhando diretamente no atendimento aos diretores da empresa. No quadro de funcionários da segunda reclamada existiam motoristas de diretoria, exercendo as mesmas funções do reclamante, com a mesma característica, mesmas tarefas, qualidade técnica e desempenho, porém, recebiam remuneração superior ao reclamante – Súmula 6, incisos II, III e V do TST;

9. Junto ao quadro de empregados da segunda Reclamada os motoristas **Eustáquio Simão de Abreu e André Luiz Bonifácio**, que exerciam as mesmas funções do Reclamante, "motorista de diretoria", recebem



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Antônio Soares Santana



remuneração bem superior ao Reclamante, o que autoriza o pleito de trato isonômico nesta ação.

Das horas extras

10. Como é possível verificar nos extratos bancários que ora se junta, a Reclamada ao realizar os pagamentos ao Reclamante através de depósitos bancários em conta salário (Banco Brasil) efetuada o pagamento de forma compressiva não discriminando a quantidade de horas extras pagas no mês, tendo o reclamante a certeza de que não correspondia a real jornada de trabalho praticada.

11. O Reclamante deveria cumprir uma jornada de trabalho diária a partir de 08:00 h. às 18:00 h., com intervalo de alimentação de aproximadamente 01:00 hora, todos os dias da semana, (segunda a sexta feira), sendo certo porém que sua jornada iniciava bem antes desse horário, por volta de 7:00 horas e se estendia diariamente até o encerramento do expediente (em média 21:00 horas), tudo registrado no controle "movimentação de veículos", eis que ficava à disposição dos diretores da empresa, muitas vezes em viagens e até a sua liberação;

12. No entanto, a Reclamada jamais pagou ao Reclamante corretamente a título de horas extras as horas efetivamente trabalhadas, existindo em favor do reclamante um grande número de horas extras a receber, durante todo pacto laboral.

13. Desta forma, faz jus o Reclamante, ao pagamento das horas extraordinárias excedentes da carga horária contratual, e/ou excedentes da carga horária legal de 44 horas semanais, e/ou excedentes da carga horária legal de 8 horas diárias, que frisa-se, jamais foram pagas, impondo-se a condenação da Reclamada ao pagamento destas horas extraordinariamente realizadas pelo Reclamante, com o devido acréscimo, seja convencional, ou legal, o que for maior.

Das horas extras relativo ao intervalo de alimentação não concedido

14. Salienta-se que a primeira Reclamada não concedia ao Reclamante o intervalo mínimo de alimentação de 1 hora, vez que sua carga horária diária excedia a 06 (seis) horas, sendo que tais não foram pagas como extraordinárias na forma da Lei.

15. Portanto, impõe-se a condenação da Reclamada ao pagamento de uma hora extra por dia trabalhado; referente ao período de alimentação não concedido ao mesmo, com o devido acréscimo, seja convencional, ou legal, o que for maior, a ser apurado através dos controles de ponto denominados "movimentação de veículos e folha de presença".

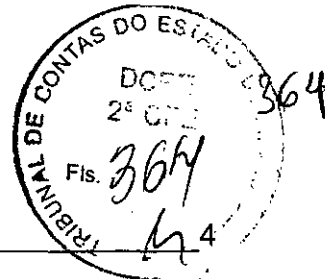
Do desconto indevido a título de multa de trânsito

16. Por ocasião do pagamento da rescisão contratual a primeira reclamada efetuou o desconto a título de multa de trânsito, no valor de R\$68,10, sob a alegação de que a infração de trânsito foi cometida pelo Reclamante. Ele não



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Antônio Soares Santana



reconhece como sua a imputação lançada, uma vez que não lhe foi exibido o controle de movimentação de veículo constando estar o Reclamante na direção do veículo objeto da multa aplicada, e em sendo assim, não sendo exibida a comprovação de que foi ele o autor da infração cometida, requer lhe seja reembolsado o valor descontado, corrigido.

DOS PEDIDOS

17.

ANTE AO EXPOSTO REQUER:

Equiparação Salarial – isonomia – nos termos da Súmula 6, Incisos II, III e V do TST:

Equiparação salarial/trato isonômico, de acordo com o salário percebido pelos paradigmas indicados em motivação, nos termos da Súmula 6, incisos II, III e V do TST, com integração ao salário para os efeitos legais e pagamento das diferenças sobre, salários mensais, 13ºs Salários, férias + 1/3, horas extras pagas, FGTS + 40%, aviso prévio;

Pagamento das diferenças salariais por todo o período laborado, em razão do pedido de equiparação salarial – isonomia – devendo incidir ainda, sobre 13º Salários de todo o período contratual, inclusive o proporcional, bem como sobre as Férias mais 1/3 constitucional, FGTS + 40%, aviso prévio e sobre horas extras pagas:

Pagamento das diferenças salariais de todo o período contratual, e ainda, pagamento das diferenças salariais em todos 13ºs salários de todo o período laborado, em todos os períodos de férias mais 1/3 constitucional e nas demais verbas indicadas, a apurar;

Horas extras:

Pagamento das horas extras laboradas durante todo o pacto laboral, relativos às horas excedentes da jornada contratual, ou da jornada legal de 8 (oito) horas diárias, ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o que for maior, com os devidos acréscimos, tudo a ser apurado conforme controle de presença e movimentação de veículos, a apurar;

Horas extras - intervalo intra-jornada:

Pagamento das horas extras, relativos ao intervalo de alimentação não concedido pela Reclamada ao Reclamante, em todo o pacto laboral, com os devidos acréscimos, tudo conforme controle de frequência, a apurar;

Integração da horas extras a incidir sobre as verbas de natureza remuneratória:

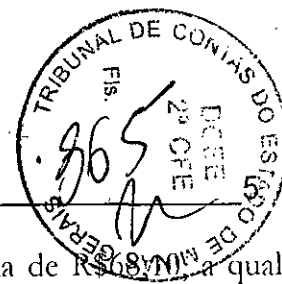
A integração das horas extras, acima requeridas, à remuneração do Reclamante, com o pagamento dos reflexos no: repouso semanal remunerado, 13º salário, férias mais 1/3, FGTS, de todo o período laborado, mais multa de 40% sobre o FGTS e aviso prévio; etc., a apurar

Devolução do valor descontado a título de multa de trânsito:



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Antônio Soares Santana



365

A Reclamada efetuou o desconto no TRCT a título de multa de R\$ 68,70, a qual não é reconhecida pelo Reclamante, devendo assim ser reembolsado do valor monetariamente corrigido, na forma legal.

Salário da Base de Cálculo:

Seja fixado o valor correspondente ao pleiteado como equiparação salarial – isonomia, como base de cálculo para as parcelas deferidas nesta inicial;

Recolhimentos previdenciários e fiscais:

Seja a Reclamada compelida a providenciar os recolhimentos previdenciários e fiscais de todo período laboral, sobre as parcelas deferidas nesta peça;

Honorários Advocatícios:

Honorários advocatícios no percentual de 20%, conforme novo estatuto da OAB e o art. 133 da constituição pátria;

DEMAIS REQUERIMENTOS

18. REQUER AINDA:

Exibição de Documentos:

Seja a primeira Reclamada compelida a exhibir os demonstrativos de pagamentos, controle de frequência (movimentação de veículo e folha de presença), contrato social e guias de recolhimentos do FGTS e previdenciários, termo rescisório, na forma do art. 359 do CPC;

Seja a segunda Reclamada compelida a exhibir cópia dos Registros de Empregados, indicados no item 9, recibos de pagamento de salário do paradigmas, controle de frequência (movimentação de veículo e folha de presença) do Reclamante, na forma do art. 359 do CPC;

Seja a terceira Reclamada compelida a exhibir os controles de (movimentação de veículo e folha de presença), contrato social, na forma do art. 359 do CPC;

Assistência Gratuita:

Seja deferido ao Reclamante, os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1060/50 c/c a Lei 8.906/94, por não possuir meios de demandar em juízo sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

Ofícios DRT e INSS:

Sejam expedidos Ofícios à DRT e ao INSS para que fiscalizem as RECLAMADAS;

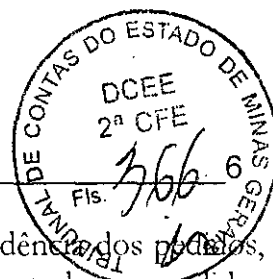
Correção monetária:

A apuração dos pleitos ora vindicados, por ocasião da liquidação de sentença, acrescido de juros e correção monetária, pagamento de custas judiciais e demais cominações legais;



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Antônio Soares Santana



366

19. Por conseguinte, requer a procedência dos pedidos, condenando-se as Reclamadas a pagar ao Reclamante, integralmente, todos os pedidos lançados nesta peça, acrescidas de juros e correção monetária.

20. Requer, ainda, a citação das Reclamadas para comparecer em audiência a ser designada por V. Exa., e querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão.

21. Protesta pela produção de todos os meios de provas em direito admitidas, quer sejam documentais, testemunhais, periciais e depoimento pessoal do preposto da Reclamada, sob pena de confesso.

22. Requer também, desde já, a intimação das testemunhas abaixo arroladas, para prestarem seus testemunhos em audiência.

23. Atribui-se à causa o valor de R\$ 29.378,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais), para efeitos meramente fiscais e de alçada.

Nestes Termos,
pede e Espera Deferimento.
Belo Horizonte, 30 de março de 2009.

Antônio Soares Santana
OAB-MG 65.696-B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

TRT/00409-2009-020-03-00-0-RO

F. ____

□□□□□□□□□□□□□□□□

Recorrente: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Recorridos: **HONÓRIO ALVES BRAGA
MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB**

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. A Administração Pública, como tomadora de serviços, responde, subsidiariamente, pelos encargos trabalhistas decorrentes do vínculo de emprego havido entre o trabalhador e a empresa prestadora de serviços inadimplente, consoante o entendimento da Súmula n.º 331, IV, do colendo TST.

Vistos os autos, relatado e discutido o recurso interposto contra decisão proferida pelo MM.º juízo da 20.ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte em que figuram como recorrente **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e como recorridos **HONÓRIO ALVES BRAGA, MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB.**

RELATÓRIO

Ao de f. 860-861, acrescento que os pedidos formulados pelo reclamante foram julgados procedentes, em parte, condenando-se a 1.ª reclamada, com responsabilidade subsidiária do 3.º réu (DER-MG), ao pagamento da parcela indicada na f. 867 dos autos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

TRT/00409-2009-020-03-00-0-RO

F. ____

Embargos de declaração opostos pela segunda ré (COHAB), nas f. 875-877, que foram dirimidos nas f. 878-879.

Interpõe o 3.º réu recurso ordinário, nas f. 868-874, arguindo, preliminarmente a ilegitimidade passiva. No mérito, alega que não pode ser responsável subsidiária pelas obrigações trabalhistas; que sejam observados os juros de 0,5%, nos termos do artigo 1.º-F da Lei n.º 9.494, de 1997, com redação dada pelo artigo 4.º da Medida provisória n.º 2.180 - 35, de 2001.

Contrarrazões nas f. 882-885 (autor).

Manifestação da douta Procuradoria Regional do Trabalho (f. 392-393), pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu provimento apenas quanto à isenção do pagamento de custas processuais.

É o relatório.

VOTO

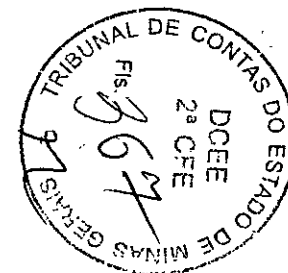
JUÍZO DE CONHECIMENTO

Estando presentes os pressupostos objetivos e subjetivo de admissibilidade, conheço o recurso ordinário da 2.ª reclamada - União Federal - que está isenta do pagamento das custas processuais e do recolhimento do depósito prévio, em conformidade com o disposto no artigo 790-A da CLT, no artigo 1.º, IV, do Decreto-lei n.º 779, de 1969, e no artigo 1.º-A da Lei n.º 9.494, de 1997.

JUÍZO DE MÉRITO

ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM

Renova o recorrente a preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam* suscitada em defesa, aduzindo que não existiu vínculo de emprego entre ele e o reclamante.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

TRT/00409-2009-020-03-00-0-RO

F. ____

Sem razão, porquanto não se discutiu perante o juízo de origem a existência de vínculo de emprego entre o reclamante e o recorrente.

Pelo contrário, a pretensão manifestada na inicial foi no sentido de que o terceiro reclamado (DER-MG) na qualidade de tomador dos serviços prestados, se responsabilizasse pelo adimplemento da condenação imposta à verdadeira empregadora (1.ª reclamada).

Tendo isto em vista, não se configura a pretensa ilegitimidade passiva para a causa.

Ademais, é sabido que as condições de ação é objeto de exame in *statu assertionis*, não sendo possível, sem que se adentre o mérito da discussão travada, verificar a possibilidade de se imputar ao recorrente qualquer espécie de responsabilidade.

Nego provimento.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Argumenta o reclamado que, por ser ente integrante da administração pública, não pode ser responsabilizado pelas verbas trabalhistas devidas pela empresa contratada, sendo que entendimento contrário fere o artigo 71 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Assevera que a Súmula n.º 331, IV, do colendo TST é inconstitucional.

Sem reparo a decisão.

Depreende-se dos autos que o recorrente se beneficiou da força de trabalho do autor, empregado da empresa prestadora contratada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

TRT/00409-2009-020-03-00-0-RO

F. ____

Assim, não se fala em incidência à hipótese presente de qualquer estipulação que afaste a possibilidade de responsabilização do réu ou que transfira integralmente à empresa contratada. (1.ª reclamada) todos os encargos trabalhistas decorrentes da prestação de serviços que reverteu em favor daquele.

Não se pode invocar, também, o artigo 71 da Lei n.º 8.666, de 1993, pois tal dispositivo se refere às relações firmadas entre a Administração Pública e a empresa contratada (1.ª reclamada), não sendo oponível ao trabalhador que já prestou serviços e merece ser devidamente remunerado, não podendo o recorrente, beneficiário que foi dos serviços prestados pelo autor, invocar o contrato firmado com a empresa fornecedora de mão-de-obra para esquivar-se de arcar com suas obrigações. Este entendimento, aliás, é assente no âmbito da jurisprudência trabalhista.

Vale dizer: ainda que tenha sido feito pertinente procedimento licitatório, o tomador de serviços responde pelo fiel inadimplemento das obrigações trabalhistas daquele que lhe prestou serviços.

Afinal, ao recorrente cabia bem eleger a empresa contratada e sobre ela exercer rigorosa vigilância, principalmente no que tange às obrigações trabalhistas, que se fundam em princípios de ordem pública.

Tal raciocínio vem consubstanciado no item IV da Súmula n.º 331 do colendo TST, dirimindo qualquer dúvida porventura existente quanto à responsabilização subsidiária do recorrente:

"o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

TRT/00409-2009-020-03-00-0-RO

judicial”.

F.____

Inferre-se da orientação da supracitada Súmula que é suficiente o mero fato do inadimplemento das verbas que integram a condenação para que se acione a entidade pública tomadora.

Deve prevalecer o entendimento de que o empregado não pode ficar à mercê da idoneidade financeira da empresa que a contratou, pois, segundo o princípio protetivo inerente ao Direito do Trabalho, a tutela dirige-se ao menos favorecido para fins de garantia dos créditos trabalhistas.

É mister registrar que a responsabilização declarada engloba todo e qualquer crédito que não tenha sido pago, na época própria, pela primeira ré, inclusive aqueles advindos da ruptura do pacto, ainda que o não-pagamento tenha decorrido da inércia desta, aí inseridas as multas e indenizações decorrentes do descumprimento de obrigação de fazer. É a responsabilidade do tomador de serviços pela sua má escolha na contratação de empresa prestadora de serviços.

Se assim não fosse, seria letra morta o entendimento constante da já citada Súmula n.º 331 do colendo TST, item IV, uma vez que a não-quituação de quaisquer parcelas que deveriam ter sido satisfeitas no curso do contrato de trabalho decorrem sempre da vontade do real empregador.

Desta forma, tem-se que foi correta a responsabilização subsidiária do 3.º réu pelo adimplemento das verbas trabalhistas devidas pela prestadora de serviço.

Desprovejo.

JUROS DE MORA

Insurge-se o recorrente quanto ao pagamento de juros de 1% ao mês, devendo a indigitada taxa ser reduzida à sua metade *ex vi* do disposto na Medida Provisória n.º 2.180-35, de 27-08-2001, que determina que os juros de mora nas condenações impostas à Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

TRT/00409-2009-020-03-00-0-RO

F.____

Pública não poderão ultrapassar 6% ao ano, ou seja, 0,5% ao mês.

Não procede.

São incabíveis os juros de mora à taxa de 6% ao ano, porquanto tal hipótese tem aplicação apenas às dívidas contraídas pela Fazenda Pública, circunstância não configurada no feito, já que a União é devedora subsidiária.

Este também é o entendimento da Orientação Jurisprudencial de n.º 382 do colendo TST, *verbis*:

“A Fazenda Pública, quando condenada subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas devidas pela empregadora principal, não se beneficia da limitação dos juros, prevista no art. 1º-F da Lei n.º 9.494, de 10.09.1997.”

Provimento negado.

CUSTAS PROCESSUAIS

Requer o réu a absolvição da condenação ao pagamento de custas processuais, por se tratar de ente público.

Tem razão.

De fato, o reclamado faz jus à isenção de custas, nos termos do artigo 790-A da CLT.

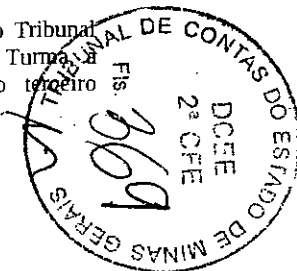
Portanto, dou provimento parcial ao recurso, para isentá-lo do pagamento das custas processuais.

CONCLUSÃO

Conheço o recurso ordinário interposto pelo terceiro reclamado e, no mérito, dou-lhe parcial provimento, para isentá-lo do pagamento das custas processuais.

Fundamentos pelos quais,

A C O R D A M os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua Terceira Turma, a unanimidade, conhecer o recurso ordinário interposto pelo terceiro





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

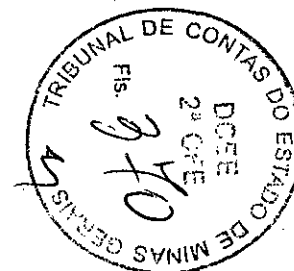
TRT/00409-2009-020-03-00-0-RO

F. ____

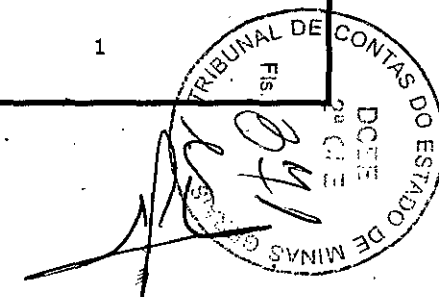
reclamado e, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para isentá-lo do pagamento das custas processuais.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2010

BOLÍVAR VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Relator



 CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS					
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Grupo de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
CONSÓRCIO DIREÇÃO-STCP	PJU - 29.045/06	PRC-01 e PRC-02	4	33	1
			4	10	3
CONSÓRCIO ERG-DIREÇÃO	PJU-29.035/06	PRC-01 e PRC-02	4	10	1
			4	60	1
			4	25	1
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-29.006/07	PJU-01	4	10	1
PROA - PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	PJU-29.048/07		4	10	3
			4	10	1
			4	51	1
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-24.056/06	PJU-01	4	10	1
			4	51	1
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	PRC-24.069/08	PRC-01	4	10	1
			4	60	1
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	PJU-29.054/06	PJU-01 e PJU-02	4	48	3
CONSÓRCIO ERG-STCP	PJU-29.034/06	PJU-01 e PJU-02	4	33	1

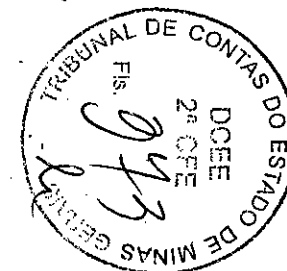



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

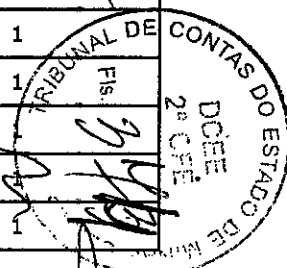
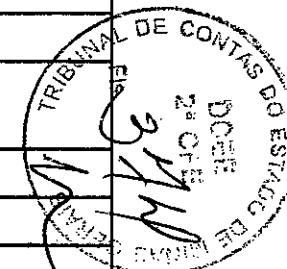
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Grupo de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
CONSÓRCIO SUPERVISOR AMBIENTAL	PRC-24.022/09	PRC-01	4	10	1
			4	25	1
			4	24	2
CONSÓRCIO DIREÇÃO-ERG	PJU-24.008/08	PRC-01, PRC-02, PRC-03, PRC-04 e PRC-05	4	10	1
			4	70	2
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-24.043/07		4	51	1
			4	10	1
			4	25	1
ENÉCON S.A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	SETOP N.º 014/2008	Termo Aditamento N.º 01 a N.º 04	4	10	1
			4	33	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-29.061/08	Aditivo PRC-01 e Apostilas 01 a 03	4	10	1
			4	10	3
			4	25	1
			4	48	3
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.070/08 (Natureza Continuada)	PRC-03 e Apostilas 01 a 04	4	10	1
			4	12	1
			4	24	2
			4	25	1
			4	32	1

 DEPARTAMENTO DE ENTRADAS DE RECEITAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS				
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Grupo de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.070/08 (continuação)	PRC-03 e Apostilas 01 a 04	4	33	1
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PJU - 29.008/07 (Natureza Continuada)	PRC - 07 e Apostilas 01 a 04	4	10	1
			4	25	1
			4	48	1
			4	51	1
			4	60	1
			4	60	2


 Roger Gama Veloso
 DIRETOR DE PROJETOS

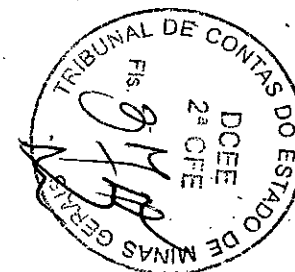


 DEPARTAMENTO DE CONTRATAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS			
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Grupo de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU - 24.007/08	Apostilas 001 a 003	4	10	1
			4	25	1
			4	33	1
			4	48	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.024/08	PRC-01 e Apostilas 001 e 002	4	10	1
			4	25	1
ERG ENGENHARIA LTDA	PRC-24.071/08	Apostilas 001 a 003	4	10	1
			4	25	1
DIREÇÃO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	PRC-24.010/10	Apostilas 001 a 003	4	25	1
			4	33	1
			4	10	1
			4	48	1
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.005/08	PRC-01 e PRC-02	4	10	1
ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	PJU-24.023/08	Apostilas 001 a 003	4	33	1
			4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.035/08	PRC-01 e Apostilas 001 e 002	4	10	1
			4	25	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.016/08	Apostila 001	4	10	1
			4	25	1



 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS			
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Grupo de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.003/09	-	4	10	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.004/08	PRC-01	4	10	1
			4	51	1
			4	25	1
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	PJU-24.015/08		4	10	1
			4	25	1
ECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTOR	PJU-24.007/10	PRC-01	4	10	1
			4	48	1
			4	25	1

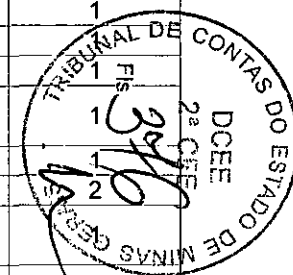
Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS



Período : 2008 a 2012

DIRETORIA OPERAÇÕES

Contratado	Número do contrato	Termo aditivo	Grupos de despesas	Fontes de recursos	Procedência
CONSÓRCIO BALANÇAS MINAS	29.064/2009	PRC 02	4	34	1
			4	60	1
CONSÓRCIO DIFRA-GEPEL	29.063/2009	PRC 01 a PRC 02	4	34	1
			4	60	1
CONSÓRCIO ENGESPPO-SITRAN	29.083/2009	PRC 01 a PRC 02	4	34	1
			4	60	1
CONSÓRCIO ESTRADAS MINEIRAS	29.056/2009		4	34	1
			4	60	1
CONSÓRCIO LBR - FAIXA	29.062/2009	PRC 01 a PRC 02	4	34	1
			4	60	1
CONSÓRCIO MINAS	29.055/2009		4	34	1
			4	60	1
CONSORCIO MINASVIAS	29.065/2009	PRC 01 a PRC 02	4	34	1
			4	60	1
CONSÓRCIO SAI SUL DE MINAS	29.088/2009	PRC 01 a PRC 02	4	10	1
			4	34	1
CONSÓRCIO TAMASA BARRA SETE	29.066/2009	PRC 01 a PRC 02	4	34	1
			4	60	1
			4	10	1
			4	25	1
			4	60	2
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.074/2008	PRC 01 a PRC 03	4	60	1
			4	48	1
			4	12	1
			4	24	2
			4	34	1
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.010/2010	PRC 01	4	60	1
			4	10	
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.022/2004	PRC 01	4	25	
DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24.005/2007		4	60	
DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	29.004/2003	PRC 01 a PRC 05	4	34	
			4	34	
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	24.033/2006		4	10	
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	24.014/2008	PRC 01 a PRC 02	4	10	1
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	24.060/2008		4	25	1



[Handwritten signature]

Período : 2008 a 2012

Contratado	Número do contrato	Termo aditivo	Grupos de despesas	Fontes de recursos	Procedência
ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	29.005/2003	PRC 01 a PRC 04	4	34	1
			4	34	2
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	24.007/2009	PRC 01 e PRC 02	4	10	1
			4	60	2
			4	60	1
			4	48	1
			4	12	1
			4	24	2
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	29.006/2003	PRC 01 a PRC 05	4	34	1
			4	34	2
SALES CARVALHO CONSULTORIA S/C LTDA	29.094/2008		4	34	1
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.083/2008	PRC 01 a PRC 03	4	10	1
			4	34	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	24.008/2009	PRC 01 e PRC 02	4	10	1
			4	48	1
			4	12	1
			4	24	2
VETEC ENGENHARIA LTDA	29.007/2003	PRC 01 a PRC 04	4	34	1
			4	34	2

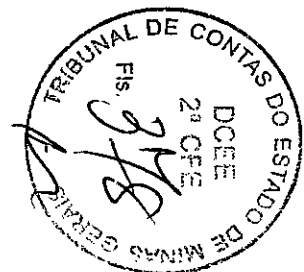
fun



Período : 2008 a 2012

Contratado	Número do contrato	Termo aditivo	Grupos de despesas	Fontes de recursos	Procedência
Consórcio Aterpa-Camter	22.016/2011		4	51	1
Construtora Ápia Ltda	22.094/2008	PRC 01 e PRC 02	4	25	1
			4	60	2
			4	10	1
			4	51	1
			4	24	2
			4	48	1
			4	60	1
			4	10	1
Construtora Barbosa Mello	22.122/2009	PRC 01 e PRC 02	4	51	1
			4	48	1
			4	24	2
Vilasa Construtora Ltda	22.005/2011		4	51	1

Handwritten signature



QUADRO II – Dotação Orçamentária

Contratado	Número do contrato e do termo aditivo	Grupos de despesas	Fontes de recursos	Procedência
Consol – Engenheiros Consultores	Contrato PJU-29.060/07	2301-26.782.208.1510-0001, Natureza da Despesa 44.90.51	51.1	Orçamento Geral do DER/MG, para o exercício financeiro. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão à conta dos créditos próprios.
	Termo de Aditamento PRC-01	2301-26.130.194.4.463, Subatividade 0001, Natureza da Despesa 44.90.51.06.0	60.1	Orçamento Geral do DER/MG, para o exercício financeiro. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão à conta dos créditos correspondentes.
	Termo de Aditamento PRC-02	2301.26.130.194.4463, Subatividade 0001, Natureza de Despesa 4.4.90.51.0	60.1	
	Termo de Aditamento PRC-03			
	Termo de Aditamento PRC-04	2301. Atividade 26.130.194.4.463, Subatividade 0001, Natureza de Despesa 4.4.90.39.0	10.1	
	Termo de Aditamento PRC-05	2301-26.130.194.4.463-0001-4.4.90.51.0	60.2	
	Termo de Aditamento PRC-06	2301.26.130.194.4463-0001-4.4.90.51.0	60.2	
	Termo de Aditamento PRC-07	2301.26.130.194.4463-0001-4.4.90.51.0	33.1	
	Termo de Aditamento PRC-08	2301.26.130.194.4463-0001-4.4.90.51.0	33.1	

TRIBUNAL DE C

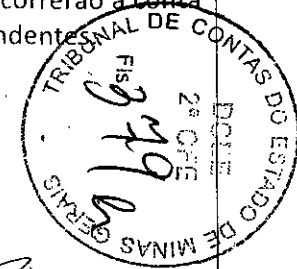
FIS

2ª

2019

GERAIS

MINAS

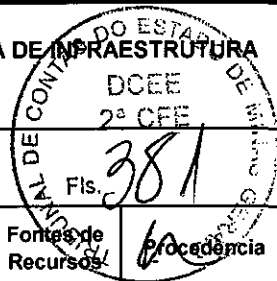


Engº João Afonso Duarte Costa Machado
 Diretor de Engenharia - DERMG
 MASP. 1023770-9


**CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA**

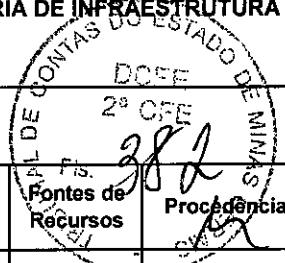
**QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Diversos
CONTRATOS FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO: 2008 A 2012**

Contratado	Número Contrato	Contrato/ Termo Aditivo	Grupos de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA	PRC-24.001/2009	PRC-02 Apostila 001	4	25	1
			4	10	1
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA	PRC-24.009/2010	Apostila 001	4	47	1
			4	60	1
			4	34	1
			4	54	1
			4	10	1
CAPPE-CENTRO DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA	PRC-29.071/2008	-	4	25	1
CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA	PRC-24.012/2011	-	4	10	1
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.001/2012	Contrato	4	10	1
CONSORCIO ENECON-CONSOL	PRC-24.008/2010	Contrato	4	25	1
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PRC-24.009/2009	PRC-01 Apostila 001	4	25	1
			4	10	1
			4	32	1
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PRC-24.014/2009	PRC-02 Apostila 001	4	25	1
			4	10	1
ECOPLAM ENGENHARIA LTDA	PRC-24.065/2008	Apostila 001 a 004	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
			4	60	1
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.035/2009	PRC-02 Apostila 001 e 002	4	25	1
			4	10	3
			4	33	3
			4	10	1
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.036/2009	Apostila 001	4	10	1
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.001/2010	Contrato	4	10	1
ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	PRC-24.034/2009	PRC-01 Apostila 002	4	25	1
			4	10	1
			4	24	2
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.004/2011	Apostila 001	4	10	1
			4	24	2
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.012/2010	Contrato	4	25	1


**CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA**

**QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Diversos
CONTRATOS FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO: 2008 A 2012**

Contratado	Número Contrato	Contrato/ Termo Aditivo	Grupos de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.018/2009	PRC-02 e PRC-03 Apostila 001	4	10	1
			4	25	1
			4	12	1
			4	24	1
			4	48	1
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.032/2009	PRC-01 Apostila 001	4	25	1
			4	32	1
			4	12	1
			4	10	1
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PRC-24.016/2009	PRC-01 Apostila 002	4	10	1
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.040/2009	Contrato	4	25	1
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PRC-24.025/2010	Contrato	4	10	1
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PRC-24.028/2009	Apostila 001 a 004	4	25	1
			4	10	3
			4	10	1
			4	33	1
			4	33	3
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.006/2011	Contrato	4	10	1
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PJU-24.006/2008	Contrato	4	24	1
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PRC-24.072/2008	Contrato	4	25	1
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PRC-24.017/2011	Contrato	4	10	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.026/2008	PRC-01 Apostila 001	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.038/2009	Apostila 001 a 002	4	25	1
			4	10	3
			4	32	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.014/2011	Contrato	4	10	1

 DEPARTAMENTO DE REVENHOS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA			
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Diversos CONTRATOS FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO: 2008 A 2012					
Contratado	Número Contrato	Contrato/ Termo Aditivo	Grupos de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.010/2009	PRC-01 Apostila 002 e 003	4	25	1
			4	32	1
			4	10	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.003/2011	Contrato	4	10	1

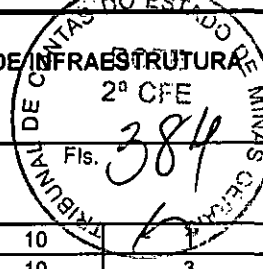



 Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

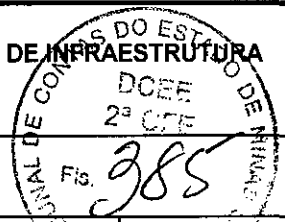

**CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA**
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (PROCESSO)
Contratos Firmados pelo DER/MG antes de 2008


Contratado	Número Contrato	Contrato/ Termo Aditivo	Grupos de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.027/2007	PJU-01 Apostila 001	3	10	1
			3	10	3
			3	25	1
			4	10	1
			4	10	3
			4	25	1
			4	32	3
			3	48	1
			3	48	3
CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.055/2006	Apostila 001 e 002	4	10	1
			4	24	1
			4	51	1
			4	32	1
			4	25	1
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	PJU-29.047/2006	Apostila 001 a 003	4	10	1
			4	51	1
			4	10	3
			4	32	1
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	PJU-24.026/2007	PJU-01 - PRC-04 Apostila 001 a 002	3	10	1
			3	10	3
			4	10	1
			4	10	3
			4	32	3
			3	25	1
			3	32	1
			4	25	1
			4	32	1
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PJU-24.022/2007	PRC-01 Apostila 001	3	10	1
			3	10	3
			3	25	1
			4	10	1
			4	10	3
			4	25	1
			4	32	3
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PJU-24.046/2007	Apostila 001	4	10	1
			4	32	1
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PJU-24.057/2006	PJU-02 Apostila 001	4	10	1
			4	24	1
			4	51	1
			4	32	1
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.023/2007	PRC-01 Apostila 001	3	10	1
			3	10	3
			4	10	1
			4	10	3
			4	32	3
			4	25	1
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.024/2007	Apostila 001	3	10	1
			3	10	3
			3	25	1
			4	10	1
			4	10	3
			4	25	1
			4	32	3

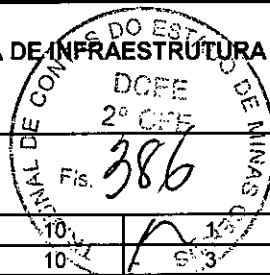
3.84

 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (PROCESSO) Contratos Firmados pelo DER/MG antes de 2008						
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.025/2007	PRC-02 Apostila 001	3	10		
			3	10		3
			3	25		1
			4	10		1
			4	10		3
			4	25		1
			4	32		3
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.029/2007	PRC-01 Apostila 001	3	10		1
			3	10		3
			3	25		1
			4	10		1
			4	10		3
			4	25		1
			4	32		3
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.035/2006	PJU-01 Apostila 001	4	10		1
			4	24		1
			4	51		1
			4	32		1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.059/2006	PJU-01 Apostila 001	4	10		1
			4	24		1
			4	51		1
			4	32		1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.012/2007	PJU-01 Apostila 001	4	10		1
			4	24		1
			4	51		1
			4	32		1
			4	25		1
			4	48		1
			4	48		3
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.028/2007	PRC-01 Apostila 001	3	10		1
			3	10		3
			4	10		1
			4	10		3
			4	32		1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.048/2007	Apostila 001 e PJU-02	4	25		1
			4	10		1
			4	10		3
			4	32		1
			4	48		1
			4	48		3

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária


**CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA**

QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (PROCESSO)
 Contratos Firmados pelo DER/MG entre 2008 e 2012

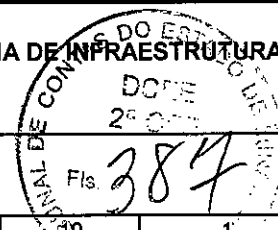
Contratado	Número Contrato	Contrato/ Termo Aditivo	Grupos de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA	PRC-24.009/2011	Apostila 001 e 002	4	10	1
			4	25	1
			4	24	1
			4	24	2
CGP-CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.	PRC-24.010/2011	Apostila 001	4	10	1
			4	25	1
			4	24	2
CGP - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO	PRC-24.011/2010	PRC-01 Apostila 002	4	47	1
			4	60	1
			4	34	1
			4	54	1
			4	48	1
			4	10	1
			4	25	1
			4	10	1
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	PJU-24.021/2008	Apostila 002 a 004	4	32	1
			4	12	1
			4	48	1
			4	60	1
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	PRC-24.026/2010	Apostila 001 e 002	4	10	1
			4	12	1
			4	25	1
			4	24	1
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.001/2008	PRC-02 e PRC-03 e Apostila 001	4	24	2
			4	10	1
			4	32	1
			4	25	1
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.012/2008	PRC-01 Apostila 001 a 004	4	12	1
			4	10	1
			4	25	1
			4	31	1
			4	12	1
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.021/2010	Apostila 001 e 002	4	48	1
			4	60	1
			4	10	1
			4	12	1
			4	25	1
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.039/2008	Apostilas 001 e 002	4	24	1
			4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.042/2008	Apostila 001 e 002	4	10	1
			4	10	3
			4	32	1
CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA	PJU-24.003/2008	Apostila 001	4	25	1
			4	48	1
			4	48	3
			4	32	1
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	PRC-29.074/2009	PRC-03 Apostila 001 a 005	4	25	1
			4	10	1
			4	60	1
			4	60	2
			4	12	1
			4	48	1
			4	60	1
			4	24	1
			4	24	2


**CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA**

QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (PROCESSO)
Contratos Firmados pelo DER/MG entre 2008 e 2012

DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PRC-24.041/2008	PRC-01 Apostila 001	4		
			4	10	1
			4	32	1
			4	12	1
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PRC-24.046/2008	PRC-01 Apostila 001 e 003	4	10	1
			4	10	3
			4	32	1
			4	12	1
			4	25	1
			4	48	1
			4	60	1
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	PJU-24.020/2008	Apostila 001 a 04	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
			4	12	1
			4	48	1
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	PRC-24.018/2010	PRC-02 Apostila 001 a 003	4	60	1
			4	10	1
			4	12	1
			4	25	1
			4	48	1
			4	60	1
			4	24	1
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.019/2009	PRC-01, PRC-03 e PRC-06 Apostila 001 a 003	4	24	2
			4	25	1
			4	10	1
			4	32	1
			4	12	1
			4	48	1
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.011/2008	PRC-01 e PRC-03 Apostila 001 a 002	4	68	1
			4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
			4	12	1
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.014/2010	PRC-01 Apostila 001 a 003	4	10	1
			4	12	1
			4	25	1
			4	48	1
			4	60	1
			4	24	2
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PJU-24.002/2008	Apostila 001	4	25	1
			4	48	1
			4	48	3
			4	32	1
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.013/2008	Apostila 001 a 004	4	10	1
			4	21	1
			4	32	1
			4	12	1
			4	48	1
			4	60	1
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.019/2010	Apostila 001 e 002	4	10	1
			4	12	1
			4	25	1
			4	24	1
			4	24	2
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.048/2008	Apostila 001 a 003	4	10	1
			4	10	3
			4	32	1
			4	12	1



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA



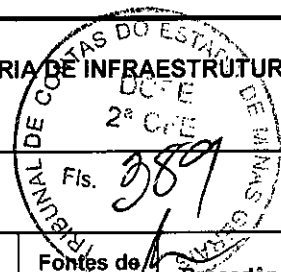
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (PROCESSO)
Contratos Firmados pelo DER/MG entre 2008 e 2012

ERG ENGENHARIA LTDA	PRC-24.043/2008	Apostila 001 e 002	4	30	1
			4	25	1
			4	32	1
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PJU-24.018/2008	Apostila 001 a 006	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
			4	12	1
			4	48	1
			4	60	1
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PRC-24.004/2009	Apostila 001 e 004	4	25	1
			4	10	1
			4	48	1
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PRC-24.047/2008	PRC 02 e Apostilas 001 a 004	4	60	1
			4	10	1
			4	10	3
			4	32	1
			4	12	1
			4	25	1
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.013/2011	Contrato	4	48	1
			4	60	1
			4	10	1
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PJU-24.010/2008	PRC-01 Apostila 001 a 002	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PRC-24.016/2010	PRC-01 Apostila 001 A 003	4	10	1
			4	12	1
			4	25	1
			4	48	1
			4	60	1
			4	24	1
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.031/2008	PRC-01 Apostila 001 a 003	4	24	2
			4	10	1
			4	25	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.022/2008	PRC-01 Apostila 001 a 003	4	32	1
			4	12	1
			4	10	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.015/2010	PRC-02 e PRC-03 Apostila 001 a 003	4	25	1
			4	12	1
			4	25	1
			4	48	1
			4	60	1
			4	24	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.016/2011	Contrato	4	24	2
			4	10	1
			4	25	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.017/2010	Apostila 001 a 003	4	10	1
			4	12	1
			4	25	1
			4	48	1
			4	60	1
			4	24	1
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.044/2008	PRC 03 e Apostilas 001 a 003	4	24	2
			4	10	1
			4	10	3
			4	32	1
			4	25	1
			4	48	1
			4	60	1

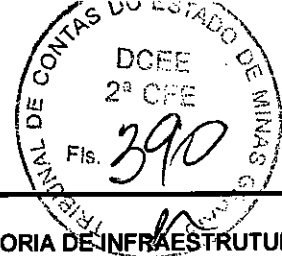
 DIRETORIA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA DE MINAS GERAIS		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA			
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (PROCESSO) Contratos Firmados pelo DER/MG entre 2008 e 2012					
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.045/2008	Apostila 001 a 002	4	10	1
			4	32	1
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	PRC-24.005/2009	PRC-01 Apostila 001 a 003	4	25	1
			4	10	1
			4	32	1
			4	12	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.019/2008	PRC-01 Apostila 001 A 002	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
			4	10	1
			4	32	1
			4	12	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.006/2009	PRC-02 Apostila 001 a 004	4	25	1
			4	10	1
			4	32	1
			4	12	1
			4	48	1
			4	60	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.015/2009	Apostila 001	4	25	1
			4	32	1
			4	10	1
			4	12	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.027/2008	PRC-01- PRC-02 Apostila 001 a 002	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.038/2008	Apostila 002	4	10	1
			4	32	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.040/2008	Apostila 001 a 002	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-29.003/2010	PRC-01- PRC-02 Apostila 001	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
			4	60	1
			4	12	1
			4	48	1


 Eng. Marcos Antonio Frade
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária

 DEPARTAMENTO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS DE TRANSPORTES		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA			
QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Contratos Firmados pelo DER/MG entre 2008 e 2012					
Contratado	Número Contrato	Contrato/ Termo Aditivo	Grupos de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	PRC-22.026/2010	Apostila 001	4	10	1
			4	24	2
CONSTRUTORA VISOR LTDA	PRC-22.031/2010	Apostila 001 e 002	4	10	1
			4	60	1
			4	24	2
TRATEX CONSTRUCOES E PARTICIPACOES S.A	PJU-22.043/2008	Apostila 001 a 005	4	10	1
			4	25	1
			4	32	1
			4	12	1
			4	48	1
			4	60	1
			4	24	2




 Eng. Marcos Antônio Frade
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária



390

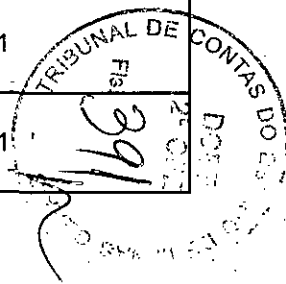
**CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA****QUADRO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
CONTRATOS FIRMADOS PELO DER/MG (Diversos) - PERÍODO: antes de 2008

Contratado	Número Contrato	Contrato/ Termo Aditivo	Grupos de Despesas	Fontes de Recursos	Procedência
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.056/2007	Apostila 001	4	10	1
			4	32	1
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PJU-24.016/2005	Contrato	4	10	1
			4	24	1
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PJU-24.013/2006	Apostila 001	4	10	1
			4	25	1
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PJU-24.021/2006	Apostila 001 e 002	4	10	1
			4	10	8
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PJU-24.053/2007	Contrato	4	10	1
			4	10	3
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PJU-24.055/2007	Contrato	4	10	1
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PJU-24.034/2006	Apostila 001	4	10	1
			4	10	8
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.006/2006	Apostila 001 a 002	4	10	1
			4	32	1
			4	33	1

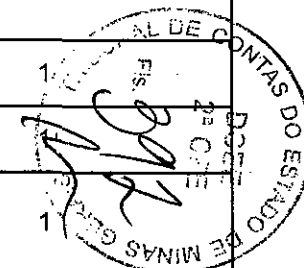
Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

QUADRO II - Dotação Orçamentária
PERÍODO: 2008 a 2012

Contratado	Número contrato e termo aditivo	Grupos de despesa	Fontes de recursos	Procedência (*)
Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	Contrato: PRC-29.031/06 e Termos de Aditmento: PJU-01 ao PRC-10	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	Contrato: PRC-29.026/11 e Termos de Aditmento: PRC-01	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PJU-29.061/07 e Termo de Aditmento: PJU-01	2301.26.122.001.2002.0001.339039-27	10 e/ou 60	1
Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PRC-29.075/08 e Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-05	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Federação Nacional de Educação dos Surdos - FENEIS	Contrato: PRC-29.040/11	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.015/05 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-08	2301.26.122.001.2002.0001.339037-01 2301.26.122.001.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.005/06 e Termo de Aditamento: PJU-01 a PJU-05	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.072/07 e Termo de Aditmento: PJU-01	2301.26.122.001.2002.0001.339037-01 2301.26.122.001.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.080/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-17	2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.033/08	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.032/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	2301.26.122.001.2002.0001.339037-01 2301.26.122.001.2002.0001.339037-02 2301.26.122.701.2002.0001.339037-01	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.011/08 e Termos de Aditamento: PRC-01 a PRC-04	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1



Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.073/07	2301.26.122.001.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.012/07 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-03	2301.26.122.001.2002.0001.339037-02 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.007/07 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-03	2301.26.122.001.2002.0001.339037-01 2301.26.122.001.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.005/07 Termo de Aditmento: PRC-01	2301.26.122.001.2002.0001.339037-02 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.069/06 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-03	2301.26.122.001.2002.0001.339037-02 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.063/06 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-04	2301.26.122.001.2002.0001.339037-01 2301.26.122.001.2002.0001.339037-02 2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.038/08 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-04	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.047/08 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-04	2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.049/08 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-05	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.053/08 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-03	2301.26.122.001.2002.0001.339037-01 2301.26.122.001.2002.0001.339037-02 2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.061/08 Termo de Aditmento: PRC-01	2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.076/08 Termo de Aditmento: PRC-01	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.077/08 Termo de Aditmento: PRC-01 a PRC-03	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1

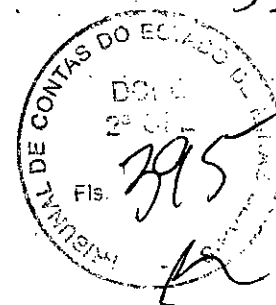


Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.080/09 Termo de Aditmento: PRC-01	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.095/09 Termo de Aditmento: PRC-01	2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.098/09	2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.001/10	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.002/10 Termo de Aditmento: PRC-01	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.004/10 Termo de Aditmento: PRC-01	2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PJU-29.025/10	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.027/10	2301.26.122.701.2002.0001.339037-02	10 e/ou 60	1
Minas Gerais Administração e Serviços - MGS	Contrato: PRC-29.045/10 Termo de Aditamento: PRC-01 a PRC-03	2301.26.122.701.2002.0001.339037-01 2301.26.122.701.2002.0001.339037-02 2301.26.782.128.4518.0001.339037-01 2301.26.782.128.4518.0001.339037-02	10 e/ou 60	1





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL



OBJETIVO DA ENTREVISTA: Apurar fatos relacionados ao Processo n. 838509/2010, relacionados às contratações de serviços em atividade fim do DER/MG.	
LOCAL DA ENTREVISTA: Sala de reunião DF/DIF/DER/MG	DATA/HORÁRIO: 29/05/2012 - 10:20 hs
ENTREVISTADO(S): Nome(s), cargo(s), função(ões): KATHIA DE CASSIA AMBROSIO GUIMARÃES- RG- M2693562.	ENTREVISTADOR(ES): Rosana Maria de Castro Moreira e Cláudio Marcio de Souza Rezende

Na data de 29 de maio de 2012, às 09:00 hs, compareceu à sala de reunião DF/GIF do DER/MG, a sr^a Kathia de Cássia Ambrosio Guimarães para a entrevista.

Encontravam-se também presente, a Sr^a Maria da Conceição Pereira dos Reis, Assessora do Diretor Geral do DER/MG, na qualidade de representante da autarquia inspecionada. Presente ainda a Coordenadora da 2ª CFE/DCEE, Regina Clímaco.

Preliminarmente foram informados à entrevistada os objetivos do trabalho, a forma como iria ocorrer a entrevista e qual seria o uso das informações obtidas.

Em seguida, foram formuladas as seguintes questões e dadas às respectivas respostas:

1. Desde que data trabalha para a MGS?

Trabalha há 17 anos na MGS.

2. Qual a sua formação profissional?

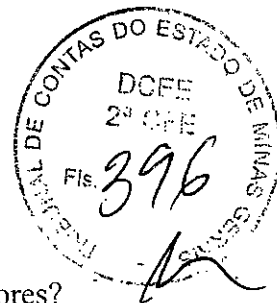
Formada em matemática e física, pós-graduada em educação, da matemática e em finanças. Graduando em engenharia civil.

3. Desde quando presta serviços ao DER/MG?

25 anos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL



4. Quais as funções ou atribuições que executa no DER? Em que locais ou setores?

Trabalha com auxiliar de serviço especializado. Trabalha na coordenação da MGS, dando suporte aos empregados da empresa.

5. Sempre trabalhou como auxiliar de serviço especializado no DER/MG?

Não. Comecei trabalhando como recepcionista, após, exerci a função de coordenadora. Trabalho em torno de 8 anos como auxiliar de serviço especializado. Elaboro planilhas e faço organização dos funcionários da MGS.

6. Há quem a sr^a está subordinada (obedece ordens)?

Sou subordinada à gerência administrativo/financeiro do DER/MG.

7. Recebe ordens de alguém da MGS?

Não, somente da direção do DER/MG.

8. Os outros empregados da MGS que possuem o mesmo cargo da sr^a também exercem as mesmas funções?

Conheço outros funcionários que possui o mesmo cargo que eu, mas não sei informar as funções que eles desempenham.

9. Por qual motivo existe várias classificações para o cargo de auxiliar de serviço especializado (IIIA, IVB, V, IB, IIIB, etc.), de Coordenador (B, IIB, I, 2C, A), auxiliar de serviços (E1, D, B3, etc.)? Cada um exerce uma função diferente?

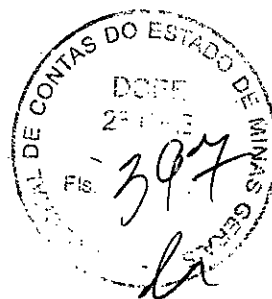
É uma espécie de plano de carreira do servidor, progressão horizontal (inclusive influenciada pela avaliação dos clientes). Tem haver também com o tempo de serviço, função que exerce, bem como a valorização do profissional.

10. Fez concurso público para a MGS?

Sim.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL



Sabe o motivo pelo qual os ocupantes do cargo de coordenadores da MGS não serem concursados?

Não sabe o motivo.

11. Quais as atribuições dos auxiliares de serviços especializados? Qual a formação?
São atividades específicas, mas todas relacionadas à área administrativa. A formação exigida é a superior incompleto. Tem que estar graduando.

12. Há empregados da MGS exercendo as atividades de topografia, de consultoria, geologia, arquitetura, geografia ou de engenharia? (atividades fins do DER/MG)?

Não há ninguém da MGS exercendo atividades-fins no DER/MG.

13. Há ainda alguma informação relacionada com o objeto da inspeção que a sr^a queira relatar?

Não.

Assinatura do Entrevistado:

Assinatura da representante do DER/MG:

Assinatura dos servidores TCE/MG:



398

	COMUNICAÇÃO INTERNA		
DE DO	PARA DG	DATA 25/05/2012	Nº 68

Assunto: Inspeção nº 03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG

Sr. Diretor Geral,

Em resposta à Inspeção nº 03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG informamos que os serviços constantes no item “Consultoria” dos Orçamentos sintéticos elaborados pela DG/ASC - Assessoria de Custos do DER/MG dos contratos 22.122/2009, 22.005/2011 e 22.016/2011 são:

Contrato: 22.122/2009

Contrutora: Barbosa Mello

Objeto: Execução dos serviços necessários à realização das obras de recuperação e manutenção rodoviária, intervenções iniciais (Preliminar, Funcional e Sistema de Controle de Pesagem de Veículos) e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas do Estado de Minas Gerais, sob jurisdição da 17ª CRG do DER/MG - PONTE NOVA/MG, integrantes do ProMG Pleno e contemplados no PPAG.

Consultoria: Veículo tipo gol (gasolina) ou similar sem motorista
Caminhão tanque com capacidade de 8000 litros
Horas de servente

Contrato: 22.005/2011

Contrutora: Vilasa Construtora Ltda

Objeto: Obras de recuperação e manutenção rodoviária, conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas do Estado de Minas Gerais, sob jurisdição da 20ª CRG do DER/MG - Formiga/MG.

Consultoria: Veículo tipo gol (gasolina) ou similar sem motorista
Horas de servente
Caminhão tanque com capacidade de 8000 litros

Contrato: 22.016/2011

Contrutora: Consórcio Aterpa-Camter

Objeto: Obras de recuperação e manutenção rodoviária, intervenções iniciais (Preliminar, Funcional e Sistema de Controle de Pesagem de Veículos) e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas, sob jurisdição da 1ª CRG.





Consultoria: Caminhão tanque com capacidade de 8000 litros
Veículo tipo gol (gasolina) ou similar sem motorista

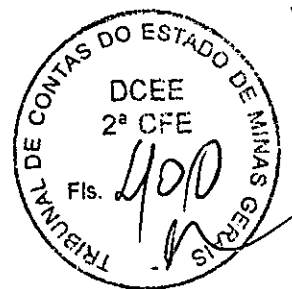
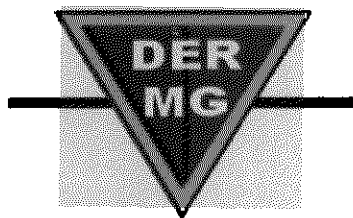
A função de servente é executar eventuais tarefas auxiliares nas obras não previstas em itens específicos de serviço.

Não é exigida formação específica para o cargo de servente.

A disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,


Luiz Alberto Mendes
Diretoria de Operações

Recebido por	Matrícula	Data



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Contrato: 22.122/2009

Objeto: Execução dos serviços necessários à realização das obras de recuperação e manutenção rodoviária, intervenções iniciais (Preliminar, Funcional e Sistema de Controle de Pesagem de Veículos) e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas do Estado de Minas Gerais, sob jurisdição da 17ª CRG do DER/MG - PONTE NOVA/MG, integrantes do ProMG Pleno e contemplados no PPAG.

Empresa: Construtora Barbosa Mello

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

401

Rodovia: DIVERSAS

Trecho: DIVERSOS DA 17ª CRG

Num. da Identif.: 21

Obra: RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA 17ª CRG

Extensão: 556,4 km

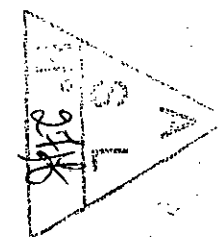
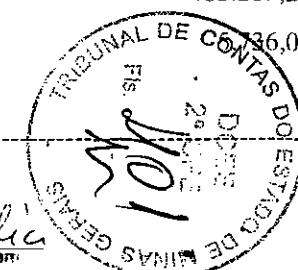
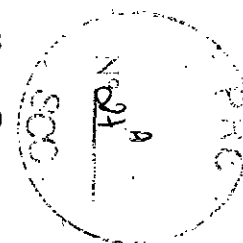
Subtrecho

Lote:

10: Fevereiro/2009

BDI: 45,79 %

Código	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
00000-0000	CONSULTORIA				
0-00650-8000	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS	h	1.892,00	81,66	154.500,72
0-08001-0000	HORAS DE SERVENTE	h	2.413,00	8,98	21.668,74
Total por Serviços de: CONSULTORIA					176.169,46
10000-0000	TERRAPLENAGEM				
1-10035-0000	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO C/ REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	m2	22.702,00	0,09	2.043,18
1-10035-0130	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES(EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	m2	15.637,00	0,29	4.534,73
1-10075-0015	CORTE DE ÁRVORE COM MOTO-SERRA Ø > = 0,15M	un	52,00	23,24	1.208,48
1-10075-0003	CORTE DE ÁRVORE COM MOTO-SERRA >=0,30 M	u	25,00	32,18	804,50
1-14051-0000	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO:				
1-14051-0002	DMT 0 A 200M	m3	80.280,60	6,02	483.289,21
1-14051-0406	DMT 401 A 600M	m3	800,00	7,17	5.736,00



CAPLANPADRAOMPLANHÃO

1 de 44

Elaboração:

Eng. Antônio Magalhães Silva Rocha
ASSESSORIA DE CUSTOS

Eng. Antônio Magalhães Silva Rocha
ASSESSOR CHefe da ASC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

402

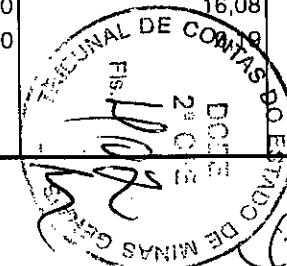
CRG: 17ª				QUADRO DE QUANTIDADES	
RODOVIA:	TRECHO: MALHA RODOVIARIA DA 17ª CRG - PONTE NOVA - PROMG PLENO	EDITAL:	EXTENSÃO:	OBRA: SERVIÇOS DE CONSER. ROTINEIRA E INTERVENÇÕES PERIÓDICAS	
DIVERSAS	FIRMA:		567,27KM	LOTE:	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO (R\$)
0000000000	CONSULTORIA				
0000010003	VEÍCULO TIPO GOL (GASÔLINA) OU SIMILAR SEM MOTORISTA	km	285.350,00	1,01	288.203,50
	TOTAL CONSULTORIA				288.203,50
1000000000	TERRAPLENAGEM				
	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	m²	3.063.258,00	0,09	275.693,22
	TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA DE MATERIAL RASPADO dmt=2,0 Km	m³	306.326,00	2,84	869.965,84
1405100000	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESC., ESP. E TRANSP. 1ª CAT, C/ CAMINHÃO:				
1405100020	DMT DE 0 A 200 M	m³	4.766,00	6,02	28.691,32
1405102040	DMT DE 200 A 400 M	m³	5.639,00	6,60	37.217,40
1405104060	DMT DE 400 A 600 M	m³	5.965,00	7,17	42.769,05
1405106080	DMT DE 600 A 800 M	m³	7.782,00	7,86	61.166,52
1405108100	DMT DE 800 A 1.000 M	m³	9.389,00	8,44	79.243,16
1604302000	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO (DMT DE 0 A 200 M)	m³	6.392,00	2,54	16.235,68
1604308000	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO (DMT DE 600 A 800 M)	m³	9.995,00	4,37	43.678,15
1800200000	PATROLAMENTO (RECONFORMAÇÃO MECÂNICA DA PLATAFORMA)	m²	53.599,00	0,04	2.143,96
1740031100	MURO DE ARRIMO EM GABIAO CAIXA (GALVANIZADO) (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	m³	1.812,00	295,79	535.971,48
1740550000	TRANSPORTE DE PEDRA DE MÃO DMT=30KM	m³xkm	67.860,00	0,67	45.466,20
1742445000	MURO DE ARRIMO EM RIP RAP (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	m³	846,00	145,78	123.329,88
1740590000	TRANSPORTE DE AREIA PARA RIP-RAP DMT=50KM	m³xkm	42.300,00	0,67	28.341,00
1806000960	COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SAPO COMPACTADOR	m³	12.212,00	16,08	196.368,96
1901000010	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	35.941,00	5,828,79	209.528,79
	TOTAL DA TERRAPLENAGEM				2.393.110,51

Elaboração:

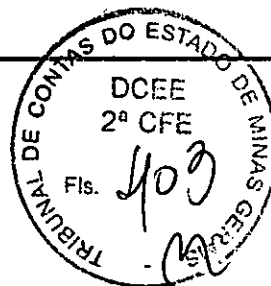
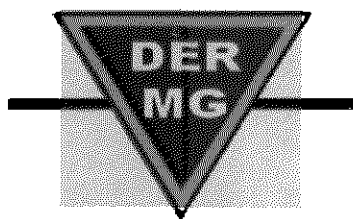
Eng.º Antônio Márcio Silva Rocha
ASSESSOR DE CUSTOS

10 = Fevereiro/09

BDI = 45,79%



Eng.ª Cláudia Baccarini Pacifico Homem
Assessor Chefe da ASC



403

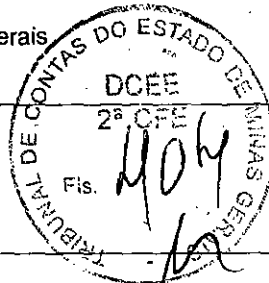
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Contrato: 22.005/2011

Objeto: Obras de recuperação e manutenção rodoviária, conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas do Estado de Minas Gerais, sob jurisdição da 20ª CRG do DER/MG - Formiga/MG.

Empresa: Vilasa Construtora Ltda

Setor : DG/ASC - ASSESSORIA DE CUSTOS
Orçamento : PROMG 20ª-RF-1/2010
Trecho : 20ª CRG - Formiga
Extensão : 471,780 km



BDI de 45,79%

Data Base : 01/12/2010

Grupo: 100 - Consultoria

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
42390	Horas de servente	hora	208,000	10,36	2.154,88
42713	Caminhão tanque com capacidade de 8000 litros	hora	2.689,000	93,64	251.797,96
Total do Grupo:					253.952,84

Grupo: 101 - Terraplenagem

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
40052	Transporte de pedra DMT = 50,40 Km	m3*km	24.192,000	0,72	17.418,24
40053	Transporte de areia DMT = 50,00 Km	m3*km	2.500,000	0,72	1.800,00
40106	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores até ø 30 cm incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material	m2	2.110,000	0,33	696,30
40107	Corte de árvore com moto-serra ø >= 0,15 m	U	200,000	26,34	5.268,00
40108	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte <= 200 m	m3	24.250,000	7,30	177.025,00
40151	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 601 a 800 m	m3	15.491,000	8,76	135.701,16
40152	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 801 a 1.000 m	m3	20.150,000	9,09	183.163,50
40153	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 1.001 a 1.200 m	m3	41.710,000	9,78	407.923,80
40154	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 1.201 a 1.400 m	m3	4.000,000	10,11	40.440,00
40184	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 3ª categoria. Distância média de transporte de 401 a 600 m	m3	21,000	31,94	670,74
40195	Escavação e carga com trator e carregadeira de material 2ª categoria. Distância média de transporte <= 50 m	m3	28,000	4,73	132,44
40207	Escavação manual de valas em solo, com altura de 0 a 1,50 m	m3	58.007,000	43,85	2.543.606,95
40223	Muro de arrimo em gabião caixa, tela revestida com PVC	m3	2.972,000	344,10	1.022.665,20
40223	Gabião tipo colchão reno espessura = 0,23 m	m2	151,000	111,76	16.875,76
40229	Enrocamento de pedra de mão jogada	m3	10,000	83,39	833,90
40232	Muro de arrimo em rip-rap (vegetativo)	m3	500,000	133,57	66.785,00
40234	Reaterro e compactação manual de vala	m3	105,000	20,36	2.137,80
40238	Compactação manual de aterros	m3	3.126,000	31,05	97.062,30
40239	Apiloamento de fundo de valas	m2	128,000	3,32	424,96
40249	Compactação de aterro a 95% proctor normal	m3	62.592,000	2,56	160.235,52
40250	Compactação de aterro com sapo compactador	m3	748,000	16,66	12.461,68
40251	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m3	50.413,000	2,90	146.197,70
41752	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 4.001 a 5.000 m	m3	321,000	14,82	4.757,22
42261	Retaludamento de corte, DMT=2,00 km	m3	13.480,000	18,36	247.492,80
42290	Retaludamento de corte executado com caminhão. Distância média de transporte de 0 a 200m	m3	31.834,000	9,19	292.554,46

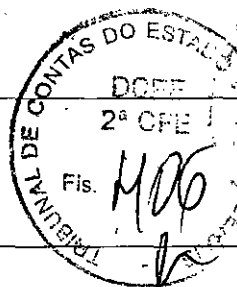
Sector : DG/ASC - ASSESSORIA DE CUSTOS
Orçamento : PROMG 20ª-RF-1/2010
Trecho : 20ª CRG - Formiga
Extensão : 471,780 km

BDI de 45,79%

Data Base : 01/12/2010

Discriminação	Custo	Preço	Preço/km
Consultoria	174.190,84	253.952,84	538,28
Terraplenagem	6.380.217,13	9.301.718,56	19.716,22
Drenagem	2.134.707,48	3.112.190,04	6.596,69
Pavimentação	27.225.967,04	39.692.737,34	84.133,99
Ligante Betuminoso	122.243,88	178.219,36	377,75
Sinalização	4.875.547,15	7.108.060,19	15.066,47
Conservação	9.186.254,64	13.392.640,64	28.387,47
Outras Arte Especiais	191.286,79	278.877,02	591,11
Índice Nacional de Construção Civil	157.373,42	229.434,72	486,31
Total geral	50.447.788,40	73.547.830,71	155.894,29

Sector : DG/ASC - ASSESSORIA DE CUSTOS
Orçamento : PROMG 20ª-CO-1/2010
Trecho : Malha Rodoviária da 20ª CRG
Extensão : 471,780 km



BDI de 45,79%

Data Base : 01/12/2010

Grupo: 100 - Consultoria

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
40100	Veículo tipo gol (gasolina) ou similar sem motorista	km	337.825,000	1,09	368.229,25
Total do Grupo:					368.229,25

Grupo: 101 - Terraplenagem

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
40052	Transporte de pedra DMT = 30,0 km	m3*km	100.200,000	0,78	78.156,00
40053	Transporte de areia para rip-rap DMT = 50,0m	m3*km	120.650,000	0,72	86.868,00
40114	Raspagem e limpeza de vegetação com regularização do terreno	m2	2.547.612,000	0,10	254.761,20
40148	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte <= 200 m	m3	7.377,000	7,30	53.852,10
	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 201 a 400 m	m3	8.207,000	7,65	62.783,55
40150	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 401 a 600 m	m3	9.466,000	8,39	79.419,74
40151	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 601 a 800 m	m3	10.550,000	8,76	92.418,00
40152	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 801 a 1.000 m	m3	12.291,000	9,09	111.725,19
40198	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte <= 200 m	m3	7.972,000	3,90	31.090,80
40201	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão. 600 < Distância média de transporte <= 800 m	m3	9.495,000	5,00	47.475,00
40230	Muro de arrimo em gabião - caixa (galvanizado)	m3	3.340,000	325,18	1.086.101,20
40233	Muro de arrimo em rip-rap	m3	2.413,000	162,55	392.233,15
40240	Patrolamento (reconformação mecânica da plataforma)	m2	50.919,000	0,04	2.036,76
40250	Compactação de aterro com sapo compactador	m3	11.600,000	16,66	193.256,00
42100	Carga, Transporte e descarga de material raspado DMT = 2,00 Km (Espessura média de 5 cm)	m2xKm	254.761,000	0,13	33.118,93
42600	Espalhamento de material em bota-fora	m3	30.045,000	0,20	6.009,00
Total do Grupo:					2.611.304,62

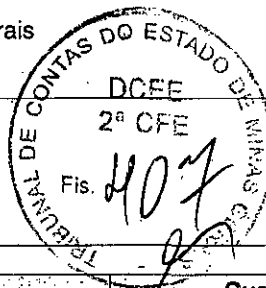
Grupo: 102 - Drenagem

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
41034	Guarda-corpo, tipo OC.NJ-S1	m	482,000	291,04	140.281,28
Total do Grupo:					140.281,28

Grupo: 103 - Pavimentação

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
41167	Pintura de ligação (Execução incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso)	m2	449.350,000	0,91	408.908,50

Setor : DG/ASC - ASSESSORIA DE CUSTOS
Orçamento : PROMG 20ª-CO-1/2010
Trecho : Malha Rodoviária da 20ª CRG
Extensão : 471,780 km



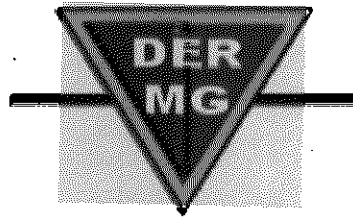
1951

BDI de 45,79%

407

Data Base : 01/12/2010

Discriminação	Custo	Preço	Preço/km
Consultoria	252.575,10	368.229,25	780,51
Terraplenagem	1.791.141,10	2.611.304,62	5.535,00
Drenagem	96.221,46	140.281,28	297,34
Pavimentação	4.755.480,62	6.933.015,20	14.695,44
Sinalização	3.303.732,47	4.816.511,58	10.209,23
Conservação	12.328.155,35	17.973.217,69	38.096,60
Obras de Arte Especiais	120.936,75	176.313,70	373,72
Índice Nacional de Construção Civil	200.657,85	292.539,08	620,07
Total geral	22.848.900,74	33.311.412,40	70.607,91



408

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Contrato: 22.016/2011

Objeto: Obras de recuperação e manutenção rodoviária, intervenções iniciais (Preliminar, Funcional e Sistema de Controle de Pesagem de Veículos) e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas , sob jurisdição da 1ª CRG.

Empresa: Consórcio Aterpa-Camter

Rodovia: DIVERSAS Trecho: DIVERSOS DA 1ª CRG Num. da Identif.: 37
 Obra: RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA 1ª CRG
 Extensão: Subtrecho Lote: 10: novembro/2009 BDI: 37,99 %

Código	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
00000-0000	CONSULTORIA				
0-00410-8000	CAMINHÃO TANQUE DE 8000 LITROS	h	2.335,00	81,66	190.676,10
Total por Serviços de: CONSULTORIA					190.676,10
10000-0000	TERRAPLENAGEM				
1-10035-0130	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES(EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30CM,INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	m2	88.270,00	0,28	24.715,60
1-14014-0000	REMOÇÃO, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE SOLO MOLE				
1-14014-0002	DMT DE 0 A 200M	m3	96,00	11,45	1.099,20
1-14014-4050	DMT DE 4000 A 5000M	m3	72,00	16,31	1.174,32
1-14051-0000	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO:				
1-14051-0002	DMT 0 A 200M	m3	76.123,00	5,70	433.901,10
1-14051-0204	DMT 201 A 400M	m3	42.513,00	6,25	265.706,25
1-14051-0608	DMT 601 A 800M	m3	32.274,00	7,44	240.118,56
1-14051-0810	DMT 801 A 1000M	m3	9.500,00	7,99	75.905,00
1-14051-1012	DMT 1001 A 1200M	m3	312,00	8,67	2.705,04

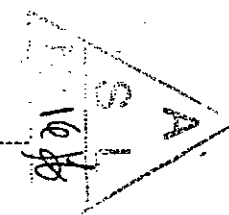
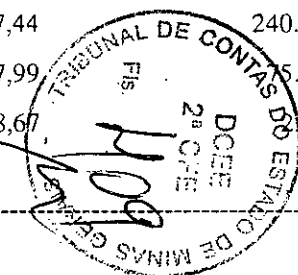
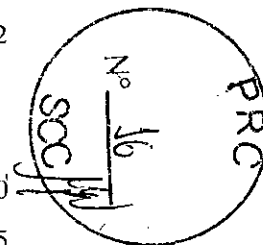
CAPLANPADRAOPLANILHÃO

1 de 50

Elaboração:

Eng. Antônio Magno Silva Rocha
 ASSESSORIA DE CUSTOS

Carimbo: Chefe da ASC



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

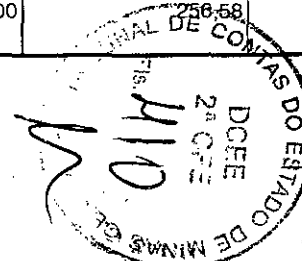
CRG: 1ª		EDITAL:		QUADRO DE QUANTIDADES	
RODOVIA:	TRECHO: MALHA RODOVIARIA DA 1ª CRG - BELO HORIZONTE - PROMG PLENO	EXTENSÃO:		OBRA: SERVIÇOS DE CONSER. ROTINEIRA E INTERVENÇÕES PERIÓDICAS	
DIVERSAS	FIRMA:	524,25		LOTE:	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO (R\$)
0000000000	CONSULTORIA				
0000010003	VEÍCULO TIPO GOL (GASOLINA) OU SIMILAR SEM MOTORISTA	km	355.350,00	0,95	337.582,50
	TOTAL CONSULTORIA				337.582,50
1000000000	TERRAPLENAGEM				
	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	m²	2.893.644,00	0,08	231.491,52
	TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA DE MATERIAL RASPADO dmt=2,0 Km	m³	289.364,00	4,07	1.177.711,48
1405100000	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESC., ESP. E TRANSP. 1ª CAT, C/ CAMINHÃO:				
1405100020	DMT DE 0 A 200 M	m³	7.766,00	5,70	44.266,20
1405102040	DMT DE 200 A 400 M	m³	8.639,00	6,25	53.993,75
1405104060	DMT DE 400 A 600 M	m³	9.965,00	6,79	67.662,35
1405106080	DMT DE 600 A 800 M	m³	11.782,00	7,44	87.658,08
1405108100	DMT DE 800 A 1.000 M	m³	12.938,00	7,99	103.374,62
1604302000	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO (DMT DE 0 A 200 M)	m³	8.392,00	2,40	20.140,80
1604308000	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO (DMT DE 600 A 800 M)	m³	9.995,00	4,14	41.379,30
1800200000	PATROLAMENTO (RECONFORMAÇÃO MECÂNICA DA PLATAFORMA)	m²	53.599,00	0,04	2.143,96
1740031100	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO) (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	m³	3.518,00	274,96	967.309,28
1740550000	TRANSPORTE DE PEDRA DE MÃO DMT=30KM	m³xkm	105.540,00	0,64	67.545,60
1742445000	MURO DE ARRIMO EM RIP RAP (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	m³	2.540,00	136,53	346.786,20
1740590000	TRANSPORTE DE AREIA PARA RIP-RAP DMT=50KM	m³xkm	127.000,00	0,64	81.280,00
1806000960	COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SAPO COMPACTADOR	m³	12.212,00	15,22	185.866,64
1901000010	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	37.941,00	0,18	6.829,38
	TOTAL DA TERRAPLENAGEM				3.485.439,16
2000000000	DRENAGEM				
2732443000	GUARDA-CORPO TIPO OC.NJS1 (Execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	535,00	256,58	137.270,30
	TOTAL DE DRENAGEM				137.270,30

Elaboração:

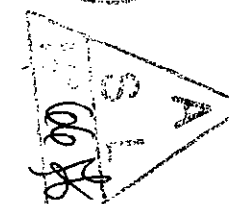
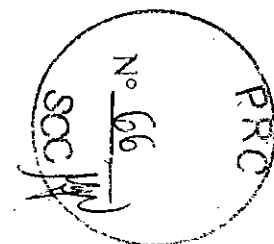
Eng.º Antonio Magno Silva Rocha
ASSESSORIA DE CUSTOS

10 = novembro/2009

BDI = 37,99 %



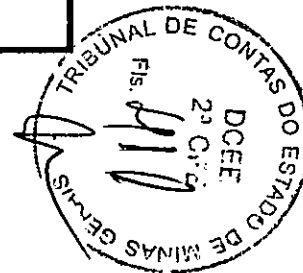
Eng.ª Cláudia Baccharini Pacifico Homem
Assessor Chefe da ASC



QUÁDRO III - CONTRATOS TEMPORÁRIOS COM BASE NO INCISO IX DO ART.37 DA CR/88
PERÍODO: 2008 A 2012

Contratado	Número contrato e termo aditivo	Data contrato e termo aditivo	Vigência	Valor (R\$)	Objeto contrato e termo aditivo	Atividades/finções do contratado

* Não constam Contratos Temporários na folha de pagamento deste Departamento de Estradas de Rodagem



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

EM 5.10.2012, FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME Nº 2, REFERENTE AO PROCESSO 838509, SENDO QUE O ÚLTIMO DOCUMENTO, À FL. 411, É O QUADRO III – CONTRATOS TEMPORÁRIOS COM BASE NO INCISO IX DO ART. 37 DA CR/88 PERÍODO: 2008 A 2012.



Pedro Raulo de M. Malheiros
Oficial de Controle Externo TC-2285-1

Regina Letícia Clímaco Cunha
Coordenadora de Área TC-813-1